

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50**

**VIGÊNCIA: 30/08/2023**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**Parcela: 5**

**VALOR: R\$ 58.533,29**

**PERÍODO: 01/01/2023 à 28/02/2023**

**EXERCÍCIO 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
PARECER PARCIAL Nº023/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58**, Exercício Financeiro de 2023, referente a 5ª (quinta) parcela do 1º Aditivo ao TF Nº 006/2021, vigência 30-08-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de RS 58.533,29 (cinquenta oito mil, quinhentos trinta três reais e vinte nove centavos), conforme cronograma “de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões escritas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento dos profissionais contratados, encargos sociais, organização e administração das ações, jornada pedagógica, acolhimento das alunas e famílias, distribuição de material escolar, acompanhamento e reforço escolar, atividades de danças e expressão corporal, dentre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nestes autos, para 175 crianças e adolescentes, voltados para as necessidades femininas, período 01-01-2023 à 28-02-2023.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES –** foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (doc anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. acostado), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Dessa forma, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base na legislação pertinente as Organizações da Sociedade Civil, também ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto ao aproveitamento e rendimento escolar, a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução-1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 28 de abril de 2023  
ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS- ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, Exercício Financeiro de 2023, referente 5ª (quinta) parcela, por meio do 1º Aditivo ao TF Nº 006/2021, vigência 31-08-2023, recurso do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$ 58.533,29 (cinquenta oito mil, quinhentos trinta três reais e vinte nove centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões escritas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento dos profissionais contratados, encargos sociais, organização e administração das ações, jornada pedagógica, acolhimento das alunas e famílias, distribuição de material escolar, acompanhamento e reforço escolar, atividades de danças e expressão corporal, dentre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nestes autos, para 175 crianças e adolescentes, voltados para as necessidades femininas, período 01-01-2023 à 28-02-2023.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do 1º Aditivo ao Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (doc acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base na legislação pertinente as Organizações da Sociedade Civil, também ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto ao aproveitamento e rendimento escolar, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Conclui-se então, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho, houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

  
Gabriela Galvão Santana Nogueira  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Barreiras-Bahia, 27/04/2023.



**Estado do(a) BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



**EXERCÍCIO 2023**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 145**

**DATA: 03/02/2023**

**CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**VALOR BRUTO R\$ 58.533,29**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 58.533,29**

**DOTAÇÃO:**      030850      FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
                          2046      GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
                          335043000000      Subvenções Sociais  
                          15001001      Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
BANCO DO BRASIL SA.	68589 - 4	FMED - MDE 25%	644	58.533,29

Empenho / Sub-Empenho: 8 / 1

- Sistema Contábil



03.02


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.266/0001-53

PME

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 9	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 5001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção o desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
3,850,000,00	466,666,32	3,383,333,68		

**CREADOR**

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Balmo: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 48844 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 02/01/2023

Valor: 466.666,32 ( Quatrocentos e Sessenta e Sais Mil Solscentos e Sessenta e Sais Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2023

 DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  
EM: 02/01/2023

  
 \_\_\_\_\_  
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

 Portaria n°454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

  
 \_\_\_\_\_  
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA

 CRC-041320/O-7  
 Contador(a)

Empenho: 9



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 10:16:26  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=6825292f88bc4a89-b650-e2204aaa849



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.266/0001-53

### NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 9 / 1	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS ✓ Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.850.000,00	466.666,32	3.383.333,68	466.666,32	58.533,29	408.133,03



CREDOR	
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ✓	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE ✓
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairo: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas da matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Conforme Parcela 05/12.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/01/2023

Valor: 466.666,32 ( Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Solscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2023   GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 13/01/2023   BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
---	--

Empenho: 9 / 1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 9 / 1	Liq: 163	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.850.000,00	466.666,32	3.383.333,68	466.666,32	58.533,29	408.133,03
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE ✓		
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-68		R.G.:	Bairro: BARREIRAS		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA,		Agência: 0231-3	Conta: 46644 - 1		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021, que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023, Conforme Parcela 05/12. ✓					
Data do Empenho: 02/01/2023		Data do Sub Empenho: 13/01/2023		Data da Liquidação: 13/01/2023	
Valor Bruto: 58.533,29		Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
					Total da Retenção: 0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>					
Número do Documento: 05/12 - Matrícula: - Data de Emissão: 13/01/2023					58.533,29
					Total do Documento: 58.533,29
Valor Líquido: 58.533,29 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041620/O-7 Contador(a)		

Empenho: 9 / 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 10:16:26  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 6825297f-88bc-4d89-b650-e2204aa8a849


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.268/0001-53

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 9 / 1	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.850.000,00	486.666,32	3.363.333,68	486.666,32	58.533,29	408.133,03
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		R.G.:		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58		I.M.:		Bairro: BARREIRAS	
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
				Conta: 46644 - 1	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas da matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Conforme Parcela 05/12.					
DATA EMPENHO: 02/01/2023 - DATA DO SUB EMPENHO: 13/01/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 13/01/2023 DATA PAGAMENTO: 03/02/2023					
Valor Bruto: 58.533,29		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 143					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	644	58.533,29
Total Pago:					58.533,29
Pague-se a quantia de R\$ 58.533,29 ( Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo		

Empenho: 9 / 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 10:16:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6825292c-88bc-489-6650-e2204aaa849

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004663/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0800007750350000106485090004663202210200**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/10/2022 às 11:03:48



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226476026

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:36 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **502C.2F2A.D8D1.5B4F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58  
**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES  
**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2022 a 13/01/2023

**Certificação Número:** 2022121500433371578389

Informação obtida em 02/01/2023 09:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 31137947/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:50:30

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: IOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 10:16:26  
 Acesso em: https://e.ckm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 6825292f-88bc-4a89-b650-e2204aaa849

**1- DADOS INSTITUCIONAIS:**

**NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

**ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**CEP: 47.813-440**

**RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE: DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

**2- RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:**

**TERMO DE FOMENTO: 1º ADITIVO / Nº 006/2021**

**REFERENTE A 4ª (QUARTA) PARCELA**

**3- OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO**

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

**4- METAS**

	<b>Metas</b>	<b>Previstas</b>	<b>Executadas</b>
1	Atender crianças e adolescentes	175	175
	Diretora Geral	01	01
	Coordenadora Administrativa	01	-----
	Especialista em Educação	01	01
	Professor Regente 20h	06	06
	Professor Regente 40h	01	01
	Assistente Administrativo	01	01
	Prestadores de Serviços (oficinas)	04	04
	Aux. Serv. Gerais	02	02
	Merendeira	01	01
	Professora de Espanhol	01	-----
	<b>Total:</b>	<b>194</b>	<b>192</b>



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica  
 CEP: 47.810.423 Barreiras-BA  
 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 10:16:26  
 Acesso em: https://e.ccm.br.gov.br/ep/validar/oc:seam/Código do documento: 6825292f-88bc-4889-b650-e204aaaa849



	Metas	Material Previsto	Executada
2	<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>		
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	Executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	Executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	Executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	Executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	Executada

	Metas	Material Previsto	Executada
3	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	Executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's , recarga, combustível e confecção de uniformes.	Executada

**5- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.**

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando-as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico realizado na Instituição também realiza acompanhamento das atividades da escola regular. Orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática. Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; pintura; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.

	<p align="right">Rod. BR 020, nº 31 Balro: Vila Rica          CEP: 47.810.423 Barreiras-BA          CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p> 
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: IOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 10:16:26  
Acesse em: <https://e.licon.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6825292f88bc4a89b650e2204aa849

Em visita ao espaço observa-se que a Instituição desenvolve suas atividades educacionais que atende as necessidades das crianças e adolescentes e da comunidade do entorno. São bem cuidados e orientados com dignidade e respeito.

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

6. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

A região onde funciona a instituição apresenta elevado número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; analfabetismo; marginalização da mulher, fragilidade de vínculo familiar e outros. Sendo o Instituto instrumento indispensável à mitigação de tal flagelo social busca contribuir de fato para uma mudança de mentalidade e de atitudes para sair do comodismo, da inércia produzida pela situação de pobreza e da falta de políticas públicas que ofereçam as crianças e adolescentes oportunidades para mudanças significativas de suas vidas e de seus familiares.

O atendimento prestado é de muito boa qualidade, a instituição goza de bom conceito na comunidade local, fato corroborado pela fila de espera para atendimento, haja vista a incapacidade para o atendimento de toda demanda.

7. VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 699,999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 58,333.29 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) à partir da data de assinatura até 30/08/2023 para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica  
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA  
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 10:16:26  
Acesse em: <https://e.lem.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6825292f-88bc-4a89-b650-e2204aaaa849

8. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso será utilizado para pagamento dos profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros).

  
Maria Eva Alves Braga  
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Barreiras, 02 de Janeiro de 2023



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica  
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA  
CNPJ nº 13.654.405/0001-95

03/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:01:58  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/02/2023
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.644
VALOR TOTAL	58.533,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.881.C50.776.19B.8C8
------------------	-----------------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 10:16:26  
Acesse em: <https://cicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6825292f88bc-4a89-0650-e2204aaa849



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 06 de março de 2023

Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

**Assunto:** Encaminha Prestação de Conta das parcelas nº 05/12. Solicita a liberação de repasse da parcela 06/12.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião, solicitamos à Vossa Ex.<sup>a</sup> a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, por meio do 1º aditivo do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL LEGAL



# Plano De Trabalho



## 1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões de escrita.

*A* *2003*



## PLANO DE TRABALHO 2022/2023

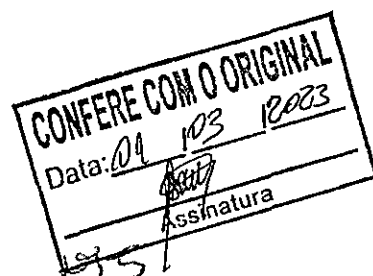


I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		CNPJ <b>33.812.074/0008-58</b>	
Endereço <b>RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CEP <b>47.813-440</b>	
Município <b>BARREIRAS - BA</b>	E-mail <b>cph_eugeniavasco@hotmail.com</b>	Telefone <b>(77)3612-1740</b>	FAX
Conta Corrente <b>46.644-1</b>	Banco <b>BRASIL</b>	Agência <b>0231-3</b>	Praça de Pagamento <b>BARREIRAS</b>

II - DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome: <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b>		
Endereço: <b>RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>		
Número RG <b>20.748.006 - 06</b>	Data da Emissão <b>30/03/2012</b>	Órgão Emissor <b>SSP/BA</b>
CPF <b>162.667.570-87</b>	Telefone Fixo <b>(77) 3612-1740</b>	Celular <b>(77) 9.9920-0724</b>

III - TÍTULO DO PROJETO	
A ser executado em	12 meses
Período de execução: 01/09/2022 A 30/08/2023	

**Educar para humanizar,  
despertando sonhos e  
esperanças.**



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



#### IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, atuante há mais de 20 anos no Município de Barreiras-Bahia, desenvolve atividade de complemento escolar, fundamentada nas ações de educação integral, que visa o desenvolvimento da pessoa para que possam ser, conhecer, conviver e produzir no mundo.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Base da Educação e a Base Nacional Comum curricular esclarecem que o direito à educação não está atrelado somente ao acesso à escola e ao conhecimento, mas, a formação em todas as dimensões do ser humano.

A criança e o adolescente pode e tem o direito a uma educação humanizadora e transformadora. A educação quando é humanizadora é capaz de despertar sonhos e esperanças, inteligência e sensibilidade, relacionando os conhecimentos com o mundo, para transformá-lo. "Se apenas nos adaptamos ao mundo, perdemos a oportunidade de nos humanizarmos. Quando nos restringimos, nos apequenamos, nos rendemos diante à vitalidade e a criatividade da cultura e da história. Ao invés de buscar o sonho e a esperança, nós nos desumanizamos" (FREIRE, 1996).

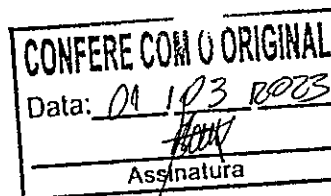
Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer o desenvolvimento do estudante como um todo, criando oportunidades para que possam construir o seu projeto de vida com autonomia, conciliando as habilidades cognitivas com as competências relacionais e pessoais.

Segundo o Instituto Ayrton Senna (2019), essas competências entendidas como sócio emocionais envolve a capacidade de mobilizar, articular e colocar em prática conhecimentos, valores, atitudes e habilidades para se relacionar consigo mesmo e com os outros, estabelecer e atingir objetivos, tomar decisões e enfrentar situações adversas ou novas. Assim, a educação brasileira possui hoje duas demandas igualmente prioritárias: De um lado, acelerar os esforços para saldar a dívida educacional que se revelam nos baixos índices de aprendizado, no abandono e na distorção idade-ano escolar, reflexos da fragilidade nos processos de alfabetização inicial. De outro lado, investir com ousadia para ampliar as fronteiras de qualidade, preparando o estudante como um ser integral.

Essa situação desafiadora no contexto da alfabetização de crianças e adolescentes, hoje se revela em tempos de Pós Pandemia COVID-19, mais grave ainda. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2012 a 2021, a nota técnica "Impactos da pandemia na alfabetização de crianças", do Todos Pela Educação, compara os números correspondentes ao terceiro trimestre de cada ano e confirma os efeitos negativos da pandemia de Covid-19 sobre a Educação Pública brasileira.

Destacam-se os seguintes dados:

Entre 2019 e 2021, houve um aumento de 66,3% no número de crianças de 6 e 7 anos de idade que, segundo seus responsáveis, não sabiam ler e escrever. O número passou de 1,4 milhão em 2019 para 2,4 milhões em 2021.



Este impacto reforçou a diferença entre crianças brancas e crianças pretas e pardas. Os percentuais de crianças pretas e pardas de 6 e 7 anos de idade que não sabiam ler e escrever passaram de 28,8% e 28,2% em 2019 para 47,4% e 44,5% em 2021, sendo que entre as crianças brancas o aumento foi de 20,3% para 35,1% no mesmo período.

Também é possível visualizar uma diferença relevante entre as crianças residentes dos domicílios mais ricos e mais pobres do País. Dentre as crianças mais pobres, o percentual das que não sabiam ler e escrever aumentou de 33,6% para 51,0%, entre 2019 e 2021. Dentre as crianças mais ricas, o aumento foi de 11,4% para 16,6%.

A não alfabetização das crianças em idade adequada traz prejuízos para aprendizagens futuras e aumentam os riscos de reprovação, abandono e/ou evasão escolar. Por isso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece a alfabetização como foco principal da ação pedagógica nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

O crescimento das disparidades agrava problemas históricos da Educação brasileira, como explica o Líder de Políticas Educacionais do Todos Pela Educação, Gabriel Corrêa: "A alfabetização na idade correta é etapa fundamental na trajetória escolar de uma criança, e por isso, esse prejuízo nos preocupa tanto. Os danos podem ser permanentes, uma vez que a alfabetização é condição prévia para os demais aprendizados escolares".

Uma realidade impactante e que exige de nós tomada de decisões urgentes. Nesse aspecto, desejamos promover através de nossas atividades uma educação de qualidade para que nossas meninas tenham condições de serem alfabetizadas, e tenham a oportunidade de dar continuidade aos seus estudos.

#### V - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situada na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m<sup>2</sup> total, medindo na frente 15,40m<sup>2</sup>, lado direito 32 m<sup>2</sup>, lado esquerdo 36,71 m<sup>2</sup> e fundo 20,55 m<sup>2</sup>. Com uma área construída de 747,00 m<sup>2</sup> em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo tem secretária (11,74 m<sup>2</sup>) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m<sup>2</sup>), almoxarifado (14,0 m<sup>2</sup>), lavanderia (17,15m<sup>2</sup>), biblioteca (32,13m<sup>2</sup>). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m<sup>2</sup>), sala de professores (24,5m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 01 (19,6m<sup>2</sup>), banheiros (17,5m<sup>2</sup>) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 03 (19,20m<sup>2</sup>) e área de recreação (79,00m<sup>2</sup>) e escada para o 1º piso. Lado direito

CONFERE ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m<sup>2</sup>).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, é um importante Centro de Educação integral de apoio à escola, e tem como missão principal a defesa e a promoção da vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, numa autêntica promoção da mulher, despertando-as para os valores humanos e cristãos, o senso crítico e a cidadania.

O grupo social beneficiário são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, matriculadas na rede de ensino do município totalizando um número de 175 (Cento e setenta e cinco), sendo 100 (cem) crianças e adolescentes atendidas pela manhã e 75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes à tarde. Com abrangência prioritária aos bairros do lado esquerdo do Rio Grande da Cidade de Barreiras: Cascalheira, Vila Rica, São Sebastião, Vila dos Funcionários, Barreiras I, Vila Amorim, Santo Antônio, Nova Conquista.

O período de funcionamento em que as crianças e adolescentes permanecem na instituição é de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos: matutino- 7h30min às 11h30min, Vespertino: 13h30min às 17h30min.

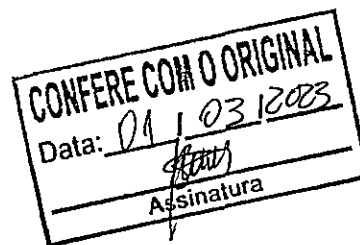
#### AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO

ATIVIDADE	QUANT	CH	TURNO	QUANT TURMA
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

## AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas às famílias;
- ✓ Visitas às escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.



As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, no turno matutino elas tomam café da manhã e almoçam, no turno vespertino é oferecido o lanche na entrada e jantar no retorno para casa. Sempre após a alimentação é proporcionado às mesmas a higienização bucal. Em algumas situações se faz necessário a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários em sua maioria são graduados, pós-graduados, possuem cursos técnicos na sua área de atuação e há muito tempo prestam serviços na instituição.

## VI- OBJETIVOS E METAS

### ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- ✓ Incentivar o pensamento crítico e analítico, desenvolvendo as habilidades cognitivas e as competências socioemocionais importantes para a vida, como a colaboração, a assertividade e a resiliência;
- ✓ Expressar com autonomia as próprias ideias, opiniões, comunicando-se de forma clara e objetiva as suas necessidades e sentimentos, através de dinâmicas que valorizem o autoconhecimento e a autoavaliação.
- ✓ Desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesma e com o outro a partir do contato social em pequenos ou grandes grupos;
- ✓ Envolver ativamente com a proposta de formação e acompanhamento do CPHER, cuidando com responsabilidade das suas atividades diárias;
- ✓ Mediar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, através das aulas de Reforço escolar, colaborando com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARREIRAS  
23

- ✓ Utilizar as diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para construção e elaboração do conhecimento;
- ✓ Discutir sobre a liderança, capacidade de aprender e a resiliência a partir da leitura de textos diversos despertando nas meninas o protagonismo e a busca por conhecimentos e a transformação social;
- ✓ Estimular a reflexão sobre o autocuidado por meio do diálogo e da escuta individual ou em roda de conversas, tomando consciência da realidade, refletindo sobre a vida, elaborando o seu projeto pessoal de vida;
- ✓ Celebrar a Vida por meio de Encontros semanais de convivência, oração e meditação da Palavra de Deus despertando para os valores humanos e cristãos como o respeito, o diálogo, o perdão, a solidariedade e a paz;
- ✓ Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- ✓ Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- ✓ Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Criança e Adolescente, como Caminhadas, Fóruns e etc.
- ✓ Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres, compreendendo o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente;
- ✓ Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;

#### OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/10/2023  
Assinatura

A



- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

**META:** com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

a) Bordar 60 panos de pratos.

#### **OFICINA DE CROCHÊ**

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

**META:** com a oficina de crochê período de março a dezembro.

b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;

c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;

d) Bicos em 80 panos de pratos.



#### **OFICINA DE CORTE/COSTURA**

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
  - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:

A



- b) Organização;
- c) Mútua ajuda;
- d) Espiritualidade.

**META:** Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

### **OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)**

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

### **MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO CORAL**

- Conhecer as notas musicais na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;
- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.



### **ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA**

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntas ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

### **INFORMÁTICA**

- Familiarizar com noções e conceitos básicos de informática, utilizando softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.



- Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

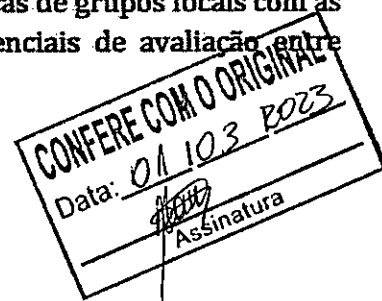


## VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os processos de Monitoramento e Avaliação será realizada, a partir do envolvimento e participação das meninas nas atividades socioeducativas, identificando assim a realização dos objetivos propostos, através de estratégias de levantamento de indicadores sociais, educacionais e econômicos, aplicação de questionários, e dinâmicas de grupos focais com as participantes, reuniões de equipes, relatórios, encontros presenciais de avaliação entre equipe de trabalho e diretoria da Instituição.

### Indicadores de monitoramento:

- ✓ Perfil Socioeconômico e Educacional do Público Alvo;
- ✓ Número de Crianças e Adolescentes atendidas por idade.
- ✓ Frequência, rotatividade e evasão.
- ✓ Desenvolvimento da aprendizagem e permanência no CPH Eugênia Ravasco.




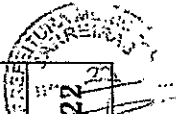
## VIII - METODOLOGIA

Considerando que desenvolver estratégias de aprendizagem é alimentar a alma de saber, como preconiza, o nosso saudoso Içami Tiba. Temos como base fundamental das temáticas desenvolvidas os Quatro Pilares da Educação apresentados por Paulo Freire: APRENDER A APRENDER- impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; APRENDER A FAZER- mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. APRENDER A CONVIVER numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. O APRENDER A SER da pessoa faz a diferença. Todos os seres humanos Devem ser preparados pela educação que recebem para agir nas diferentes circunstâncias da vida. Para isso, cada um deverá ter pensamentos autônomos e críticos, personalidade própria. Portanto, a educação deve preparar as Crianças e os jovens para

**IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	Saúde Mental e Autocuidado: > Resiliência Emocional; > Tolerância ao estresse; > Tolerância à Frustração; > Autoconfiança;	<b>ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO ÀS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Setembro/2022	Agosto/2023
		Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2022	Agosto/2023
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2022	Agosto/2023
		Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)	Setembro/2022	Agosto/2023
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2022	Agosto/2023
		Inclusão Digital	Setembro/2022	Agosto/2023
		Alimentação	Setembro/2022	Agosto/2023
		Higiene Pessoal	Setembro/2022	Agosto/2023
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2022	Agosto/2023
		Palestras com colaboradores	Setembro/2022	Agosto/2023
		Acolhida às crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2022	Agosto/2023
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2022	Setembro/2022

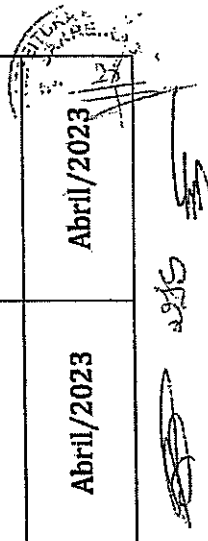
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 04/03/2023  
 Assinatura: 



 12/15

		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2022	Setembro/2022
		Gincana da Bíblia	Setembro/2022	Setembro/2022
		Visitas às Famílias	Setembro/2022	Setembro/2022
		Encontro com as Famílias	Outubro/2022	Outubro/2022
		Semana da Criança	Outubro/2022	Outubro/2022
		Dia internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher;	Novembro/2022	Novembro/2022
		Celebração do Natal	Dezembro/2022	Dezembro/2022
		Feira de Artes	Dezembro/2022	Dezembro/2022
		Visita às escolas	Dezembro/2022	Dezembro/2022
		Sarau Literário em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher	Março/2023	Março/2023
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2023	Março/2023
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).	Abril/2023	Abril/2023
2	<p>Engajamento com os outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Iniciativa Social;</li> <li>➤ Assertividade;</li> <li>➤ Entusiasmo;</li> </ul>			
3	<p>Abertura ao Novo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Curiosidade para Aprender;</li> <li>➤ Criatividade e Pensamento Crítico;</li> <li>➤ Autoconhecimento, exploração do mundo e a expressão de suas identidades e interesses;</li> </ul>			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

  
 2023

		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maio/2023	Maio/2023
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maio/2023	Maio/2023
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maio/2023	Maio/2023
		Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos;	Junho/2023	Junho/2023
		Visitas as Famílias	Junho/2023	Junho/2023
		Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2023	Junho/2023
		Celebração Junina	Junho/2023	Junho/2023
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2023	Junho/2023
		Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2023	Julho/2023
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2023	Julho/2023
		Celebração da Família	Agosto/2023	Agosto/2023

Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável

- Novas aprendizagens e Perspectivas.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

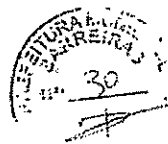


*[Handwritten Signature]*  
 18/15

5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Semana de Combate à violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2023	Agosto/2023
		Comemoração da Semana do Estudante	Agosto/2023	Agosto/2023
		A Cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2023	Agosto/2023
		Encontro com as Famílias	Agosto/2023	Agosto/2023
		Aquisição de Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios.	Setembro/2022	Agosto/2023
		Pagamentos de custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado.	Setembro/2022	Agosto/2023
	Pagamentos dos Colaboradores Internos e Prestadores de Serviços	Setembro/2022	Agosto/2023	

*Dilla Fagundes de Souza*  
**Dilla Fagundes de Souza**  
**CPF: 162.667.570-87**  
**Responsável Geral**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2023  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

**PLANO DE APLICAÇÃO**

RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores ( encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
1	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (durante a parceria)	Vir mensal	Concedente	Proponente
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ -
1.2	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.3	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ -
1.4	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.5	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.320,00	R\$ 47.520,00	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00	R\$ -
1.6	Encargos Sociais FGTS		12	R\$ 1.752,93	R\$ 21.035,16	R\$ 1.752,93	R\$ 21.035,16	R\$ -
1.7	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		12	R\$ 5.648,32	R\$ 67.779,84	R\$ 5.648,32	R\$ 67.779,84	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 351.753,96</b>	<b>R\$ 29.312,83</b>	<b>R\$ 351.753,96</b>	<b>R\$ -</b>
<b>2. MATERIAIS:</b>								
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite 10X500FL	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.10	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.11	Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 2.412,40</b>	<b>R\$ 201,03</b>	<b>R\$ 2.412,40</b>	<b>R\$ -</b>
2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.2.1	Detergente neutro de 500 ml	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 41,67	R\$ 500,00	R\$ -
2.2.2	Desinfetante 2 Lts	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 133,33	R\$ 1.600,00	R\$ -
2.2.3	Sabão em Pó 400 GR	UN	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (5x200ml)	PCT	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	R\$ 33,75	R\$ 405,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido Etilico 70%	UN	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Usos 500ml	UN	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	R\$ 56,25	R\$ 675,00	R\$ -
2.2.7	Álcool Gel 420 GR	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo Plástico de 100 lt (100X1)	PC	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo Plástico de 50 lt (30 und)	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.2.10	Papel Toalha 1000 fls	PC	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00	R\$ 56,25	R\$ 675,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Água Sanitária 2 LTS	UN	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 81,25	R\$ 975,00	R\$ -

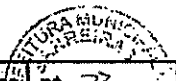
[Handwritten signatures and initials]



SUB-TOTAL					R\$ 8.770,00	R\$ 730,83	R\$ 8.770,00	R\$ 32
2.3	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.3.1	Etamines	M	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.2	Vual	M	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40	R\$ 36,28	R\$ 435,40	R\$ -
2.3.3	Fillô Armação	M	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00	R\$ 42,00	R\$ 504,00	R\$ -
2.3.4	Cetin 3 mts	M	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40	R\$ 36,28	R\$ 435,40	R\$ -
2.3.5	Pano Saco /Panos de Pratos	M	25	R\$ 10,48	R\$ 262,00	R\$ 21,83	R\$ 262,00	R\$ -
2.3.6	Barbantes 2 K Natural	UN	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00	R\$ 65,00	R\$ 780,00	R\$ -
2.3.7	Linha Clea/Anne	Un	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ -
2.3.8	Meadas Anchor	UN	310	R\$ 4,50	R\$ 1.395,00	R\$ 116,25	R\$ 1.395,00	R\$ -
2.3.9	Agulhas para Barbantes	UN	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ -
2.3.10	Bordado 7,5 cm pc	UN	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 2,49	R\$ 29,90	R\$ -
2.3.11	Bordado Passa Fita pc	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 1,33	R\$ 15,90	R\$ -
2.3.12	Cola Pegamil 17G	UN	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 0,67	R\$ 8,00	R\$ -
2.3.13	Guipir	M	13	R\$ 7,90	R\$ 102,70	R\$ 8,56	R\$ 102,70	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.167,30	R\$ 513,94	R\$ 6.167,30	R\$ -
2.4	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.4	Prato de Louça	UN	175	R\$ 8,99	R\$ 1.573,25	R\$ 131,10	R\$ 1.573,25	R\$ -
2.3.3	Caneca de Louça 360ml	M	175	R\$ 8,99	R\$ 1.573,25	R\$ 131,10	R\$ 1.573,25	R\$ -
2.3.4	Bowl De Vidro Ambar 12cm	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
2.3.5	Copo De Vidro Transparente	UN	175	R\$ 3,75	R\$ 656,25	R\$ 54,69	R\$ 656,25	R\$ -
2.3.7	Caixa Organizadora C/Tampa 9 Litros	UN	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95	R\$ 15,00	R\$ 179,95	R\$ -
2.3.8	Faca De Corte N° 8 (Masterchef)	UN	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97	R\$ 7,50	R\$ 89,97	R\$ -
2.3.9	Faca De Corte N° 10 (Original)	UN	2	R\$ 45,99	R\$ 91,98	R\$ 7,67	R\$ 91,98	R\$ -
2.3.10	Concha De Alumínio Grande	UN	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98	R\$ 5,50	R\$ 65,98	R\$ -
2.3.11	Frigideira Antfaderente Grande	UN	1	R\$ 159,99	R\$ 159,99	R\$ 13,33	R\$ 159,99	R\$ -
2.3.12	Tábua De Corte	UN	2	R\$ 39,99	R\$ 79,98	R\$ 6,67	R\$ 79,98	R\$ -
2.3.13	Caldeirão de Alumínio 42 l	UN	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99	R\$ 15,83	R\$ 189,99	R\$ -
2.3.14	Garfo de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.15	Colher de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.16	Faca de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.17	Escorredor de Macarrão alumínio grande	UN	1	R\$ 114,99	R\$ 114,99	R\$ 9,58	R\$ 114,99	R\$ -
2.3.18	Escumadeira de alumínio	UN	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97	R\$ 7,50	R\$ 89,97	R\$ -
2.3.19	Vasilha Organizadora C/Tampa 10 Litros	UN	5	R\$ 25,49	R\$ 127,45	R\$ 10,62	R\$ 127,45	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 9.536,00	R\$ 794,67	R\$ 9.536,00	R\$ -
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
3.1	CARNES							

CONFERE COMO ORIGINAL  
 Data: 01/05/2022  
 Assinatura: [assinatura]

[assinatura]



3.1.1	Carne Bovina de primeira	kg	100	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00	R\$ 357,50	R\$ 4.290,00	R\$ 33	
3.1.2	Carne Bovina (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ -	
3.1.3	Linguiça	kg	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00	R\$ 179,33	R\$ 2.152,00	R\$ -	
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R\$ 16,49	R\$ 1.978,80	R\$ 164,90	R\$ 1.978,80	R\$ -	
3.1.5	Ovos	cx	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 12.463,80</b>	<b>R\$ 1.038,65</b>	<b>R\$ 12.463,80</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>3.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS</b>									
3.2.1	Abóbora	kg	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -	
3.2.2	Batata Inglesa	kg	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00	R\$ 89,83	R\$ 1.078,00	R\$ -	
3.2.3	Batata doce	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$ -	
3.2.4	Beterraba	kg	120	R\$ 4,70	R\$ 564,00	R\$ 47,00	R\$ 564,00	R\$ -	
3.2.5	Cenoura	kg	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00	R\$ -	
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00	R\$ 29,00	R\$ 348,00	R\$ -	
3.2.7	Pepino	kg	250	R\$ 2,85	R\$ 712,50	R\$ 59,38	R\$ 712,50	R\$ -	
3.2.8	Repolho branco	kg	90	R\$ 3,95	R\$ 355,50	R\$ 29,63	R\$ 355,50	R\$ -	
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	R\$ 114,58	R\$ 1.375,00	R\$ -	
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50	R\$ 8,38	R\$ 100,50	R\$ -	
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00	R\$ -	
3.2.12	Maçã	kg	201	R\$ 5,50	R\$ 1.105,50	R\$ 92,13	R\$ 1.105,50	R\$ -	
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00	R\$ 74,75	R\$ 897,00	R\$ -	
3.2.14	Laranja	kg	252	R\$ 2,75	R\$ 693,00	R\$ 57,75	R\$ 693,00	R\$ -	
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00	R\$ 91,50	R\$ 1.098,00	R\$ -	
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00	R\$ 46,50	R\$ 558,00	R\$ -	
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20	R\$ 13,27	R\$ 159,20	R\$ -	
3.2.18	Mandioca	kg	249	R\$ 2,79	R\$ 694,71	R\$ 57,89	R\$ 694,71	R\$ -	
3.2.19	Abobrinha Verde	kg	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00	R\$ 19,33	R\$ 232,00	R\$ -	
3.2.20	Cebola branca	kg	152	R\$ 4,90	R\$ 744,80	R\$ 62,07	R\$ 744,80	R\$ -	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 13.733,71</b>	<b>R\$ 1.144,48</b>	<b>R\$ 13.733,71</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>3.3 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS</b>									
3.3.1	Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	R\$ 191,67	R\$ 2.300,00	R\$ -	
3.3.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	R\$ -	
3.3.3	Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	8	R\$ 57,01	R\$ 456,08	R\$ 38,01	R\$ 456,08	R\$ -	
3.3.4	Feljão Padim 30X1Kg	Frd	6	R\$ 225,50	R\$ 1.353,00	R\$ 112,75	R\$ 1.353,00	R\$ -	
3.3.5	Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,51	R\$ 1.485,30	R\$ 123,78	R\$ 1.485,30	R\$ -	
3.3.6	Fuba de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 79,31	R\$ 396,55	R\$ 33,05	R\$ 396,55	R\$ -	
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 133,26	R\$ 1.066,08	R\$ 88,84	R\$ 1.066,08	R\$ -	
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00	R\$ 92,67	R\$ 1.112,00	R\$ -	
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50	R\$ 23,63	R\$ 283,50	R\$ -	
3.3.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 63,90	R\$ 319,50	R\$ 26,63	R\$ 319,50	R\$ -	
3.3.11	Ervilha 24x200gr	Cx	5	R\$ 53,90	R\$ 269,50	R\$ 22,46	R\$ 269,50	R\$ -	

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: 02/03/2023  
 Assinatura: [assinatura]

[assinatura]



CONFERE O ORIGINAL  
 Data: 09/03/2023  
 Assinatura



3.3.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,91	R\$ 224,55	R\$ 18,71	R\$ 224,55	R\$ 37
3.3.13	Mac. Q'Delfca 20x500gr	Frd	8	R\$ 55,90	R\$ 447,20	R\$ 37,27	R\$ 447,20	R\$ -
3.3.14	Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00	R\$ 91,50	R\$ 1.098,00	R\$ -
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ -
3.3.17	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	12	R\$ 100,93	R\$ 1.211,16	R\$ 100,93	R\$ 1.211,16	R\$ -
3.3.18	Ext. Tomate quero 24X180gr	Cx	8	R\$ 47,90	R\$ 383,20	R\$ 31,93	R\$ 383,20	R\$ -
3.3.19	Marg. Delícia 12X500gr	Cx	12	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ -
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	20	R\$ 265,90	R\$ 5.318,00	R\$ 443,17	R\$ 5.318,00	R\$ -
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 39,94	R\$ 199,70	R\$ 16,64	R\$ 199,70	R\$ -
3.3.22	Malonese Sachet 24X200gr	Cx	4	R\$ 38,10	R\$ 152,40	R\$ 12,70	R\$ 152,40	R\$ -
3.3.23	Creme de Leite 9X200ml	Pct	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00	R\$ 15,67	R\$ 188,00	R\$ -
3.3.24	Leite Condencado 9x395ml	Pct	10	R\$ 38,96	R\$ 389,60	R\$ 32,47	R\$ 389,60	R\$ -
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ -
3.3.26	Picolé de creme CX c/40 und	CX	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$ -
3.3.27	Cremsinho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	Iorgute 120 PCT, c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 32.520,12</b>	<b>R\$ 2.710,01</b>	<b>R\$ 32.520,12</b>	<b>R\$ -</b>

4	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ -
4.2	Assessoria Administrativa	UN	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -
4.3	Educadores Sociais (Dança e Violão)	UN	2	R\$ 1.723,73	R\$ 41.369,52	R\$ 3.447,46	R\$ 41.369,52	R\$ -
4.4	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	2	R\$ 1.417,81	R\$ 34.027,44	R\$ 2.835,62	R\$ 34.027,44	R\$ -
4.5	Serv. de Portaria	UN	1	R\$ 1.417,81	R\$ 17.013,72	R\$ 1.417,81	R\$ 17.013,72	R\$ -
4.6	Instrutores (Crochê, Ponto Cruz e Música)	UN	3	R\$ 1.417,81	R\$ 51.041,16	R\$ 4.253,43	R\$ 51.041,16	R\$ -
4.7	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
	Manutenção de impressora	UN	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
4.9	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 187,50	R\$ 2.250,00	R\$ -
4.10	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	12	R\$ 67,90	R\$ 814,80	R\$ 67,90	R\$ 814,80	R\$ -
4.11	Toner Elgin Pantun NT-PB211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.12	Serviços de Costura	H	360	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 259.208,04</b>	<b>R\$ 21.600,67</b>	<b>R\$ 259.208,04</b>	<b>R\$ -</b>

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00	R\$ 186,25	R\$ 2.235,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 1.199,17	R\$ 1.199,17	R\$ 99,93	R\$ 1.199,17	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 3.434,17</b>	<b>R\$ 286,18</b>	<b>R\$ 3.434,17</b>	<b>R\$ -</b>

<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA</b>					<b>R\$ 699.999,50</b>	<b>R\$ 699.999,50</b>	<b>R\$ -</b>
--------------------------------	--	--	--	--	-----------------------	-----------------------	--------------

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

35

**XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

**PROPONENTE**

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 02/07/2022  
 Assinatura

**XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

**XIII - PROPONENTE**

**APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Barreiras - BA 12 de julho de 2022

Barreiras - BA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Dilla Fagundes de Souza*  
 Dilla Fagundes de Souza  
 Responsável Legal

João Barbosa de Souza Sobrinho  
 Prefeito de Barreira - BA

*[Handwritten signature]*

# Anexo I

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO  
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450  
 E-MAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com



## CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

Setembro 2022 à Agosto 2023

CARGO	QTD	SALÁRIO	SALÁRIO TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	PROVISÃO			TOTAL GERAL	
				FGTS (6%)	PIS					FGTS RESC.	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL PROVISÃO
Diretora Geral	1	R\$ 3.643,50	R\$ 3.643,50	R\$ 291,48	R\$ 303,63	R\$ 3.934,98	R\$ 303,63	R\$ 101,21	R\$ 303,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 999,21	R\$ 4.874,19
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90	R\$ 240,52	R\$ 3.117,14	R\$ 240,52	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 561,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 105,60	R\$ 110,00	R\$ 1.425,60	R\$ 110,00	R\$ 36,67	R\$ 110,00	R\$ 258,67	R\$ 20,53	R\$ 63,07	R\$ 340,27	R\$ 1.765,87
Serviços Gerais	3	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00	R\$ 316,80	R\$ 330,00	R\$ 4.276,80	R\$ 330,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 770,00	R\$ 61,60	R\$ 189,20	R\$ 1.020,80	R\$ 5.297,60
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 10.101,84	R\$ 808,15	R\$ 841,82	R\$ 10.909,99	R\$ 841,82	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 13.514,02
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 10.612,86</b>	<b>R\$ 21.911,58</b>	<b>R\$ 1.752,93</b>	<b>R\$ 1.825,97</b>	<b>R\$ 23.664,51</b>	<b>R\$ 1.825,97</b>	<b>R\$ 608,66</b>	<b>R\$ 1.825,97</b>	<b>R\$ 4.260,59</b>	<b>R\$ 340,85</b>	<b>R\$ 1.048,89</b>	<b>R\$ 5.660,32</b>	<b>R\$ 29.312,82</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assina Nura

*Nura Fagundes de Souza*  
 Dilia Fagundes de Souza  
 CPF: 162.667.570-87  
 Responsável Geral

*Cristiano de Almeida Luiz*  
 Cristiano de Almeida Luiz  
 CRC BA 027900/O-7  
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO VALE  
 Nº 36

## Anexo II



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-440  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450  
 E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 04/03/2023  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

### Relação dos Profissionais, Área de atuação e Carga Horária

Profissionais	QUANT	QUANT DE ATENDIMENTO	Área de Atuação	Carga Horária	TURNO	
					Matutino	Vespertino
Professora Regente	1	25	Educação Infantil (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Ens. Fundamental I (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Ens. Fundamental II (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	50	Ens. Fundamental I e II (multisseriada)	40		
Professora Regente	1	25	Edu. Infantil e Ensino Médio (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Educação Infantil (multisseriada)	20		
Professora de Ed. Física	1	175	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	20		
Professor de Violão	1	30	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	20		
Instrutora de Piano	1	10	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Crochê	1	50	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Ponto Cruz	1	30	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Corte e Costura	1	12	FAMILIARES DAS MENINAS	4		



*[Handwritten Signature]*



Proc. Adm. 3014/2022



**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL -SIAS / CASA DOS  
SAGRADOS CORAÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua B, 255, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 30/08/2023.  
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R\$ 699.999,50** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

§ 1º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na conta bancária específica destinada à **provisão para pagamento das verbas rescisórias** relativas ao Termo de Fomento ora aditado, deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

2023

§ 2º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na(s) conta(s) bancária(s) destinada(s) à **execução do plano de trabalho** relativo ao período anterior deverá ser devolvido à Administração Pública. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 3º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha **Alvará de Funcionamento** válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
 Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

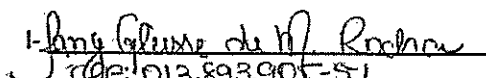
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

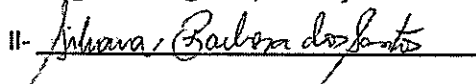
Barreiras, BA, 31 de agosto de 2022.

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
 Prefeito de Barreiras

  
**GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA**  
 Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
**DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**  
 Presidente - OSC

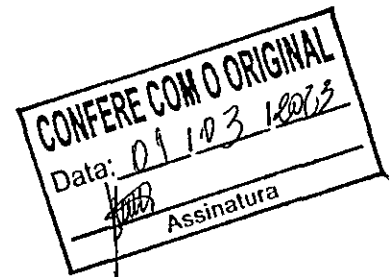
I-   
 (CPF: 013.893.905-5)

II- 





TERMO DE FOMENTO PMB Nº 006/2021  
Proc. Adm. 03456/20



**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários - Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Participes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na Internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;



- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

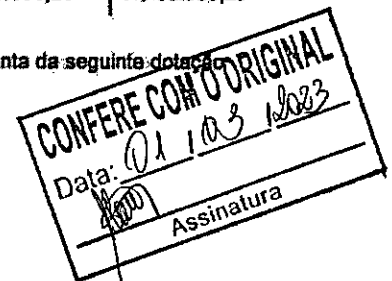
#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/atividade: 2044 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%



#### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em cademeta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA





O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

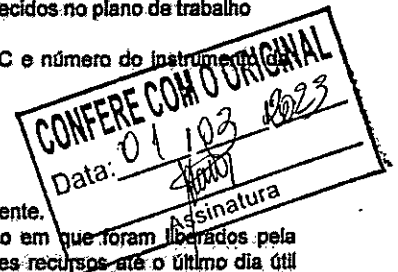
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.





§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;  
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

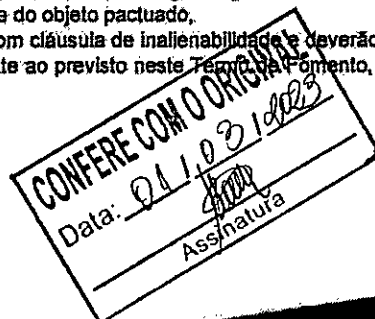
Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
  - a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
  - b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
  - c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
  - d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

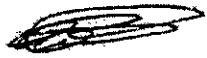
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

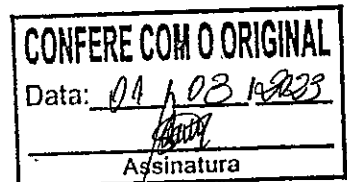
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.



**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
 Prefeito de Barreiras




**GABRIELA GALBINA SANTANA NOGUEIRA**  
 Secretária de Educação C. E. e Lazer



**DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**  
 Presidente - OSC

I- Silvana Barbosa dos Santos  
 1003.812.181.613

II- \_\_\_\_\_



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### NOTA EXPLICATIVA

A **Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações**, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

**Público alvo:** Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

**Meta:** Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

**Atividades Essencial:** Acompanhamento e Reforço Escolar.

**Atividades Secundárias:** Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

**Ações diárias:** Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco vem executando com sucesso as atividades programadas, primando pela segurança da saúde de todos os participantes.

Destaca-se ainda que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, são estas contratadas por meio de contrato de prestação de serviços em atividades que agregam os valores e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de autoajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar e suas habilidades.

Informo ainda que a Entidade renovou a parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras, através do 1º aditivo do Termo de Fomento 006/2021, em 31 de agosto de 2022, podendo assim, continuar prestando o serviço de assistência educativa para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Saliento que, atendendo o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Destaca-se que, a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 806,78 (oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos) para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente as obrigações previdenciárias dos funcionários relacionadas à folha de pagamento do mês de janeiro de 2023. Conforme o documento em anexo.

Informo ainda que, na quinta parcela, a Entidade concedeu férias a funcionária Cristiane da Conceição Silva dos Santos, efetuando também o pagamento na mesma folha.

Permanece-se assim, na conta poupança da Entidade o recurso referente as obrigações trabalhistas que deverá ser pago aos funcionários ao término do contrato, sendo um montante de



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

R\$ 48.694,53 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Quanto ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações contidas no Plano de Trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
SALDO ANTERIOR	SETEMBRO	34,65	00,00
1ª & 2ª	OUTUBRO	560,00	384,21
3ª & 4ª	DEZEMBRO	200,00	438,45
5ª	FEVEREIRO	450,00	350,69
	<b>TOTAL</b>	<b>1.244,65</b>	<b>1.173,35</b>
	<b>SALDO</b>	<b>71,30</b>	

Informo que, na prestação de Conta das Parcelas 03 e 04/12, que o valor depositado para o custeio das tarifas bancárias foi menor que o esperado. Assim, foi descontado um valor de R\$ 28,01 do recurso do Termo de Fomento, sendo ressarcido na parcela atual.

Assim também, no Processo de Pagamento nº 501 da Senhora Jadefris Carneiro dos Santos, foi transferido R\$ 0,60 a mais no pagamento da folha da segunda parcela do 13º Salário de dezembro de 2022, no qual será debitado na folha do mês de março de 2023, compensando o valor real.

Comunico que, no mês de fevereiro houve a devolução de R\$ 108,00, referente ao pagamento da Sra. Divany de Oliveira Silva Santos, nota fiscal nº 21.857 e da Sra. Daniela da Mata Ribeiro, nota fiscal nº 21.856, ambas prestadoras de serviços, realizado no dia 29 de novembro de 2022, houve um crédito maior do que o descrito na nota fiscal, sendo que as mesmas foram notificadas para a devolução da diferença de R\$ 54,00 (cada) para conta da Entidade, conforme os comprovantes de depósitos em anexo.

Ressalto que, no mês de Fevereiro, realizou-se uma redução na carga horária de 40h para 20h da funcionária Ana Flávia Bernardino Barbosa, prestando serviço na Entidade apenas no turno matutino. Para suprir a necessidade das 20 horas do turno vespertino, a Entidade contratou a Professora Tatiana Santos Soares graduada no curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Contudo, cumpre-se o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 05/12 da prestação de conta está disponível no site: [www.eugeniaravasco.org.br/transparencia](http://www.eugeniaravasco.org.br/transparencia)

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 06 de março de 2023

Atenciosamente,

**Dilia Fagundes De Souza**

Responsável Legal



Ministério da Fazenda



Receita Federal

## Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	<b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social	<b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período Apuração	<b>01/01/2022</b>	Data de Vencimento	<b>18/02/2022</b>	Número do Documento	<b>07162204688991110</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	20.350,12	-	-	20.350,12
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -	474,90	-	-	474,90
<b>Totais</b>		<b>20.825,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.825,02</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

Banco	<b>104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	Data de Arrecadação	<b>18/02/2022</b>				
Agência	<b>0630</b>	Estabelecimento	<b>0630</b>	Valor Restituído	<b>0,00</b>	Referência	

Comprovante emitido às **09:59:19** de **07/03/2023** (horário de Brasília), sob o código de controle **7d6d.bf60.4929.19cf.256f.13ec.d2dc.7f49**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

23/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:19:01  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CREDITADO:  
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

=====

DATA :	23/02/2023
NR. DOCUMENTO	876475581161901
VALOR DINHEIRO	54,00
VALOR TOTAL	54,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	3

=====

NR. AUTENTICACAO 7.362.BB6.6AB.CBF.2DF

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

23/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:16:56  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CREDITADO:  
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

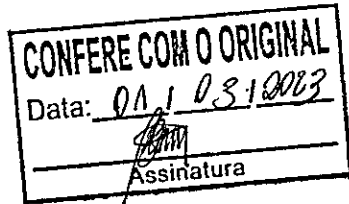
=====

DATA :	23/02/2023
NR. DOCUMENTO	876475581161656
VALOR DINHEIRO	54,00
VALOR TOTAL	54,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	3

=====

NR. AUTENTICACAO D.541.0AC.729.EC5.41F

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.







## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>ENTIDADE:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>CNPJ:</b> 33.812.074/0008-58	<b>Termo nº:</b> 006/2021 <b>Vigência:</b> 31/08/2022 a 31/08/2023
<b>Recursos Trans. pelo Município (R\$)</b> 58.533,29	<b>Recursos da Entidade</b> (R\$) 450,00	<b>Red.de Aplic. Financeira</b> (R\$) 735,39

#### OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PARCELA:** 05/12

**Período de:** 01/01 à 28/02/2023

#### RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

##### ACÕES PROGRAMADAS:

##### Acompanhamento e Reforço Escolar:

- Semana de Acolhimento das meninas trabalhando os Valores: Socialização, participação, colaboração, cooperação, conhecimento, acolhimento, aproximação, respeito;
- Alimentação Saudável;
- Produção de textual individual e coletiva;
- Higiene pessoal;
- Avaliação diagnóstica para saber o nível de cada participante;
- Ditado de palavras, uso do dicionário;
- Adição simples, subtração com reserva e multiplicação;
- Leitura e interpretação de relatos pessoais de diário da internet;
- Dinâmica de respeito ao próximo, texto motivacional de Augusto Cury;
- Jogos e brincadeiras;
- História Cantada: O grande rabanete;

218

- Festa popular: Carnaval;
- Higiene ambiental;
- Linguagem matemática, números decimais, operações de conjunto;

**Ihós:** 30 panos de pratos brancos; 10 panos de maçã, 02 toalhas de mesa de 04 e 6 lugares; 01 jogo de cozinha

**Ponto Cruz:** 30 Panos de prato de pratos; 03 toalhas de banho;

**Crochê:** 04 tapetes; 03 jogos de suplar; 03 jogos de banheiro; 20 bicos de pano de pratos.

**Violão:** Conhecimento do violão (meninas novatas); Notas e suas variações; Campo harmônico; Música: Você mulher; Ritmos; Acordes.

**Dança e expressão corporal:** Aulas práticas, com alongamento e aquecimento; Importância do alongamento; Flexibilidade; mobilidade das articulações; Aula dinâmica sobre desvios posturais; Ensaios

- Realização da semana pedagógica com momentos de Espiritualidade e formação abordando as seguintes temáticas: Educar, visando aqui e agora, visando novos horizontes; fraternidade e fome; exposição de vídeo: Palestras Augusto Cury, Dinâmicas, músicas animadas e planejamento socioeducativas
- Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- Reunião com pais/e ou responsáveis;
- Celebração da Palavra e Vida;

## ACÕES EXECUTADAS

### Acompanhamento e Reforço Escolar:

- Acolhimento com musicalidade e contação de histórias;
- Organização dos Combinados da turma;
- Realização de dinâmicas como a teia da colaboração, união, partilha e socialização com o uso do barbante; jogo do tudo sobre mim, no qual cada participante falava sobre si mesma; Jogo do Stop: falar o nome e uma qualidade sobre si; Dinâmica do desenho colaborativo;
- Jogo didático Bom ou Ruim abordando a importância do respeito;
- Dinâmica do boneco diferente- respeito às diferenças;
- Atividades diagnósticas: Leitura individual, ditado de palavras, produção de texto para sondagem do nível da escrita;
- Roda de conversas sobre a higiene pessoal;
- Apresentação de Vídeos com os temas em estudo;
- Leitura e interpretação de textos como: O primeiro dia de aula na floresta e Joca o Jacaré com dor de dente;
- Prática de Leitura na Biblioteca e na sala de aula, leitura de cartazes com textos curtos;

*WJG*

- Atividades matemática envolvendo as quatro operações e utilização de material concreto;
- Estudo do livro da Campanha da Fraternidade, realização de roda de conversas sobre o mesmo;
- Exposição do Vídeo educativo “O ratinho tomando banho”.
- Textos motivacionais- Augusto Cury;

**Ihós:** 02 panos de pratos; 02 guardanapos;

**Ponto Cruz:** 20 panos de prato e 02 Jogos de americanos;

**Crochê:** 02 bicos em pano de pratos; 02 tapetes em barbantes

**Violão:** Ensaios; Treinamento individual; Músicas cifradas; Ritmos; Acordes; Celebrações; Apresentação; Exercícios das mãos.

**Dança e expressão corporal:** Alongamento, com duração de 10 minutos; Aquecimento; Coreografia (desenvolver sequência coreográfica para despertar a criatividade); Exercícios em duplas/grupos, visando a flexibilidade e mobilidade das articulações Exercícios para correção da postura (como sentar/levantar/abaixar de forma correta.

- Realização da semana pedagógica com momentos de Espiritualidade e formação abordando as seguintes temáticas: Educar, visando aqui e agora, visando novos horizontes; fraternidade e fome; exposição de vídeo: Palestras Augusto Cury, Dinâmicas, músicas animadas e planejamento socioeducativas;
- Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- Reunião com as famílias
- Inauguração da Cozinha financiada com recursos do Fundesis
- Celebração da Palavra e Vida;

#### **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

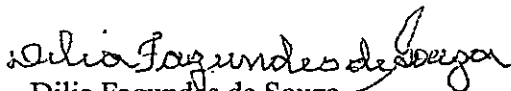
- Os objetivos propostos foram realizados com satisfação, pois as meninas retornaram super animadas e cheia de perspectivas na realização das atividades;
- Interesse na discussão em relação à fome no Brasil temática relacionada à Campanha da Fraternidade 2023;
- Ação diagnóstica nos permitiu avaliar o nível de dificuldades em que as participantes se encontram no momento e as que estão num nível mais avançado;
- Diálogo e colaboração da turma;
- Melhora na leitura e concentração;
- Cuidados com o corpo e espaço em que vive;
- A adaptação à rotina diária do CPH Eugênia Ravasco;
- O acesso a uma alimentação saudável;
- Maior desempenho nas aulas
- Mais compromisso com treinamento
- Canto na prática
- Participação nas aulas
- Houve uma melhora no processo de criação
- Aumento da flexibilidade
- Melhora em algumas habilidades motoras

**DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

- Dificuldades na leitura e interpretação de textos, produção textual, paragrafação e expressão de ideias;
- Dificuldades em relação à empatia, respeito pelo outro, seguir regras de convivência;
- Dificuldades na solução de problemas matemáticos envolvendo, adição, subtração e multiplicação;
- Socialização entre pares;
- Dor na mão esquerda ao fazer os acordes e notas, que é algo comum quem tá iniciando.
- Dificuldade em fazer os ritmos.
- Dificuldade na mudança dos acordes

**RESPONSÁVEL**

**BARREIRAS - BA, 28 de Fevereiro de 2023.**

  
Dilia Fagundes de Souza  
**Responsável Legal**



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### Relatório Fotográfico das ATIVIDADES dos meses de JANEIRO & FEVEREIRO de 2023



Jornada Pedagógica



Jornada Pedagógica



Jornada Pedagógica



Jornada Pedagógica



Jornada Pedagógica



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Acolhimento das alunas no ano letivo 2023



Acolhimento das alunas no ano letivo



Acolhimento das alunas no ano letivo 2023



Construção da Lembrancinha do ano letivo



Oficina de Crochê



Entrega de certificados de apreciação 2023



Atividade de Educação Física



Atividade de Educação Física

2023



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

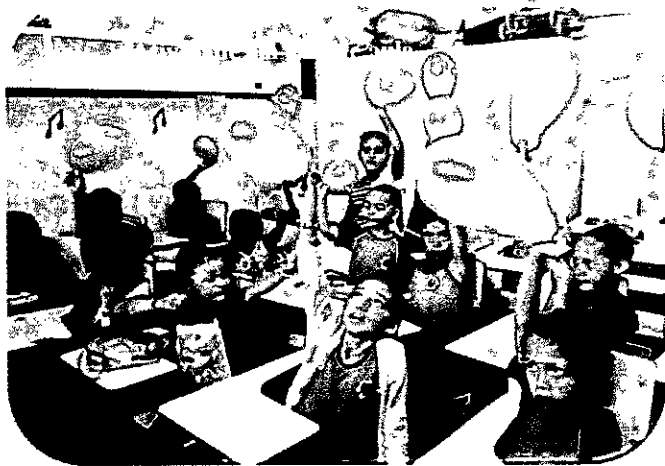
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Hora do lanche



Celebração da Vida



Recebimento do material escolar da Companhia TV Oeste



Construção do ano letivo



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

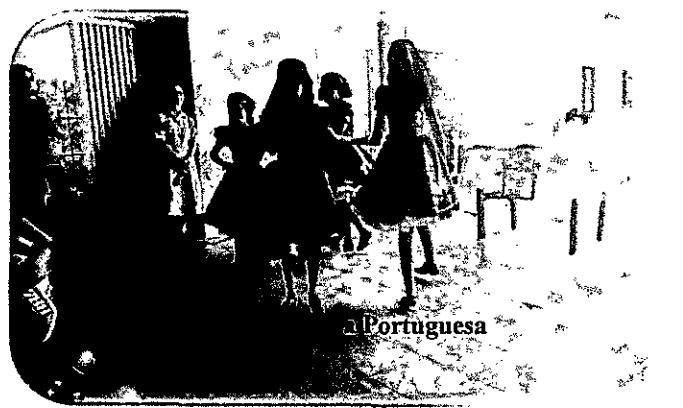
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



2018





**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

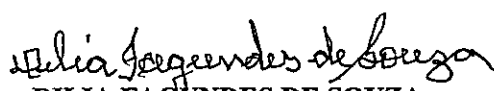

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO III**

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> 006/2021
<b>Prestação de Contas:</b> 05/12	<b>Período:</b> 01/01 à 28/02/2023
RECEITA	DESPESA
<b>SALDO ANTERIOR</b> Conta Corrente..... R\$ - Aplicação..... R\$ 82.133,71 Saldo Recurso Próprio..... R\$ - <b>TOTAL..... R\$ 82.133,71</b>	<b>DESPESAS</b> Com recursos do Termo..... R\$ 77.057,41  <b>RESSARCIMENTOS</b> Realizado nesta Parc. (Tar. Banc. fev) ..... R\$ 350,69 R\$ - <b>TOTAL..... R\$ 350,69</b>
<b>TRASF. DO MUNICÍPIO em 03/02/2023</b> R\$ 58.533,29 <b>TOTAL..... R\$ 58.533,29</b>	<b>A SER RESSARCIDA</b> Dif. De Pagamento a maior..... R\$ - A realizar na Prox. Parc. (Tarifas Banc.) ..... R\$ - <b>TOTAL..... R\$ -</b>
<b>TRANS. PROPRIAS/TERCEIROS</b> Ref. a parcela 05 (Tarifas de FEV)..... R\$ 450,00 DEV. DE REC. DA PAR 04 E 05 PAGO A MAIOR R\$ 108,00 <b>TOTAL..... R\$ 558,00</b>	<b>SALDO ATUAL..... R\$ 64.552,29</b> Saldo da Entidade ..... R\$ 71,30 Poupança/ Termo..... R\$ 15.786,46 Poupança/Provisão..... R\$ 48.694,53
<b>REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$ 735,39</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA R\$ 141.960,39</b>	<b>TOTAL DA DESPESA R\$ 141.960,39</b>
RESPONSÁVEIS	
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>   <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>   <b>Cristiano de Almeida Luiz</b> CRC BA 027900/O-7 CONTADOR



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

<b>Entidade</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> 006/2021	<b>Vigência Termo</b> 31/08/2023
<b>Tipo de PC:</b> PARCIAL Nº 05/12	<b>Período da Prestação de Contas :</b> 01/01 à 28/02/2023	

**FÍSICO**

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175
<b>TOTAL</b>				<b>175</b>	<b>175</b>

**FINANCEIRO (R\$)**

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.5	R\$ 58.533,29	R\$ 450,00	R\$ 735,39	R\$ 59.718,68	R\$ 58.333,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.333,31
						R\$ 58.333,29	R\$ 560,00	R\$ 588,20	R\$ 59.481,49
						R\$ 58.333,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.333,29
						R\$ 58.333,29	R\$ 200,00	R\$ 840,93	R\$ 59.374,22
						R\$ 58.533,29	R\$ 450,00	R\$ 735,39	R\$ 59.718,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 58.533,29</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 735,39</b>	<b>R\$ 59.718,68</b>	<b>R\$ 291.866,47</b>	<b>R\$ 1.210,00</b>	<b>R\$ 2.164,52</b>	<b>R\$ 295.240,99</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

*Dilia Fagundes de Souza*

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

*Cristiano de Almeida Luiz*

Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Entidade: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Tipo de Prestação de **PARCIAL Nº 05/12**

1º Aditivo Termo Fomento **006/2021**

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		VALOR (R\$ 1,00)
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do Pagamento	
1	1	SABBÁ COMBUSTIVEIS LTDA	01.664.891/0001-43	NF 36.319	04/01/2023	DOC 10.501	05/01/2023	R\$ 322,30
1	2	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 614.231.000.017.648	31/01/2023	R\$ 1.760,57
1	3	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 610.231.000.041.464	31/01/2023	R\$ 899,53
1	4	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 610.231.000.062.939	31/01/2023	R\$ 833,48
1	5	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 614.231.000.019.728	31/01/2023	R\$ 1.204,35
1	6	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 610.231.000.063.792	31/01/2023	R\$ 870,22
1	7	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 610.231.000.028.006	31/01/2023	R\$ 899,53
1	8	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 610.231.000.052.649	31/01/2023	R\$ 1.760,57
1	9	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 613.338.000.021.176	31/01/2023	R\$ 899,53
1	10	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 610.231.000.042.123	31/01/2023	R\$ 899,53
1	11	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 610.231.000.063.733	31/01/2023	R\$ 833,48
1	12	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 614.231.000.025.051	31/01/2023	R\$ 899,53
1	13	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	FOL PAG 01/2023	30/01/2023	TB 610.231.000.046.225	31/01/2023	R\$ 2.175,31
1	14	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FÉRIAS	02/01/2023	TB 614.231.000.019.728	31/01/2023	R\$ 1.599,29
1	15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 01/2023	30/01/2023	DOC 13.102	31/01/2023	R\$ 1.943,95

10/5

1	16	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 01/2023	30/01/2023	DOC 13.101	31/01/2023	R\$	22,00
1	17	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534	43.351.818/0001-61	NF 025	31/01/2023	DOC 13.103	31/01/2023	R\$	1.417,81
1	18	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506	43.351.679/0001-76	NF 022	31/01/2023	DOC 13.104	31/01/2023	R\$	1.417,81
1	19	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 019	31/01/2023	DOC 13.105	31/01/2023	R\$	1.723,73
1	20	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 016	31/01/2023	DOC 13.106	31/01/2023	R\$	1.903,00
1	21	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 018	31/01/2023	DOC 13.107	31/01/2023	R\$	1.723,73
1	22	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 019	31/01/2023	DOC 13.108	31/01/2023	R\$	1.417,81
1	23	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534	43.542.466/0001-21	NF 018	31/01/2023	DOC 20.101	01/02/2023	R\$	1.903,00
1	24	DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	065.952.625-50	NF 22.570	31/01/2023	DOC 20.102	01/02/2023	R\$	1.417,81
1	25	DANIELA DA MATA RIBEIRO	053.439.895-27	NF 22.571	31/01/2023	DOC 20.103	01/02/2023	R\$	1.417,81
1	26	SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA	35.301.468/0001-09	NF 056	31/01/2023	DOC 20.104	01/02/2023	R\$	1.587,00
1	27	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534	45.925.257/0001-92	NF 013	02/02/2023	DOC 20.301	03/02/2023	R\$	3.000,00
1	28	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF 01/2023	30/01/2023	DOC 21.701	17/02/2023	R\$	806,78
1	29	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 614.231.000.017.648	27/02/2023	R\$	1.332,77
1	30	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 610.231.000.041.464	27/02/2023	R\$	1.332,77
1	31	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 610.231.000.062.939	27/02/2023	R\$	1.204,35
1	32	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 614.231.000.019.728	27/02/2023	R\$	106,69
1	33	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 610.231.000.063.792	27/02/2023	R\$	1.259,52
1	34	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 610.231.000.028.006	27/02/2023	R\$	1.332,77
1	35	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 610.231.000.052.649	27/02/2023	R\$	2.581,63
1	36	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 613.338.000.021.176	27/02/2023	R\$	1.332,77
1	37	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 610.231.000.042.123	27/02/2023	R\$	1.332,77
1	38	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 610.231.000.063.733	27/02/2023	R\$	1.204,35
1	39	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 614.231.000.025.051	27/02/2023	R\$	1.332,77
1	40	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	TB 610.231.000.046.225	27/02/2023	R\$	3.162,32
1	41	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	939.910.105-34	FOL PAG 02/2023	23/02/2023	DOC 22.801	28/02/2023	R\$	1.096,52
1	42	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534	45.925.257/0001-92	NF 014	27/02/2023	DOC 22.701	27/02/2023	R\$	3.000,00
1	43	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534	43.351.818/0001-61	NF 026	27/02/2023	DOC 22.702	27/02/2023	R\$	1.417,81
1	44	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506	43.351.679/0001-76	NF 024	27/02/2023	DOC 22.703	27/02/2023	R\$	1.417,81

RS

1	45	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 021	27/02/2023	DOC 22.704	27/02/2023	R\$	1.723,73
1	46	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 017	27/02/2023	DOC 22.705	27/02/2023	R\$	1.903,00
1	47	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534	43.542.466/0001-21	NF 019	27/02/2023	DOC 22.706	27/02/2023	R\$	1.903,00
1	48	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 019	27/02/2023	DOC 22.707	27/02/2023	R\$	1.723,73
1	49	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 020	27/02/2023	DOC 22.708	27/02/2023	R\$	1.417,81
1	50	SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA	35.301.468/0001-09	NF 058	27/02/2023	DOC 22.709	27/02/2023	R\$	1.587,00
1	51	DANIELA DA MATA RIBEIRO	053.439.895-27	NF 22.572	27/02/2023	DOC 22.710	27/02/2023	R\$	1.417,81
1	52	DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	065.952.625-50	NF 22.571	27/02/2023	DOC 22.711	27/02/2023	R\$	1.417,81
1	53	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 02/2023	24/02/2023	DOC 22.712	27/02/2023	R\$	1.760,86
1	54	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 02/2023	24/02/2023	DOC 22.713	27/02/2023	R\$	195,58
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 77.057,41</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

*Dilcia Fagundes de Souza*  
DILCIA FAGUNDES DE SOUZA  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

*Cristiano de Almeida Luiz*  
CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3372814023981881  
28/02/2023 14:07:24

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato 01 / 2023

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	10.501	322,30 D	✓
			05/01 08:51 Posto Sabba			
05/01/2023		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	850.051.200.662.809	48,00 D	✓
			Cobrança referente 05/01/2023			
05/01/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	850.051.201.109.570	3,19 D	✓
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/01/2023			
05/01/2023		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	373,49 C	0,00 C
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	899,53 D	✓
			31/01 15:27 JACILEIDE TEXEIRA LIMA			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	899,53 D	✓
			31/01 15:25 ANTONIA VERBENI M SANTOS			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	899,53 D	✓
			31/01 15:29 MARIA XAVIER DOS SANTOS			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	2.175,31 D	✓
			31/01 15:30 SILVANA BARBOSA SANTOS			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	1.760,57 D	✓
			31/01 15:28 JADEIRIS CARNEIRO SANTOS			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	833,48 D	✓
			31/01 15:25 CELIA DE FREITAS DE ARAU			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	833,48 D	✓
			31/01 15:29 MARINALVA B DOS SANTOS			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	870,22 D	✓
			31/01 15:26 EVELIN B S DE CARVALHO			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	899,53 D	✓
			31/01 15:28 LINDALVA MARIA DE SOUZA			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	1.760,57 D	✓
			31/01 15:24 ANA F BERNARDINO BARBOSA			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.204,35 D	✓
			31/01 15:26 CRISTIANE CONCEICAO SILV			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.599,29 D	✓
			31/01 15:31 CRISTIANE CONCEICAO SILV			
31/01/2023		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	899,53 D	✓
			31/01 15:30 MONICA MARIA S CAVALCANT			
31/01/2023		0000	13105 375 Impostos	13.101	22,00 D	✓
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/01/2023		0000	13105 375 Impostos	13.102	1.943,95 D	✓
			FGTS ARRECADACAO GRF			
31/01/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	13.103	1.417,81 D	✓
			31/01 15:36 Ana Oliver Arte			
31/01/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	13.104	1.417,81 D	✓
			31/01 15:37 Kaiamar			
31/01/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	13.105	1.723,73 D	✓
			31/01 15:38 Mhag Santos Instrutora De			
31/01/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	13.106	1.903,00 D	✓
			31/01 15:39 Manoel Messias			
31/01/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	13.107	1.723,73 D	✓
			31/01 15:39 Clave De Sol			
31/01/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	13.108	1.417,81 D	✓
			31/01 15:40 Ssp			
31/01/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	830.311.200.041.472	60,00 D	✓

Tar. agrupadas - ocorrencia 31/01/2023				
31/01/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	870.311.100.290.206	1,40 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	870.311.100.290.207	1,40 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	870.311.100.290.208	1,40 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	00000 825 Resgate Poupança	148 27.168,96 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3360114084137791  
01/03/2023 14:14:20

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato 02 / 2023

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.101	1.903,00 D	
				01/02 15:55 Paulo Neves			
01/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.102	1.417,81 D	
				01/02 15:55 Divany De Oliveira Silva S			
01/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.103	1.417,81 D	
				01/02 15:56 Daniela Da Mata Ribeiro			
01/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.104	1.587,00 D	
				01/02 15:56 Suporte Consultoria			
01/02/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.321.200.218.722	40,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/02/2023			
01/02/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.365,62 C	0,00 C
03/02/2023		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.533,29 C	
				03/02 11:01 FUNDO M EDUCACAO FMED			
03/02/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	20.301	3.000,00 D	
				077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE			
03/02/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.341.100.095.767	11,50 D	
				Cobrança referente 03/02/2023			
03/02/2023		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	55.521,79 D	0,00 C
06/02/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	830.371.104.401.790	48,00 D	
				Cobrança referente 06/02/2023			
06/02/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	48,00 C	0,00 C
17/02/2023		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	21.701	806,78 D	
				104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE			
17/02/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.481.100.191.909	11,50 D	
				Cobrança referente 17/02/2023			
17/02/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	818,28 C	0,00 C
23/02/2023		8764	75581	830 Depósito Online TAA	876.475.581.161.656	54,00 C	
				23/02 16:16 SOP-BARREIRAS			
23/02/2023		8764	75581	830 Depósito Online TAA	876.475.581.161.901	54,00 C	
				23/02 16:19 SOP-BARREIRAS			
23/02/2023		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	108,00 D	0,00 C
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.332,77 D	
				27/02 15:07 JACILEIDE TEXEIRA LIMA			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.332,77 D	
				27/02 15:03 ANTONIA VERBENI M SANTOS			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.332,77 D	
				27/02 15:09 MARIA XAVIER DOS SANTOS			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	3.162,32 D	
				27/02 15:11 SILVANA BARBOSA SANTOS			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	2.581,63 D	
				27/02 15:08 JADEIRIS CARNEIRO SANTOS			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.204,35 D	
				27/02 15:04 CELIA DE FREITAS DE ARAU			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.204,35 D	
				27/02 15:10 MARINALVA B DOS SANTOS			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.259,52 D	
				27/02 15:10 EVELIN B S DE CARVALHO			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.332,77 D	
				27/02 15:09 LINDALVA MARIA DE SOUZA			
27/02/2023		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	1.332,77 D	



			27/02 15:03 ANA F BERNARDINO BARBOSA		
27/02/2023	0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	106,69 D ✓
			27/02 15:04 CRISTIANE CONCEICAO SILV		
27/02/2023	0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.332,77 D ✓
			27/02 15:11 MONICA MARIA S CAVALCANT		
27/02/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.701	3.000,00 D ✓
			077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.702	1.417,81 D ✓
			27/02 15:15 Ana Oliver Arte		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.703	1.417,81 D ✓
			27/02 15:15 Kaiamar		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.704	1.723,73 D ✓
			27/02 15:16 Mhag Santos Instrutora De		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.705	1.903,00 D ✓
			27/02 15:17 Manoel Messias		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.706	1.903,00 D ✓
			27/02 15:17 Paulo Neves		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.707	1.723,73 D ✓
			27/02 15:18 Clave De Sol		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.708	1.417,81 D ✓
			27/02 15:18 Ssp		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.709	1.587,00 D ✓
			27/02 15:18 Suporte Consultoria		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.710	1.417,81 D ✓
			27/02 15:19 Daniela Da Mata Ribeiro		
27/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.711	1.417,81 D ✓
			27/02 15:19 Divany De Oliveira Silva S		
27/02/2023	0000	13105	375 Impostos	22.712	1.760,86 D ✓
			FGTS ARRECADACAO GRF		
27/02/2023	0000	13105	375 Impostos	22.713	195,58 D ✓
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
27/02/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	820.581.200.019.013	100,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/02/2023		
27/02/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.581.100.079.328	11,50 D
			Cobrança referente 27/02/2023		
27/02/2023	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	38.512,93 C 0,00 C
28/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.801	1.096,52 D ✓
			28/02 10:52 Tatiana Dos Santos Soares		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	820.590.700.135.932	1,40 D
			Cobrança referente 27/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	820.590.700.135.933	1,40 D
			Cobrança referente 27/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.591.200.565.159	10,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/02/2023		
28/02/2023	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.109,32 C
28/02/2023	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Poupança

G3372814023981881  
28/02/2023 14:09:16

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 65.511,61 C

Período 01/01/2023 a 31/01/2023

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2022			Saldo anterior					82.133,71 C
06/01/2023	05/01/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		373,49 D	
06/01/2023	09/01/2023	7/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			51,24 C	
06/01/2023	09/01/2023	7/12	737 Juros	231-3			105,14 C	
06/01/2023	09/01/2023		290 Imposto De Renda	231-3			35,18 D	
11/01/2023	12/01/2023	12/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			112,90 C	
11/01/2023	12/01/2023	12/12	737 Juros	231-3			233,06 C	
11/01/2023	12/01/2023		290 Imposto De Renda	231-3			77,83 D	
20/01/2023	23/01/2023	21/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			34,43 C	
20/01/2023	23/01/2023	21/12	737 Juros	231-3			71,60 C	
20/01/2023	23/01/2023		290 Imposto De Renda	231-3			23,85 D	

Saldo atual 0,00 C  
Saldo bloqueado 0,00 D  
Saldo total 82.231,73 C

Rendimentos: SELIC Igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



## Extratos - Poupança

G3360114084137791  
01/03/2023 14:24:41

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 64.552,29 C

Período 01/02/2023 a 01/03/2023

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2023			Saldo anterior					82.231,73 C
01/02/2023	31/01/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.131		27.168,96 D	
02/02/2023	01/02/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.101		6.365,62 D	
06/02/2023	07/02/2023	7/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			37,28 C	
06/02/2023	07/02/2023	7/1	737 Juros	231-3			105,67 C	
06/02/2023	07/02/2023		290 Imposto De Renda	231-3			32,16 D	
06/02/2023	03/02/2023	3/2	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.103		55.521,79 C	
07/02/2023	06/02/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.106		48,00 D	
10/02/2023	13/02/2023	12/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			59,23 C	
10/02/2023	13/02/2023	12/1	737 Juros	231-3			138,30 C	
10/02/2023	13/02/2023		290 Imposto De Renda	231-3			44,44 D	
22/02/2023	17/02/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.117		818,28 D	
23/02/2023	23/02/2023	23/2	502 Depósito Online TAA	8764-5	75.581		280,00 C	
23/02/2023	23/02/2023	23/2	502 Depósito Online TAA	8764-5	75.581		20,00 C	
24/02/2023	23/02/2023	23/2	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.123		108,00 C	
28/02/2023	28/02/2023	28/2	502 Depósito Online TAA	8764-5	75.590		150,00 C	
28/02/2023	27/02/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.127		38.512,93 D	
01/03/2023	01/03/2023		130 Anotacao De Debito	231-3			1.109,32 D	
Saldo atual						64.552,29 C		
Saldo bloqueado						0,00 D		
Saldo total						64.552,29 C		
Rendimentos:				SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.				

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

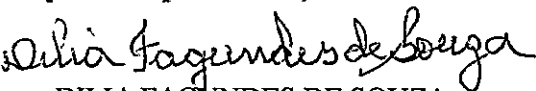

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

**ANEXO VI**

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Entidade:					1º Aditivo Termo Fomento	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					006/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05/12			Período de: 01/01 À 28/02/2023			
DADOS BANCÁRIOS						
Banco BRASIL			Agência 0231-3			
Conta-Corrente nº 46644-1			Tipo de Aplicação POUPANÇA			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
SALDO ANTERIOR					RS	82.133,71
DATA	VALORES (R\$)					
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO		
20/01/2023	R\$ -	R\$ 608,37	R\$ 27.542,45	-R\$	26.934,08	
	R\$ -	-R\$ 136,86		-R\$	136,86	
03/02/2023	R\$ 58.533,29	R\$ -	R\$ 47.227,64	R\$	11.305,65	
13/02/2023	R\$ -	R\$ 340,48				
28/02/2023	R\$ / 558,00	-R\$ 76,60				
<b>T O T A L</b>	<b>RS 59.091,29</b>	<b>RS / 735,39</b>	<b>RS 74.770,09</b>	<b>RS</b>	<b>67.190,30</b>	
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>		<b>RS 735,39</b>				
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas			
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

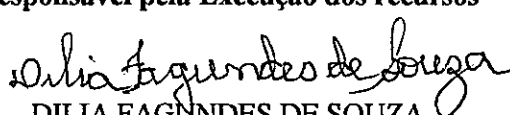
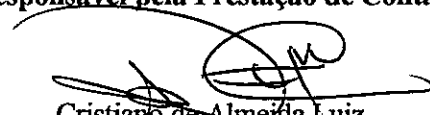
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1º Aditivo Termo Fomento 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 05/12	Período de: 01/01 A 28/02/2023
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BRASIL	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 46644-1
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário 01/03/2023		R\$ 64.552,29
		R\$ -
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	R\$ -	R\$ -
		R\$ -
(+) Despesas a serem ressarcidas	R\$ 0,60	R\$ 64.552,89
		R\$ -
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	R\$ -	R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
(+) Despesas impugnada certidão vecinda no período do pagamento.	R\$ -	R\$ -
		R\$ -
(-) Saldo da Entidade	R\$ 71,30	R\$ 64.481,59
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		<b>R\$ 64.481,59</b>
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	Responsável pela Prestação de Contas  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

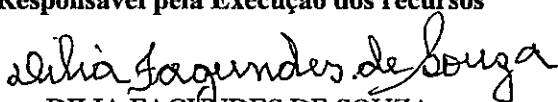

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO V**

<b>DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.</b>			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> 006/2021
<b>Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 05/12</b>			
<b>Período de execução</b>		01/01 à 28/02/2023	
<b>RECEITAS</b>		<b>DESESPESAS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.533,29 ✓	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS	R\$ 77.057,41 ✓
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 22.869,97	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES	R\$ 22.575,34
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 450,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA	R\$ 350,69
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 735,39	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 82.588,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.983,44</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>77,07%</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


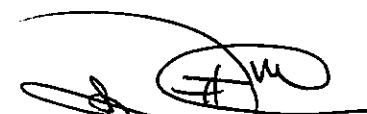
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> PMB FME 006/2021	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 05/12	<b>Período</b> de 01/01 A 28/02/2023		
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.533,29	43	R\$ 77.057,41
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 450,00		R\$ 350,69
DEVOLUÇÃO DE RECURSO PAGO A MAIS PRESTADOR DE SERVIÇO	R\$ 108,00		R\$ -
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 735,39		
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ 170,12
IRRF RETIDO	R\$ 217,58	IRRF RECOLHIDO	R\$ 217,58
INSS RETIDO	R\$ 3.870,04	INSS RECOLHIDO	R\$ 806,78
	SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)		
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos Recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
Barreiras-BA, 28 de Fevereiro de 2023  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

23/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:39:03  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA  
EM DINHEIRO

CREDITADO:  
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1 VAR: 51

=====

DATA :	23/02/2023
NR. DOCUMENTO	876475581113903
VALOR DINHEIRO	280,00
VALOR TOTAL	
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	00000011

=====

NR. AUTENTICACAO F.5C2.48B.C84.987.898

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

23/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:40:03  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA  
EM DINHEIRO

CREDITADO:  
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1 VAR: 51

=====

DATA :	23/02/2023
NR. DOCUMENTO	876475581114003
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	00000001

=====

NR. AUTENTICACAO 0.B3D.59A.C93.EA7.80C

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



28/02/2023 BANCO DO BRASIL 16:14:40  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POLIFUNCA  
EM DINHEIRO

CREDITADO:  
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 291-3 CONTA: 46.644-1 VAR: 5

DATA: 28/02/2023  
NR DOCUMENTO: 876475590161446  
VALOR DINHEIRO: 150,00  
VALOR TOTAL:  
QUANTIDADE DE CEBULAS PROCESSADAS: 0000000

NR AUTENTICACAO: C-024-IF8-BEB-507-7E4

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informacoes.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023



Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 01**

Data: 05/01/2023

Valor Líquido: R\$ 322,30

**SABBÁ COMBUSTIVEIS LTDA**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>SABBA COMBUSTÍVEIS LTDA</b>			
	Rua SAO BERNARDO, 35 - VILA DOS SAS 47810760 BARREIRAS - BA Fone: 7736116171 Fax: E-mail: POSTOSABBA@UOL.COM.BR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 2923 0101 6648 9100 0143 5500 1000 0363 1919 7118 0860
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 36319 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46559632	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 01.664.891/0001-43	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230700200516 04/01/2023 15:44:24	

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		CNPJ / CPF 33.812.074/0008-58	DATA DA EMISSÃO 04/01/2023
ENDEREÇO Outros R DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32	BAIRRO / DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 04/01/2023
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE / FAX 7736121740	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		CEP 47813430	HORA DA SAÍDA

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 322,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 322,30

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO		0,000	

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000003	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	LT	55,000	5,8600000000	0,00	322,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 0061/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

## Declaro que:

Serviços   
Materiais  233  
Obras  Assinatura  
Constantes nesta N.F foram:  
Prestados   
Recebidos  Em 05/01/23  
Executados

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$0,00 Federal R\$58,01 Estadual Fonte: IBPT, NFC-e [001] Referenciadas: N°:816006[Data:04/01/2023, OBS: / KM 30,774 Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 04/01/2023 15:44:25

RECEBEMOS DE SABBA COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	Nº 36319
		SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSIS	SÉRIE 001
		VALOR TOTAL NOTA	322,30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.51.35  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230105115025966320042  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 322,30  
DATA: 05/01/2023 - 08:51:27

-----

PAGO PARA: Posto Sabba  
CNPJ: 1.664.891/0001-43  
CHAVE PIX: 01664891000143  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 0954 - CONTA: 00000000000130013347  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,  
com valor mximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/01/2023 - 08:51:28

=====

DOCUMENTO: 010501  
AUTENTICACAO SISBB: 8.189.FD3.086.296.EF0

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006720/2022.E

Nome/Razão Social: **SABBA COMBUSTIVEIS LTDA**  
Nome Fantasia: **POSTO SABBA**  
Inscrição Municipal: **2434** CPF/CNPJ: **01.664.891/0001-43**  
Endereço: **RUA SAO BERNARDO, 35 COB.BOMBAS/ESC.E BOX**  
**BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/03/2023**

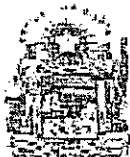
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **46000079937400000011970900067202212296**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227184639

RAZÃO SOCIAL	
SABBA COMBUSTIVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
046.559.632	01.664.891/0001-43

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

269138.0065/17-0 - Inicial/PARA JULGAMENTO

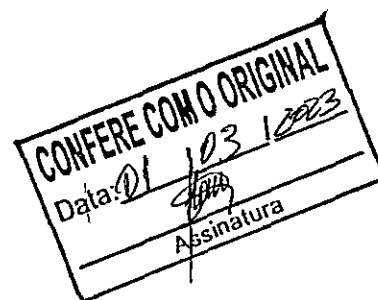
600000.0226/21-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 23/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SABBA COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 01.664.891/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

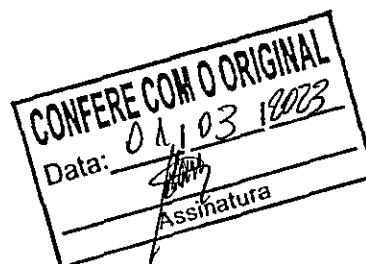
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:23 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **7F28.A7E6.1026.6445**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABBA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.664.891/0001-43

Certidão nº: 46380128/2022

Expedição: 23/12/2022, às 10:23:26 ✓

Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABBA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.664.891/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.664.891/0001-43  
**Razão Social:** SABBA COMBUSTIVEIS LTDA  
**Endereço:** AV. AHYLON MACEDO 63 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2022 a 05/01/2023 /

**Certificação Número:** 2022120703155879513105

Informação obtida em 23/12/2022 10:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01210653882

PLACA

PLZ6H05

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

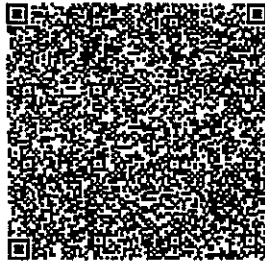
2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

94681948636

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO FREEDOM AT6

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

98822611BLKC98343

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

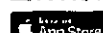
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/01/2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

139CV/1747

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

552771353547617

CMT

2.7

EXOS

\*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

CPF / CNPJ

33.812.074/0008-58

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 02 À 13**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 13.935,63

FOLHA DE PAGAMENTO 01/12

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 01/2023

Página: 1/4  
Emissão: 30/01/2023  
Horas: 12:10:37

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL	21,00	1.955,19 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.185,51 D
3 FERIAS	10,00	962,08 P	812	INSS FERIAS	7,58	97,26 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	320,69 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	38,19 D
			998	I.N.S.S.	8,00	156,43 D

ND: 0 Proventos: 3.237,96 Descontos: 1.477,39 Informativa: 259,03 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.760,57  
NF: 0 Base INSS: 3.237,96 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.237,96 Valor FGTS: 259,03 Base IRRF: 1.760,57  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	21,00	977,60 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	593,29 D
3 FERIAS	10,00	481,04 P	812	INSS FERIAS	7,50	48,10 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	160,35 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	4,75 D
			998	I.N.S.S.	7,50	73,32 D

ND: 0 Proventos: 1.618,99 Descontos: 719,46 Informativa: 129,51 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 899,53  
NF: 0 Base INSS: 1.618,99 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.618,99 Valor FGTS: 129,51 Base IRRF: 899,53  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 SALARIO MENSAL	21,00	882,00 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	498,27 D
940 DIFERENCA DE FERIAS	16,00	16,00 P	812	INSS FERIAS	7,50	40,40 D
8112 DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	5,33	5,33 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	2,11 D
3 FERIAS	10,00	404,00 P	998	I.N.S.S.	7,50	67,74 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	134,67 P				

ND: 0 Proventos: 1.442,00 Descontos: 608,52 Informativa: 115,35 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 833,48  
NF: 0 Base INSS: 1.442,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.442,00 Valor FGTS: 115,35 Base IRRF: 812,15  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 SALARIO MENSAL	3,00	126,00 P	998	I.N.S.S.	7,50	97,65 D
4 SALARIO MATERNIDADE	28,00	1.176,00 P				

ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35  
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35  
Licença maternidade: 01/10/2022 a 28/01/2023

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Data de pagamento: / /

Assinatura

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 01/2023

Página: 2/4  
Emissão: 30/01/2023  
Horas: 12:10:37

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/10/2023  
Assinatura

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL	21,00	878,59 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	533,20 D
995 SALARIO FAMILIA	100,00	59,82 P	812	INSS FERIAS	7,50	43,23 D
3 FERIAS	10,00	432,32 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	2,30 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	144,11 P	998	I.N.S.S.	7,50	65,89 D

ND: 0 Proventos: 1.514,84 Descontos: 644,62 Informativa: 116,39 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 870,22  
NF: 1 Base INSS: 1.455,02 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.455,02 Valor FGTS: 116,39 Base IRRF: 810,40  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	21,00	977,60 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	593,29 D
3 FERIAS	10,00	481,04 P	812	INSS FERIAS	7,50	48,10 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	160,35 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	4,75 D
			998	I.N.S.S.	7,50	73,32 D

ND: 0 Proventos: 1.618,99 Descontos: 719,46 Informativa: 129,51 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 899,53  
NF: 0 Base INSS: 1.618,99 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.618,99 Valor FGTS: 129,51 Base IRRF: 899,53  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL	21,00	1.955,19 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.185,51 D
3 FERIAS	10,00	962,08 P	812	INSS FERIAS	7,58	97,26 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	320,69 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	38,19 D
			998	I.N.S.S.	8,00	156,43 D

ND: 0 Proventos: 3.237,96 Descontos: 1.477,39 Informativa: 259,03 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.760,57  
NF: 0 Base INSS: 3.237,96 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.237,96 Valor FGTS: 259,03 Base IRRF: 1.760,57  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	21,00	977,60 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	593,29 D
3 FERIAS	10,00	481,04 P	812	INSS FERIAS	7,50	48,10 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	160,35 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	4,75 D
			998	I.N.S.S.	7,50	73,32 D

ND: 0 Proventos: 1.618,99 Descontos: 719,46 Informativa: 129,51 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 899,53  
NF: 0 Base INSS: 1.618,99 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.618,99 Valor FGTS: 129,51 Base IRRF: 899,53  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Data de pagamento: / /

Assinatura

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 01/2023

Página: 3/4  
Emissão: 30/01/2023  
Horas: 12:10:37

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	21,00	977,60 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	593,29 D
3 FERIAS	10,00	481,04 P	812	INSS FERIAS	7,50	48,10 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	160,35 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	4,75 D
			998	I.N.S.S.	7,50	73,32 D

ND: 0 Proventos: 1.618,99 Descontos: 719,46 Informativa: 129,51 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 899,53  
NF: 0 Base INSS: 1.618,99 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.618,99 Valor FGTS: 129,51 Base IRRF: 899,53  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 11 Merendeira C.B.O: 513425 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 SALARIO MENSAL	21,00	882,00 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	498,27 D
940 DIFERENCA DE FERIAS	16,00	16,00 P	812	INSS FERIAS	7,50	40,40 D
8112 DIFERENCA DE 1/3-DE FERIAS	5,33	5,33 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	2,11 D
3 FERIAS	10,00	404,00 P	998	I.N.S.S.	7,50	67,74 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	134,67 P				

ND: 0 Proventos: 1.442,00 Descontos: 608,52 Informativa: 115,35 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 833,48  
NF: 0 Base INSS: 1.442,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.442,00 Valor FGTS: 115,35 Base IRRF: 812,15  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	21,00	977,60 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	593,29 D
3 FERIAS	10,00	481,04 P	812	INSS FERIAS	7,50	48,10 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	160,35 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	4,75 D
			998	I.N.S.S.	7,50	73,32 D

ND: 0 Proventos: 1.618,99 Descontos: 719,46 Informativa: 129,51 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 899,53  
NF: 0 Base INSS: 1.618,99 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.618,99 Valor FGTS: 129,51 Base IRRF: 899,53  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 1 Diretora C.B.O: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL	21,00	2.468,18 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.491,78 D
3 FERIAS	10,00	1.214,50 P	812	INSS FERIAS	7,88	127,55 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	404,83 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	68,27 D
			998	I.N.S.S.	8,21	202,60 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	22,00 D

Declaro que: 4.087,51 Descontos: 1.912,20 Informativa: 326,99 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.175,31  
NF: 0 Base INSS: 4.087,51 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.087,51 Valor FGTS: 326,99 Base IRRF: 2.197,31  
FERIAS DE 02/01/2023 - 11/01/2023

Materials    
Obras  Assinatura

Data de pagamento: / /

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
Recebidos   
Executados

Em 31/01/23

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 01/2023

Página: 1 / 1  
Emissão: 30/01/2023  
Horas: 12:24:48

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor
Empregados			
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	048.340.865-42	1.760,57
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	704.993.655-34	899,53
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	833,48
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA C	053.361.685-99	1.204,35
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	862.780.605-58	870,22
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	899,53
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	1.760,57
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	899,53
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	899,53
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	833,48
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	874.159.175-53	899,53
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	2.175,31

Empregados: 12      Estagiários: 0      Contribuintes: 0  
(treze mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Total da Empresa: 13.935,63

BARREIRAS, 30/01/2023

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 31/01/23

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 01/2023

Página: 4/4  
 Emissão: 30/01/2023  
 Horas: 12:10:37

**EXTRATO MENSAL**

Total Geral Proventos: 24.359,22      Total Geral Descontos: 10.423,59  
 Líquido Geral: 13.935,63

**Resumo por Rubrica**

1 SALARIO MENSAL	234,00	14.035,15 P	812 INSS FERIAS	83,04	686,60 D
3 FERIAS	110,00	6.784,18 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	174,92 D
4 SALARIO MATERNIDADE	28,00	1.176,00 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	8.358,99 D
931 1/3 DAS FERIAS	366,63	2.261,41 P	998 I.N.S.S.	91,71	1.181,08 D
940 DIFERENCA DE FERIAS	32,00	32,00 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	22,00 D
995 SALARIO FAMILIA	100,00	59,82 P			
8112 DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	10,66	10,66 P			
				<b>Líquido Geral:</b>	<b>13.935,63</b>

**Situações**

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	24.299,40	Base IRRF Mensal:	13.855,15
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	22,00
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	8.401,65
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	24.299,40	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.042,60	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	2.042,60	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	1.235,82	Valor Total do IRRF:	22,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	24.299,40
Mandato sindical:	0	Total:	806,78	Valor do FGTS:	1.943,85
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	806,78	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				<b>Líquido Geral:</b>	<b>13.935,63</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 04/03/2023  
 Assinatura

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2015  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 31/01/23  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS



31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:24:54  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	1.760,57

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	1.55F.A5B.A1C.5A1.16E
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03 2023  
Assinatura

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:25:25

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	899,53
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	C.F8D.ADB.C46.88B.276
-----------------	-----------------------

3

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:25:50  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
VALOR TOTAL	833,48

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA DE FREITAS DE ARAUJ

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	A.18C.F07.908.CB5.955
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/03/2023  
Assinatura

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:26:14  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.204,35
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	D.487.2BA.73F.A4C.C29
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:26:37  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
VALOR TOTAL	870,22

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	3.764.9A8.2B8.760.385
-----------------	-----------------------

6

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:27:00

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.028.006
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	899,53
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	E.4D7.372.407.D2E.BB6
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01.103.4023  
Assinatura

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:28:10  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.052.649
VALOR TOTAL	1.760,57

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	E.8EF.185.2EF.8E4.A23
------------------	-----------------------



31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:28:33  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	899,53

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	D.ECB.A1E.F9B.E6C.DE2
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/03/2023  
Assinatura



31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:08  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
VALOR TOTAL	899,53

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	3.7FF.91E.977.0EE.952
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:42  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.733
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	833,48
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	4.C16.E04.88A.388.CF5
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:30:05  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
VALOR TOTAL	899,53

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	B.ADB.37A.CF2.2EF.9AC
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

12

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:30:43  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	2.175,31

13

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 0.1E3.E25.66A.865.32F

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 30/01/2023  
HORA: 17:21:55  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2023

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REMBOLSO
2.074,74	0,00	0,00	33.812.074/0008-58	0000	2305	639
			1.235,82	0,00	838,92	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020)

DATA: 30/01/2023

HORA: 17:21:55

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
COMPETÊNCIA: 01/2023

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

SIMPLES: 1

FPAS: 639

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

12

REMUNERAÇÃO

24.299,40

DEPÓSITO

1.943,95

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.943,95

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2023  
 HORA: 17:21:55  
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 439501792300 207673050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 COMP: 01/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL									
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.302,00	0,00	130.83748.06-9	0,00	0,00	08/09/2021	01	05	30/09/2022 Q1	104,17	05143	0,00
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	130.83748.06-9	0,00	0,00	08/09/2021	01		28/01/2023 Z1	0,00	05143	0,00
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	3.237,96	0,00	160.18563.06-2	0,00	297,55	08/09/2021	01			259,04	03331	0,00
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.618,99	0,00	190.18139.09-5	0,00	127,52	08/09/2021	01			129,51	03331	0,00
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.442,00	0,00	166.04496.42-3	0,00	111,60	08/09/2021	01			115,36	05143	0,00
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.455,02	0,00	161.43788.53-8	0,00	112,77	08/09/2021	01			116,40	04110	0,00
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.618,99	0,00	129.12140.05-8	0,00	127,52	08/09/2021	01			129,52	03331	0,00
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	3.237,96	0,00	201.18190.93-2	0,00	297,55	08/09/2021	01			129,52	02394	0,00
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.618,99	0,00	163.68124.35-1	0,00	127,52	08/09/2021	01			129,52	03331	0,00
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.618,99	0,00	124.27926.45-2	0,00	127,52	08/09/2021	01			129,52	03331	0,00
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.442,00	0,00	164.80134.46-0	0,00	111,60	08/09/2021	01			115,36	05134	0,00
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.618,99	0,00	148.44405.08-6	0,00	127,52	08/09/2021	01			129,52	03331	0,00
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	4.087,51	0,00	130.83529.08-1	0,00	408,42	08/09/2021	01			327,01	01210	0,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/12/2023  
 Assinatura

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 2.074,74 1.943,95 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2023  
HORA: 17:21:55  
PÁG : 0002/0004

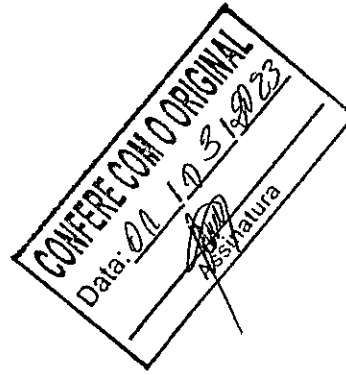
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "FRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858700000197 439501792300 207673050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: G8ukhi01050000-9 N° ARQUIVO: LLufPyjXmL80000-7  
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	24.299,40	0,00	23.123,40	0,00
TOTAIS:	12	24.299,40	0,00	23.123,40	0,00





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2023  
HORA: 17:21:55  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858700000197 439501792300 207673050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: G8ukhi01050000-9 N° ARQUIVO: LluFyJXmL80000-7  
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 2.00  
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 24.299,40  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.943,95	0,00	0,00	0,00	1.943,95



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC Nº DE CONTROLE: G8uhkio01050000-9  
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 838.92 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.074.74  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 59.82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 1.176.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
 15 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	1
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	1	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)  
 DATA: 30/01/2023  
 HORA: 17:21:55  
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC N° CONTROLE: G8ukhio01050000-9 N° ARQUIVO: LluufPyjXmL80000-7  
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: UF: BA  
 LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNRE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNRE: 8800600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
Empregados/Avulsos	2.074,74	0,00	0,00	2.074,74
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicionais Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.235,82	0,00	0,00	1.235,82
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	838,92	0,00	0,00	838,92
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	838,92	0,00	0,00	838,92

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01.03.2023  
 Assinatura

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBÍTORES E CONSTITUI CREDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 14**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 1.599,29

**FÉRIAS DE CRISTIANE DA CONCEIÇÃO**

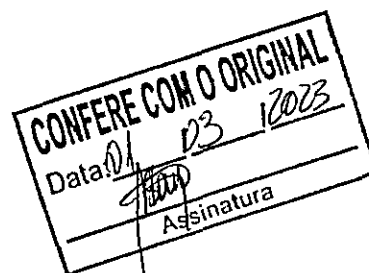
## AVISO DE FÉRIAS

BARREIRAS, 2 de Janeiro de 2023

Sra.: CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS  
C.T.P.S.: 2072434 Serie: 003

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022  
Período de Gozo.....: 01/02/2023 - 02/03/2023  
  
Retorno ao trabalho.....: 03/03/2023



A remuneração correspondente às férias, e se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da gratificação de natal encontra-se no caixa e poderá ser recebida em 30/01/2023.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

Elia Fagundes de Souza  
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

Cristiane da C. Silva dos Santos  
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS  
SANTOS

### Declaro que:

Serviços   
Materiais  275  
Obras   
Constantes nesta N.F foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados   
Assinatura  
Em 31/01/23

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

R E C I B O D E F E R I A S

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS  
 ----- Num. Cart. Profissional: 2072434 Série: 003  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 07/09/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 01/02/2023 A 02/03/2023 = 30 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 1.302,00  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 1.302,00

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 1.302,00 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 434,00 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 136,71 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 0,00  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 1.736,00 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 136,71 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 1.599,29 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 1.599,29 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

Data: 31.01.2023  
 BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

\_\_\_\_\_  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC      CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS

**Declaro que:**

Serviços  ..  
 Materiais  295  
 Obras  \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados   
 Recebidos  Em 31/01/23  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:31:19  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.599,29
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	8.EB6.53C.B1F.9AF.C82
-----------------	-----------------------

54

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 15**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 1.943,95

CAIXA ECONOMICA FEDERAL





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE PAGO DE FOMENTO Nº 06/2021  
GERADA EM 30/01/2023 - 17:21:53  
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077) 36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.299,40	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 95	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.943,95
------------------------------------	---------------------	---------------------------------

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023\*\*

858700000197 439501792300 207673050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaro que:



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/01/2023

- Serviços
- Materials
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 31/01/23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077) 36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.299,40	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.943,95	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.943,95
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023\*\*

858700000197 439501792300 207673050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.38  
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8587000019-7 43950179230-0  
20767305083-1 38120740008-9  
Data do pagamento 31/01/2023  
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58  
COMPETENCIA 01/2023  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/02/2023  
VALOR DEPOSITO 1.943,95  
Valor Total 1.943,95  
=====

DOCUMENTO: 013102  
AUTENTICACAO SISBB: 3.AD8.8AF.70A.A7A.02C  
=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/02/2023  
Assinatura

15



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/03/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 16**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 22,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNPJ <b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período da Apuração <b>31/01/2023</b>	Data de Vencimento <b>17/02/2023</b>	Número do Documento <b>07.01.23030.0044937-5</b>	Pagar este documento até <b>17/02/2023</b>
Observações <b>IRRF MÊS: 01/2023 SAGRADO</b>			Valor Total do Documento <b>22,00</b>
<b>Sicalc Contribuinte - 9701 - DF</b>			

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	22,00			22,00
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023				
	<b>Totais</b>	<b>22,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,00</b>

Declaro que:

Serviços  AS

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura \_\_\_\_\_ Em 31/01/23

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

SEMDA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 30/01/2023 18:06:33

85880000000 8    22000385230 7    48070123030 8    00449375803 0    **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000000 8	22000385230 7	48070123030 8	00449375803 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 33.812.074/0001-81  
 Número: 07.01.23030.0044937-5  
 Pagar até: 17/02/2023  
 Valor: 22,00

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.22  
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8588000000-8 22000385230-7  
48070123030-8 00449375803-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 31/01/2023  
Numero do Documento 07.01.23030.0044937-5  
Valor Total 22,00

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 013101  
AUTENTICACAO SISBB: 0.93B.04B.3F6.BCD.C43

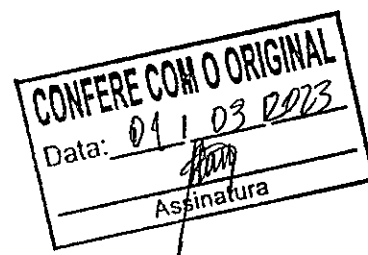
-----  
E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data. 01/03/2023  
Assinatura

16



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 17**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: a5ccbc772



Gerado em 31/01/2023 10:28:19

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>25</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: ANA OLIVER ARTE  
 Endereço: Rua DE TODOS OS SANTOS, 34, CASA - VILA AMORIM  
 Barreiras - BA - CEP: 47813524  
 E-mail: ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM - Fone: 77) 99995 8787 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022309 - CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61

**TOMADOR**

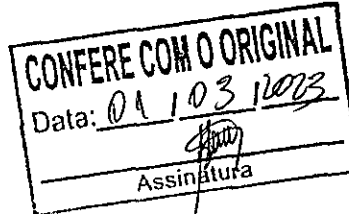
**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Monitoria da oficina de crochê.  
 Período de Janeiro de 2023

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	1.417,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**Declaro que:**

- Serviços   
 Materiais   
 Obras

255  
 Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

- Prestados   
 Recebidos   
 Executados

Em 31/01/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2023  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.27.59  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230131183629035164449  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 31/01/2023 - 15:36:48

-----

PAGO PARA: Ana Oliver Arte  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
CHAVE PIX: 43351818000161  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 31/01/2023 - 15:36:50

=====

DOCUMENTO: 013103  
AUTENTICACAO SISBB: F.DC9.87B.53B.F79.A9F

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

17







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4462 / 2023

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
**CPF/CNPJ:** 43.351.818/0001-61  
**Endereço:** Rua DE TODOS OS SANTOS Nº34 - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

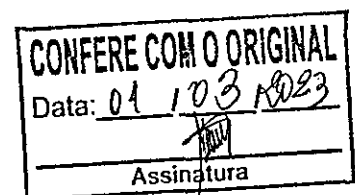
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

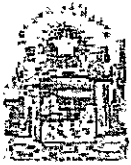
Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 08ad744e**





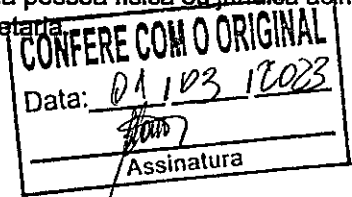
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230623979

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
**CNPJ: 43.351.818/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

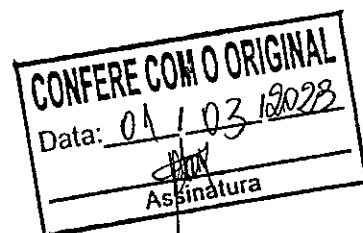
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:11:34 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023. /

Código de controle da certidão: **CF37.1C31.C7BA.2425**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.818/0001-61

Certidão nº: 4428549/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:13:27 ✓

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

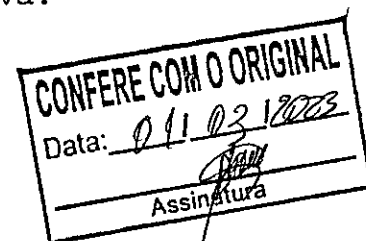
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

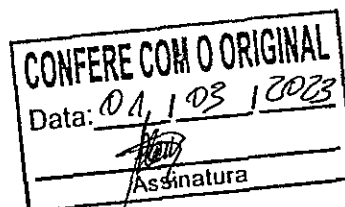


Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 43.351.818/0001-61  
**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023012402363432938480

Informação obtida em 30/01/2023 21:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021

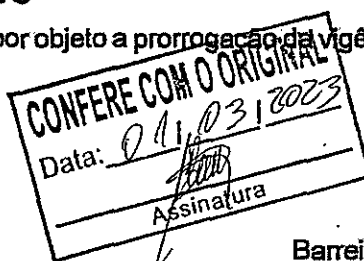
ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucía Oliveira*  
Ana Lucía Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2. - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

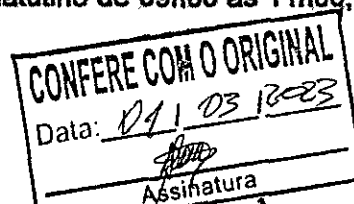
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

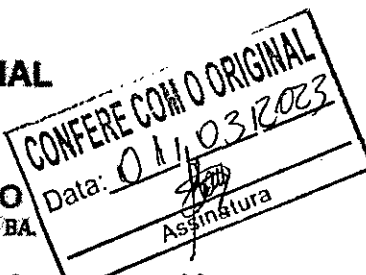
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

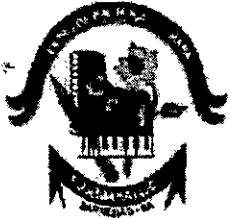
### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

255





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

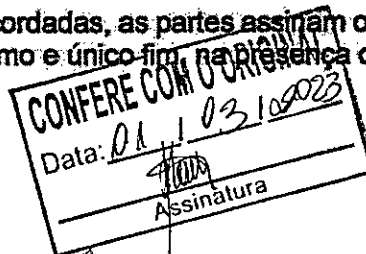
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucía Oliveira*  
Ana Lucía Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual

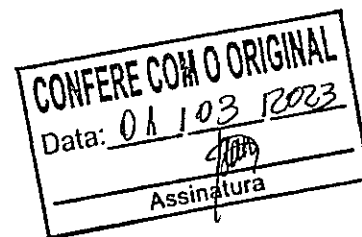
### TESTEMUNHAS:

*Thiana Barbosa do Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Guana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 18**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 31c6a4fc1



Gerado em 31/01/2023 10:33:39

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>22</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR****Razão Social: KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**

Nome Fantasia: KAIAMAR

Endereço: Rua C, 387, CASA 04 BLOCO 04 - SÃO FRANCISCO

Barreiras - BA - CEP: 47815008

E-mail: KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM - Fone: 77) 99933 5502 - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022310 - CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76

**TOMADOR****Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813430

E-mail: ..... - Fone: 6132722425

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO****17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E I****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.  
Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: Janeiro de 2023

1º Aditivo nº 004/2022

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados 

2955  
Assinatura

Em 31/01/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/12021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.28.14  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230131183711173641645  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
TARIFA: 10,00  
DATA: 31/01/2023 - 15:37:34

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 31/01/2023 - 15:37:36

=====

DOCUMENTO: 013104  
AUTENTICACAO SISBB: B.07E.13D.303.9BE.B50

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

18

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4463 / 2023

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506  
**CPF/CNPJ:** 43.351.679/0001-76  
**Endereço:** Rua C Nº387 - SÃO FRANCISCO - Barreiras-BA CEP: 47815008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

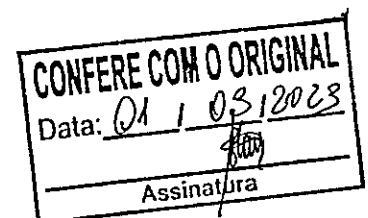
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 1f21e8d8**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

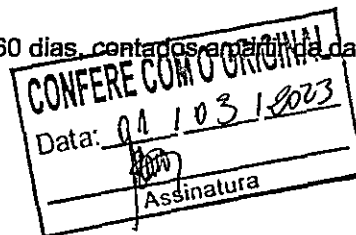
Certidão Nº: 20230623990

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
CNPJ: **43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

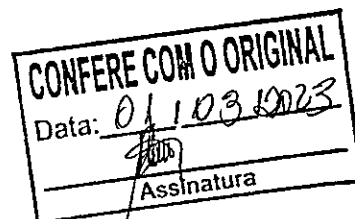
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:14:20 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **5D3F.06AF.B3C4.1866**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão nº: 4428716/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:13:54

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

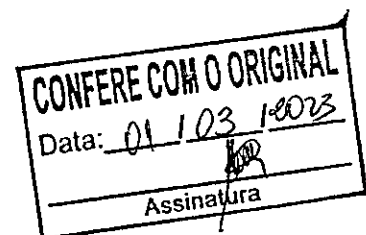
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76  
**Razão Social:** KAJAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506  
**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

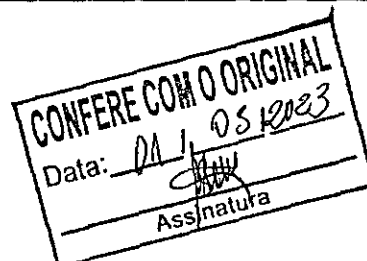
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023 /

**Certificação Número:** 2023012402363300204659

Informação obtida em 30/01/2023 21:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

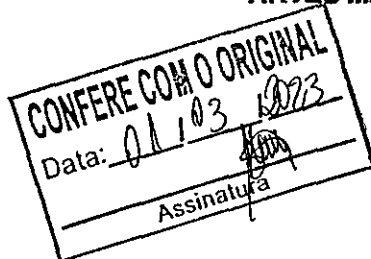
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 004/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021

ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kaiamar da Conceição de Alencar*  
Kaiamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microemprededora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évânia Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Isaura Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9:8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

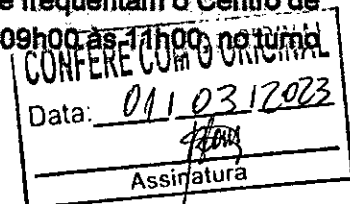
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*KAS*

Kaiamar da Conceição de Alencar



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

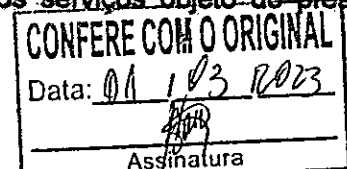
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*[Handwritten signature]*

*Kaioana do Conceição de Almeida*<sup>2</sup>



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

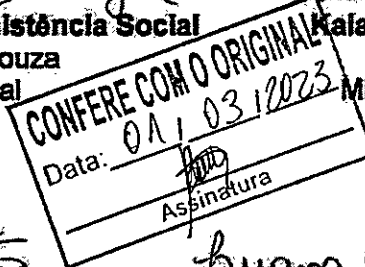
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dilcia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilcia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual



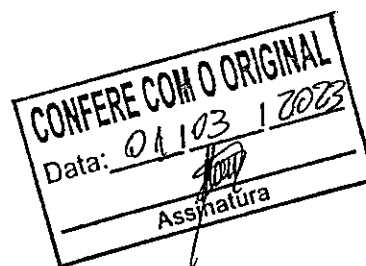
### TESTEMUNHAS:

*Maria Barbara dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 19**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

**MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 13168195d



Gerado em 31/01/2023 10:49:03

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>19</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR****Razão Social: MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**

Nome Fantasia: MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA

Endereço: Rua CÂMBUI, 48, CASA - SÃO SEBASTIÃO

Barreiras - BA - CEP: 47813375

E-mail: MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM - Fone: 77) 98831 9582 - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022318 - CPF/CNPJ: 43.367.660/0001-18

**TOMADOR****Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813430

E-mail: ..... - Fone: 6132722425

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO****08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE DANÇAS, EXPRESSÕES CORPORAIS, CONSTRUÇÕES DE COREOGRAFIAS E ENSAIOS PARA APRESENTAÇÕES NA CELEBRAÇÃO DA FAMÍLIA. CIRCUITO FUNCIONAL COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mês de Janeiro 2023

1º Aditivo nº 007/2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 04/03/2023  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,73

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 1918

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**Prestados Recebidos Executados Em 31/01/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.28.44  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230131183804307664081  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 31/01/2023 - 15:38:27

-----

PAGO PARA: Mnag Santos Instrutora de Danca  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
CHAVE PIX: 43367660000118  
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 31/01/2023 - 15:38:29

=====

DOCUMENTO: 013105'  
AUTENTICACAO SISBB: 4.2A0.8FB.B83.EC8.F70

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

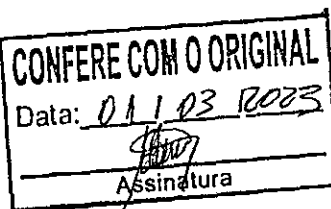
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4464 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532  
**CPF/CNPJ:** 43.367.660/0001-18  
**Endereço:** Nº --- CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

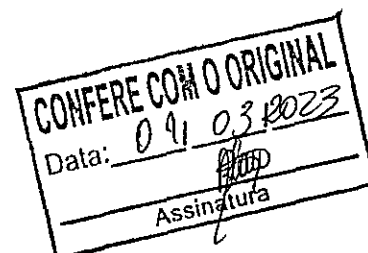
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 71e4cfa2**





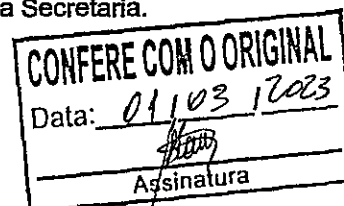
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624011

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**  
**CNPJ: 43.367.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

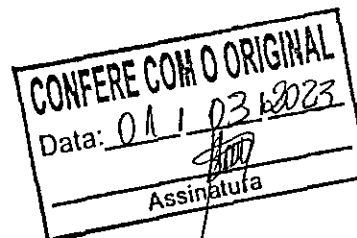
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:16:07 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

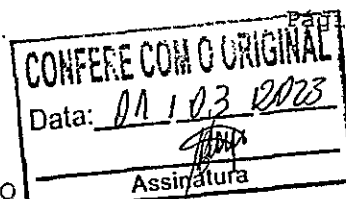
Código de controle da certidão: **E057.87C3.FEB7.4F76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
Certidão nº: 4429539/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 15:17:37 ✓  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.660/0001-18

**Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

**Endereço:** R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023012402363448824721

Informação obtida em 30/01/2023 21:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugentaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

### CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

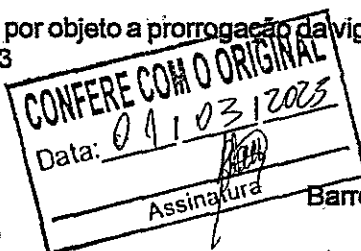
### 1º ADITIVO Nº 007/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 ARTES E CULTURA EM GERAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
**Magnúzia Conceição dos Santos**  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugénia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

1983

*Magnúzia Conceição dos Santos*



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/05/2023  
Assinatura

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:**

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.**

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)**

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.**

**6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:**

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

29/5

Magnus Gonçalves dos Santos 2





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

**CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
Magnúzia Conceição dos Santos

43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/09/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**TESTEMUNHAS:**

*Adriana Barbosa dos Santos*

Nome:  
CPF 003.812.181.63

*Robelino Alves da Guarda*

Nome  
CPF 04573107543



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 20**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 67110100b



Gerado em 31/01/2023 10:52:33

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>16</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR****Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**

Nome Fantasia: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

Endereço: Rua ALEMANHA, 39, CASA - BOA SORTE

Barreiras - BA - CEP: 47807177

E-mail: fariasnovaism@gmail.com - Fone: 7788226900 - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022406 - CPF/CNPJ: 43.548.215/0001-54

**TOMADOR****Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813430

E-mail: ..... - Fone: 6132722425

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

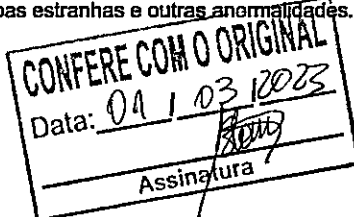
**SERVIÇO****07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.

Janeiro de 2023

1º Aditivo nº 010/2022

Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2021

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

DESCONTO (R\$) CONDICIONADO					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados 

Assinatura

Em 31/01/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.04  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230131183847890264255  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
DATA: 31/01/2023 - 15:39:02

-----

PAGO PARA: Manoel Messias  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
CHAVE PIX: 43548215000154  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 31/01/2023 - 15:39:03

=====

DOCUMENTO: 013106  
AUTENTICACAO SISBB: 8.E7C.23D.0D5.A27.660

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

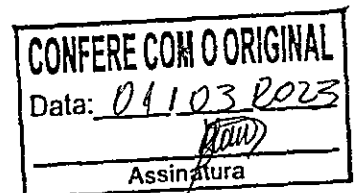
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4465 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568  
**CPF/CNPJ:** 43.548.215/0001-54  
**Endereço:** Rua ALEMANHA Nº39 - BOA SORTE - Barreiras-BA CEP: 47807177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

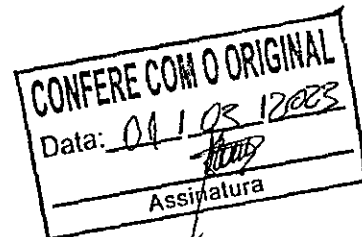
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 7d443e1c**





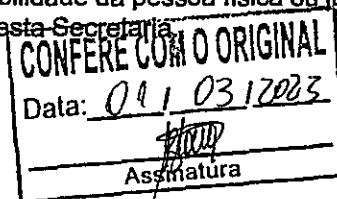
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624023

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
**CNPJ: 43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

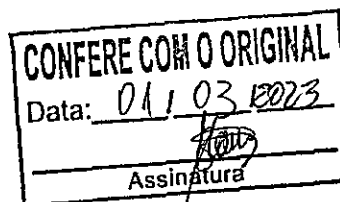
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:16:42 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **F1D6.6994.EBAD.8317**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
Certidão n°: 4429918/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 15:18:12 ✓  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.548.215/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

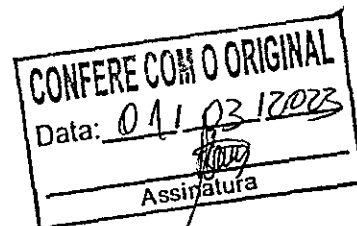
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.548.215/0001-54

**Razão Social:** MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

**Endereço:** R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

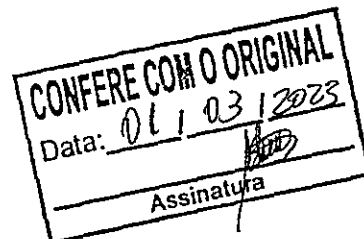
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023012402375815222227

Informação obtida em 30/01/2023 21:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

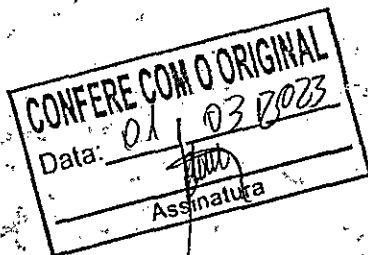




**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugenlaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**1º ADITIVO Nº 010/2022**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021**  
**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE**



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

[Handwritten signatures and initials]



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

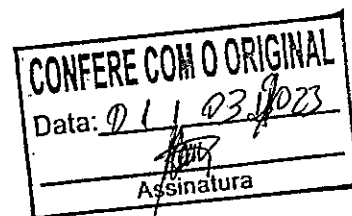
*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Manoel Messias Farias Novais*  
**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

**TESTEMUNHAS:**

*Cárlin Bratiz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF: 862.780.605-58

*Intância Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF: 003.812.181-63





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

Assinatura

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dília Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Manoel Messias Farias Novais*

19/3



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

Assinatura

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manoel Maria Farias Novaes

22/3



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

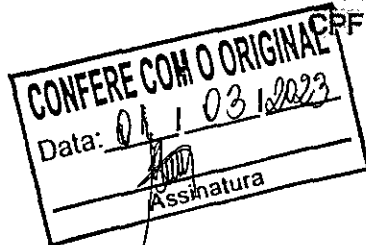
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Manoel Messias Farias Novais*  
Manoel Messias Farias Novais  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

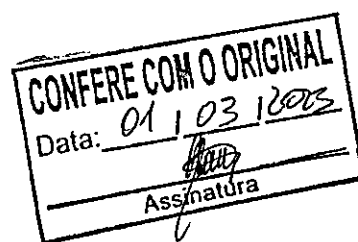
*Carolina Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Ribama Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 21**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: 6e84701c5



Gerado em 31/01/2023 15:38:25

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>18</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
 Nome Fantasia: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543  
 Endereço: Rua SANTA HELENA, 104, - SÃO SEBASTIÃO  
 Barreiras - BA - CEP: 47813357  
 E-mail: alvesrobelio9009@gmail.com - Fone: 7781160932 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022320 - CPF/CNPJ: 43.367.868/0001-37

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de janeiro 2023

1º Aditivo nº 008/2022

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	1.723,73
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

2945  
Assinatura

Em 31/01/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.11  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230131183922959737379  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 31/01/2023 - 15:39:40

-----

PAGO PARA: Clave de Sol  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
CHAVE PIX: 43367868000137  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 31/01/2023 - 15:39:41

=====

DOCUMENTO: 013107  
AUTENTICACAO SISBB: B.4BE.43E.8C8.5DD.BC6

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

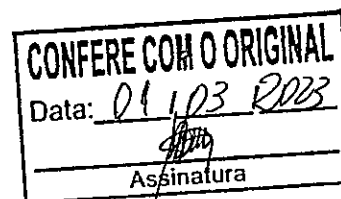
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4467 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543  
**CPF/CNPJ:** 43.367.868/0001-37  
**Endereço:** Rua SANTA HELENA Nº104 - SÃO SEBASTIÃO - Barreiras-BA CEP: 47813357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

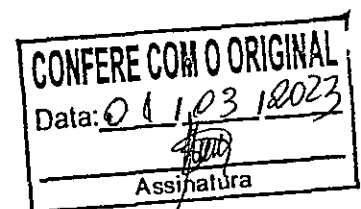
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 3ac4a2fe**





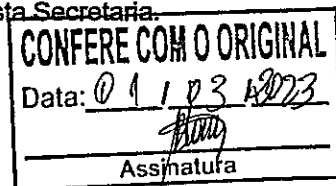
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624063

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
CNPJ: **43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

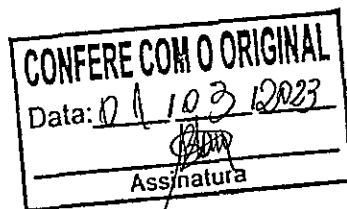
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:18:39 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **5FED.EF10.5D00.4AFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
Certidão nº: 4431626/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 15:23:08 ✓  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.868/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

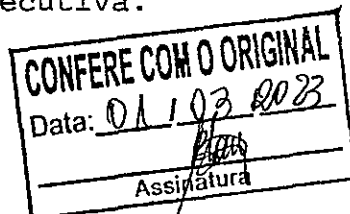
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37

**Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023 /

**Certificação Número:** 2023012402363451906717

Informação obtida em 30/01/2023 21:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

Data. 01/03/2023

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 008/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 INSTRUTOR DE MÚSICA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sr. ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dilia Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dilia Fagundes de Souza

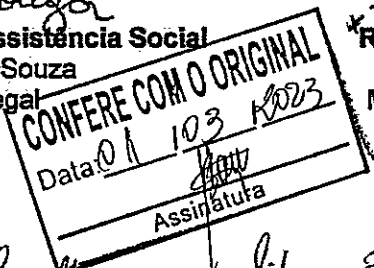
Responsável Legal

*Robelio Alves da Guarda*

ROBELIO ALVES DA GUARDA

43.367.868/0001-37

Microempreendedora Individual



#### TESTEMUNHAS:

*Carolina Beatriz Santos de Carvalho*

Nome:

CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*

Nome

CPF 003.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2021  
Assinatura: [assinatura]

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, – São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

215

[assinatura]





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

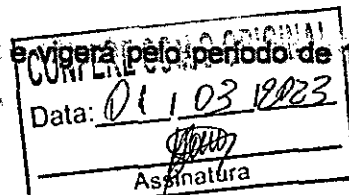
6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.



### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

2023

*Robelma*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robelino Alves da Guarda*  
Robelino Alves da Guarda  
43.367.868/0001-37  
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/03/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

#### TESTEMUNHAS:

*Jiliana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Isabelca Lopes Mattos Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 22**

Data: 31/01/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 2ddd1bcba



Gerado em 31/01/2023 10:40:16

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>19</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

**Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
 Nome Fantasia: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115  
 Endereço: Rua BOLÍVIA, 136, LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - SETOR III - BOA SORTE  
 Barreiras - BA - CEP: 47807181  
 E-mail: sidneya.marmore@gmail.com - Fone: 7799097433 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022319 - CPF/CNPJ: 43.434.277/0001-35

TOMADOR

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referência: Janeiro 2023

1º Aditivo nº 005/2022

Contrato de Prestação 004/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,81

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

WSS  
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 31/01/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.25  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230131183958803713775  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
TARIFA: 10,00  
DATA: 31/01/2023 - 15:40:18

-----

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 31/01/2023 - 15:40:20

=====

DOCUMENTO: 013108  
AUTENTICACAO SISBB: B.70A.CAF.AC9.251.C39

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

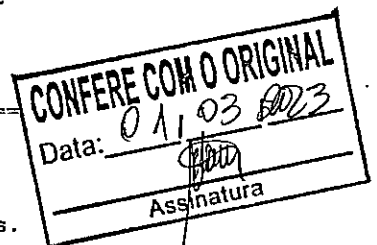
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4468 / 2023

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115  
**CPE/CNPJ:** 43.434.277/0001-35  
**Endereço:** Rua BOLÍVIA Nº136 - BOA SORTE - Barreiras-BA CEP: 47807181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

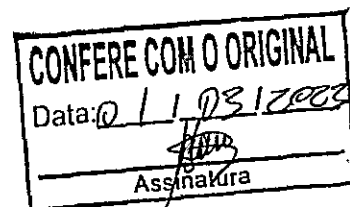
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 5ae6c1f1**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624078

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
**CNPJ: 43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

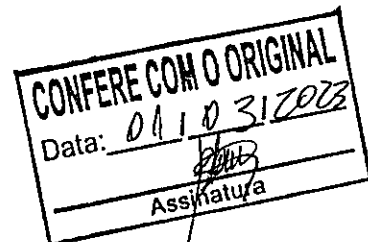
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:19:19 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **5927.5A16.B0D1.9809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 4432058/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:24:34

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.434.277/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

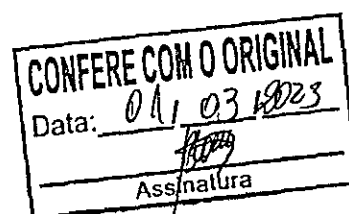
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35

**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

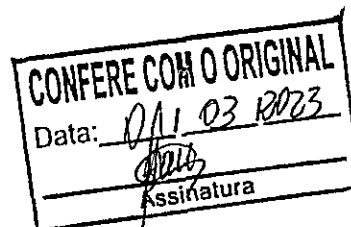
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023012402363455856099

Informação obtida em 30/01/2023 21:42:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

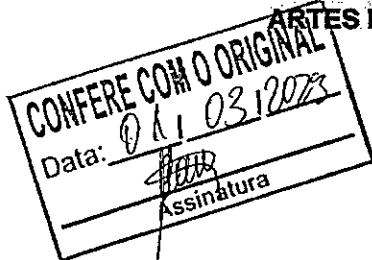
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 005/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021

ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Mármore*  
**Sidneya Almeida Queiroz Mármore**  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Emília Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Letícia Barbara de Santo*  
Nome  
CPF 05-812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MÂNUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MÂNUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

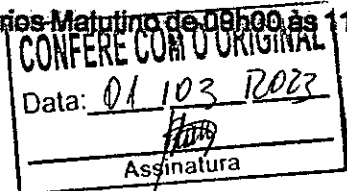
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

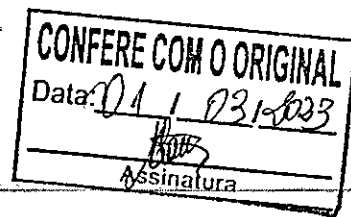
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

235





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

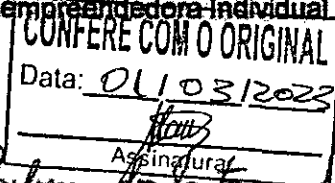
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilla Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilla Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Marmore*  
Sidneya Almeida Queiroz Marmore  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual



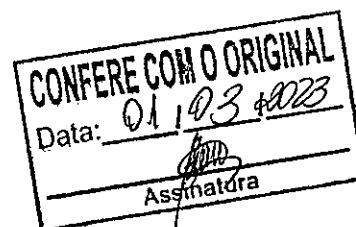
### TESTEMUNHAS:

*Isabela Lopes Mator Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-32

*Ilhana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 023**

Data: 01/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

PAULO NEVES DE SANTANA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 6affb3684



Gerado em 31/01/2023 16:24:25

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>18</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
 Nome Fantasia: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534  
 Endereço: Rua DAS FLORES, 49, CASA - VILA AMORIM  
 Barreiras - BA - CEP: 47813516  
 E-mail: santanapaulo1068@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022405 - CPF/CNPJ: 43.542.466/0001-21

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.

Janeiro de 2023

1º ADITIVO Nº 009/2022

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

**OBSERVAÇÃO**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	1.903,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**Declaro que:**

- Serviços   
 Materiais   
 Obras

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

- Prestados   
 Recebidos   
 Executados

Em 31/01/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.29  
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230201185451758948147  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
TARIFA: 10,00  
DATA: 01/02/2023 - 15:55:07

-----

PAGO PARA: Paulo Neves  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
CHAVE PIX: 43542466000121  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 01/02/2023 - 15:55:09

=====

DOCUMENTO: 020101  
AUTENTICACAO SISBB: 6.0FA.235.D31.F45.591

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4466 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534  
**CPF/CNPJ:** 43.542.466/0001-21  
**Endereço:** Rua DAS FLORES Nº49 - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813516

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: a8054ee8**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
CNPJ: **43.542.466/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:17:58 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **1E38.9A5D.10B1.4256**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.542.466/0001-21

Certidão nº: 4431330/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:22:17 ✓

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.542.466/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

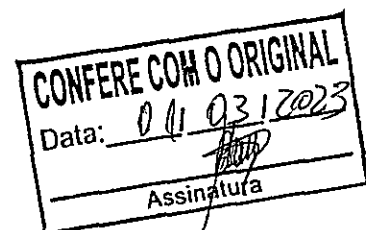
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.542.466/0001-21

**Razão Social:** PAULO NEVES SANTANA 55009832534

**Endereço:** R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

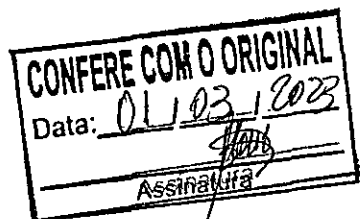
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023 /

**Certificação Número:** 2023012402373078625425

Informação obtida em 30/01/2023 21:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**1º ADITIVO Nº 009/2022**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021**  
**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE**



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. PAULO NEVES DE SANTANA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

*215*



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dilia Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*  
**PAULO NEVES DE SANTANA**  
43.542.466/0001-21  
Microempreendedora Individual

**TESTEMUNHAS:**

*Carlin Bastos Santos de Carvalho*  
Nome  
CPF 862.780.605-53

*Silviana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.842.181-63







## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

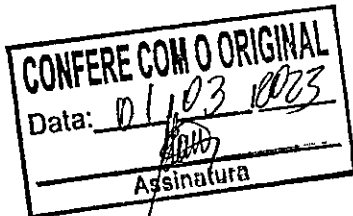
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilíia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilíia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Paulo Neves de Santana*

*[Handwritten Signature]*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: tph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2013

Assinatura

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Paulo Roberto de Santana*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**8.2 -** A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 -** A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**9.1 -** Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**9.2 -** É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

**10.1 -** Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*

Paulo Neves de Santana

43.542.466/0001-21

Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Érika Beatriz Santos de Carvalho*

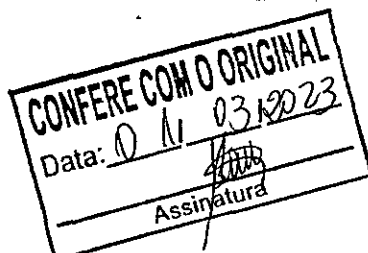
Nome:

CPF 862.780.605-58

*Juliana Barbosa de Brito*

Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/02/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 24**

Data: 01/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**



**NOTA FISCAL AVULSA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 6af284e74



Gerado em 31/01/2023 10:16:01

<b>Data de Emissão</b> 31/01/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Tributacao Normal	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b>  <b>22570</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**  
Nome Fantasia:  
Endereço: Rua NÃO INFORMADO, , - CENTRO  
Barreiras - BA - CEP: .....  
E-mail: divanydeoliveirasilvasantos@gmail.com - Fone: ..... - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: A02637 - CPF/CNPJ: 065.952.625-50

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
Barreiras - BA - CEP: 47.813-430  
E-mail: ..... - Fone: (61) 3272-2425  
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0002532 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de Serviços referente ao mês de janeiro de 2023, auxiliando na limpeza dos ambientes internos e externos da Entidade

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
  
Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	1.417,81	3,00	42,53
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				VALOR LÍQUIDO (R\$)
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST/SENAT (R\$)		
0,00	0,00	0,00		1.417,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**Declaro que:**

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura 2015  
Em 31/03/23

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.41  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230201185523930873307  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
TARIFA: 10,00  
DATA: 01/02/2023 - 15:55:37

-----

PAGO PARA: Divany O S Santos  
CPF: \*\*\*.952.625-\*\*  
CHAVE PIX: +5577999427799  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0783 - CONTA: 12880000008538065619  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Notificacao enviada em: 01/02/2023 - 15:55:38

=====

DOCUMENTO: 020102  
AUTENTICACAO SISBB: 8.074.4A4.2A3.A27.ADF

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

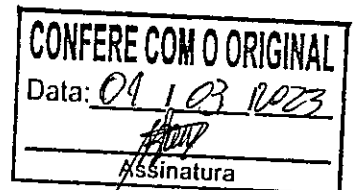
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamações, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA BARREIRAS - BA CEP.: 47813-010

EMAIL : contato@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : 7736147100

**DAM**

Documento de Arrecadação Municipal

<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2023	<b>Controle Parcela:</b> 00000003272	<b>Parcela:</b> Única
<b>Processo:</b>	<b>Data Emissão:</b> 31/01/23 10:16	<b>Vencimento Original:</b> 07/02/2023	<b>Data Vencimento:</b> 07/02/2023

**Identificação do Contribuinte:**

DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS  
 CPF / CNPJ : 065.952.625-50  
 Rua NÃO INFORMADO, - CENTRO Barreiras - BA  
 INSCRIÇÃO: A02637

**Informações Adicionais : ISS Mensal**

Mês/Ano:1/2023 | Parc.:1 | Valor Serviço:1417.81 | Valor Desconto:0.00 | V.Base:1417.81 | Aliq.:3.00 | Iss Retido: NÃO  
 , Referente a Nota Avulsa nº: 22570

**Instruções:****Discriminação da Cobrança**

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
LANC ISS	42,53	0,00	42,53	R\$42,53
	R\$42,53	R\$0,00	R\$42,53	Multa: 0,00
				Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$42,53

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

81610000000 8 42530477202 2 30207000000 5 00000003272 2

**Autenticação****DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2023	<b>Controle Parcela:</b> 00000003272	<b>Parcela:</b> Única
<b>Processo:</b>	<b>Data Emissão:</b> 31/01/23 10:16	<b>Vencimento Original:</b> 07/02/2023	<b>Data Vencimento:</b> 07/02/2023
<b>Identificação do contribuinte:</b> DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS CPF / CNPJ : 065.952.625-50			<b>Valor Total:</b> R\$ 42,53

81610000000 8 42530477202 2 30207000000 5 00000003272 2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.29.02  
4231504231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLEBER ALVES SOUZA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 18.788-7

---

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
Codigo de Barras 81610000000-8 42530477202-2  
30207000000-5 00000003272-2  
Data do pagamento 31/01/2023  
Valor em Dinheiro 42.53  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 42.53

---

DOCUMENTO: 013101  
AUTENTICACAO SISBB:  
5.B22.1F4.61D.6F8.318

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 4470 / 2023

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS  
**CPF/CNPJ:** 065.952.625-50  
**Endereço:** Rua VITORIA Nº48 - SANTO ANTONIO - Barreiras-BA CEP: 47813620

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

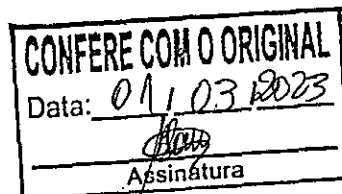
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: c7d74849**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

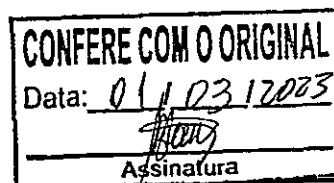
Certidão Nº: 20230624163

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 065.952.625-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**  
**CPF: 065.952.625-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

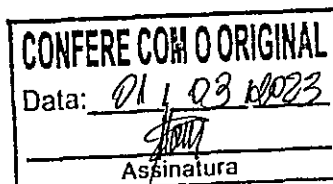
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:27:30 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **13C1.14EB.985F.05DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

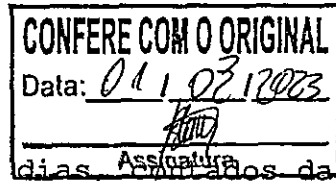
Nome: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

CPF: 065.952.625-50

Certidão nº: 4433245/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:27:49 ✓

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, Assinatura



Certifica-se que **DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **065.952.625-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

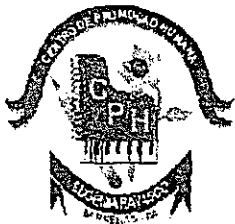
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

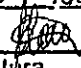
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 01/03/2023

Assinatura

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 065.952.625-50, e com RG. 16.251.178-76 SSP/BA, com residência na rua Vitoria, nº 48 BL 04, Santo Antônio, CEP: 47.813-620 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de limpeza e conservação do prédio. Durante o período de licença maternidade de outra funcionária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

*Divany de Oliveira Silva Santos*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

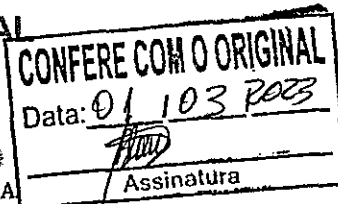
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA



- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.417,81 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 3 (três) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*WFS Divany de Oliveira Silva Santos*  
2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

### CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.**

### CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

**11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.**

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

Barreiras- BA, 03 de outubro de 2022.  
*Divany de Oliveira Silva Santos*  
Divany de Oliveira Silva Santos  
CPF: 065.952.625-50  
Auxiliar de Serviço Gerais

### TESTEMUNHAS:

*Ilviana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003 812.181.63

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome  
CPF 862.780.605-58



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1ª ADITIVO 001/2023

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 065.952.625-50, e com RG 16.251.178-76 SSP/BA, com residência na rua Vitória, nº 48 BL 04, Santo Antônio, CEP: 47.813-620 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 03 de janeiro de 2023 à 05 de abril de 2023

Barreiras- BA, 03 de janeiro de 2023.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Divany de Oliveira Silva Santos*  
Divany de Oliveira Silva Santos  
CPF: 065.952.625-50  
Auxiliar de Serviço Gerais

#### TESTEMUNHAS:

*Daniela do Mato Ribeiro*  
Nome:  
CPF 053439895-27

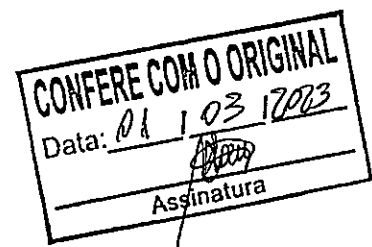
*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181/63







SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 25**

Data: 01/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

DANIELA DA MATA RIBEIRO



**NOTA FISCAL AVULSA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 Código de Verificação para Autenticação: b205737bf



Gerado em 31/01/2023 10:19:29

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>22571</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido		Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: DANIELA DA MATA RIBEIRO**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: Rua NÃO INFORMADO, , - CENTRO  
 Barreiras - BA - CEP: .....  
 E-mail: danieladamata2@gmail.com - Fone: ..... - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0123417 - CPF/CNPJ: 053.439.895-27

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47.813-430  
 E-mail: ..... - Fone: (61) 3272-2425  
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0002532 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de Serviço auxiliando na limpeza dos ambientes da Entidade durante o mês de janeiro de 2023

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	1.417,81	3,00	42,53
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				VALOR LÍQUIDO (R\$)
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST/SENAT (R\$)		
0,00	0,00	0,00		1.417,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

**Declaro que:**

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

2985  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

Em 01/02/23

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 0612001  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.54  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230201185602157093840  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
TARIFA: 10,00  
DATA: 01/02/2023 - 15:56:16

-----

PAGO PARA: Daniela Mata Ribeiro  
CPF: \*\*\*.439.895-\*\*\*  
CHAVE PIX: +5577981076243  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000604752994  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Notificacao enviada em: 01/02/2023 - 15:56:17

=====

DOCUMENTO: 020103  
AUTENTICACAO SISBB: C.C17.A3F.6DC.073.8C8

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

25

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA BARREIRAS - BA CEP.: 47813-010

EMAIL : contato@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : 7736147100

**DAM**

Documento de Arrecadação Municipal

<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2023	<b>Controle Parcela:</b> 00000003281	<b>Parcela:</b> Única
<b>Processo:</b>	<b>Data Emissão:</b> 31/01/23 10:19	<b>Vencimento Original:</b> 07/02/2023	<b>Data Vencimento:</b> 07/02/2023

**Identificação do Contribuinte:**

DANIELA DA MATA RIBEIRO  
CPF / CNPJ : 053.439.895-27  
Rua NÃO INFORMADO, - CENTRO Barreiras - BA  
INSCRIÇÃO: 0123417

**Informações Adicionais : ISS Mensal**

Mês/Ano:1/2023 | Parc.:1 | Valor Serviço:1417.81 | Valor Desconto:0.00 | V.Base:1417.81 | Aliq.:3.00 | Iss Retido: NÃO  
, Referente a Nota Avulsa nº: 22571

**Instruções:**

**Discriminação da Cobrança**

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
LANC ISS	42,53	0,00	42,53	R\$42,53
	R\$42,53	R\$0,00	R\$42,53	Multa: 0,00
				Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$42,53

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

8162000000 7 42530477202 2 30207000000 5 00000003281 3

**Autenticação**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
031-859184066-4  
31/JAN/2023 HORA DF 11:13:04  
LOT. 03.006903-3 TERM 060405  
LOCALIDADE: BARREIRAS  
AG. VINCULADA: 0783

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE BARREIRAS-BA  
VALOR DO PAGAMENTO: 42,53  
816200000007 425304772022  
302070000005 000000032813

031-859184066-4

1ª VIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4469 / 2023**

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** DANIELA DA MATA RIBEIRO  
**CPF/CNPJ:** 053.439.895-27  
**Endereço:** Nº10 - - Barreiras-BA CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

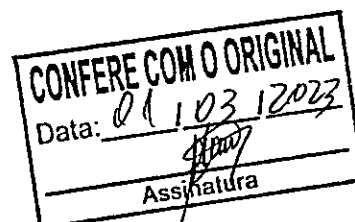
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 01b5ba71**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624155

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	053.439.895-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIELA DA MATA RIBEIRO**  
CPF: **053.439.895-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

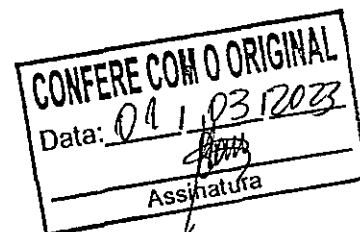
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:26:44 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **D7C4.5E62.F4B0.97C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELA DA MATA RIBEIRO

CPF: 053.439.895-27

Certidão nº: 4433039/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:27:21 ✓

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELA DA MATA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **053.439.895-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

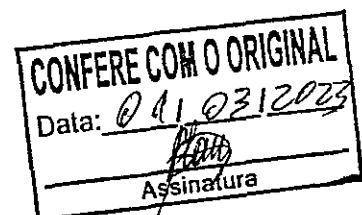
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

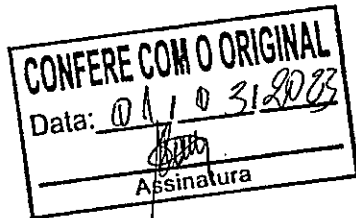
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. DANIELA DA MATA RIBEIRO**, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G – Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de limpeza e conservação do prédio. Durante o período de licença maternidade de outra funcionária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

*Daniela da Mata Ribeiro*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

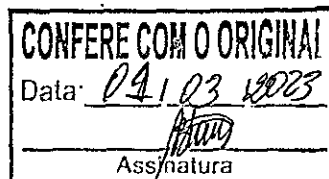
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.417,81 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 6 (seis) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Assinatura da Nota Recebida*  
2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

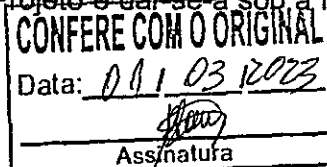
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.**

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.**



### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

**11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.**

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 15 de setembro de 2022.

*Daniela da Mata Ribeiro*

Daniela da Mata Ribeiro

053.439.895-27

Auxiliar de Serviço Gerais

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

### TESTEMUNHAS:

*Emelina Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Isadora Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003812.181.63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data. 01/03/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 26**

Data: 01/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.587,00

SUORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: c137bc10f



Gerado em 31/01/2023 17:34:39

Data de Emissão 31/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>56</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido		Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia: SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL

Endereço: Rua SAO LUIZ, 1374 - SANDRA REGINA

Barreiras - BA - CEP: 47802016

E-mail: CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR - Fone: 77 3611-5428 - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000019883 - CPF/CNPJ: 35.301.468/0001-09

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813430

E-mail: ..... - Fone: 6132722425

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Contábeis conforme o contrato nº 005/2022.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 01/03/2023  
 Assinatura

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.587,00	0,00	0,00	1.587,00	3,00	47,61

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	1.587,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura [Handwritten Signature]

Em 01/02/23

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2023  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.35.07  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230201185631753672058  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.587,00  
TARIFA: 10,00  
DATA: 01/02/2023 - 15:56:58

-----

PAGO PARA: Suporte Consultoria  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
CHAVE PIX: 35301468000109  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 01/02/2023 - 15:57:00

=====

DOCUMENTO: 020104  
AUTENTICACAO SISBB: 1.F4B.6FE.B1E.35A.F19

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

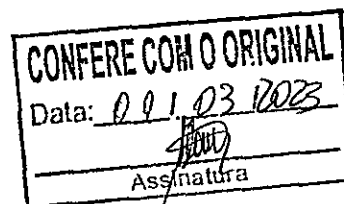
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4783 / 2023

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 35.301.468/0001-09  
**Endereço:** Rua SAO LUIZ Nº1374 - SANDRA REGINA - Barreiras-BA CEP: 47802016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

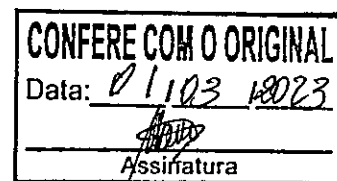
Esta Certidão foi emitida em: 31/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: cdf66731**





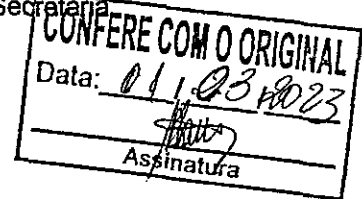
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230626163

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 35.301.468/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

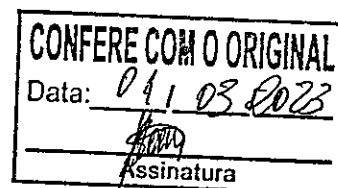
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:32 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **2890.2AD2.2866.B5B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.301.468/0001-09

Certidão nº: 4461422/2023

Expedição: 30/01/2023, às 17:23:18 /

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.301.468/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

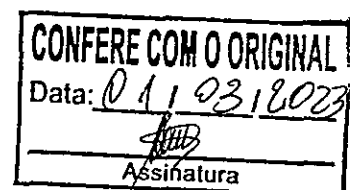
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.301.468/0001-09

**Razão**

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

**Social:**

**Endereço:**

R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2023 a 07/02/2023 /

**Certificação Número:** 2023010902111382072503

Informação obtida em 30/01/2023 17:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

Assinatura



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	SUORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA.. :	SUORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL
REGISTRO..... :	BA-008797/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	35.301.468/0001-09

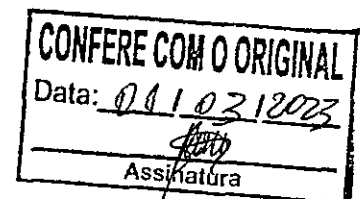
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/12/2022 as 12:03:54.

Válido até: 12/03/2023.

Código de Controle: 554362.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

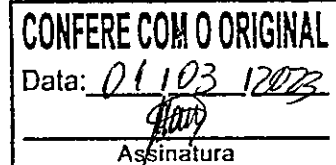
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / ☎ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO 005/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, número BA-008797-O-9, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:



#### PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

##### 1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- 1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;
- 1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

- 2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:
  - 2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.
- 2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos á última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE faz-se à com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas faz-se à até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

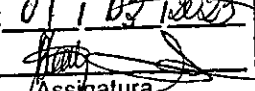
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

2015

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 01/10/2013

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

### QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.587,00 (hum mil e quinhentos e oitenta sete reais) perfazendo o valor anual 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

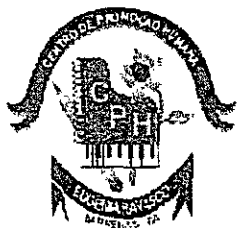
4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico

278



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

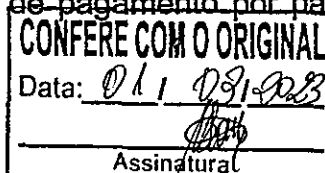
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

**4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.**

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.



### QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 03 de novembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

### SEXTA CLÁUSULA – DA INEXIGIBILIDADE

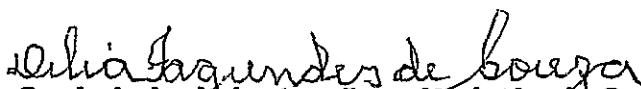
O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.


### SÉTIMA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

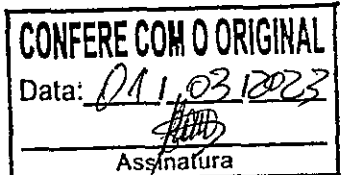
Barreiras – Ba 03 de novembro de 2022.

  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

  
SUPORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC/BA: 027900-O-7  
Contador

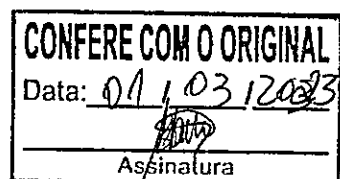
### TESTEMUNHAS:

1. Adriana Barbara de Souza CPF 003.812.181-63
2. Isabela Lopes Matar Costa - 003.565.205-52





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 27**

Data: 03/02/2023

Valor Líquido: R\$ 3.000,00

LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 249c9639e



Gerado em 02/02/2023 09:04:23

Data de Emissão 02/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>13</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
 Nome Fantasia: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
 Endereço: Rua A, 304, CASA - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813436  
 E-mail: vania@suporteconsultoria.cnt.br - Fone: 7792073838 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000023299 - CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

17.12 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços Assistência Administrativo. Contrato 001/2022.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 295

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**Prestados Recebidos Executados Em 03/02/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2022  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.35.35  
0231300231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
BANCO: 077 - BANCO INTER  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095  
CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92  
VALOR: R\$ 3.000,00  
DEBITO EM: 03/02/2023

=====

DOCUMENTO: 020301  
AUTENTICACAO SISBB: 6.1F7.3E9.7E9.8DE.793

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

27

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/02/2023  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 4788 / 2023

#### CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
**CPF/CNPJ:** 45.925.257/0001-92  
**Endereço:** Rua A Nº304 - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813436

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

#### OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

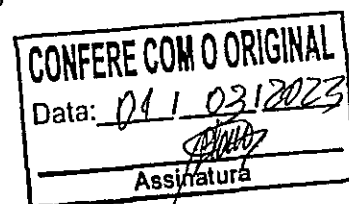
Esta Certidão foi emitida em: 31/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**


**Chave de validação: 6737275c**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura: 

Certidão Nº: 20230626391

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
**CNPJ: 45.925.257/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

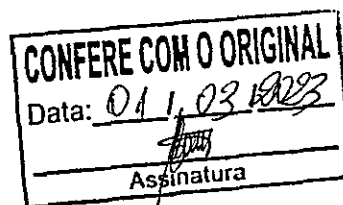
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:35 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: 4FCF.D81A.606F.F88A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Certidão nº: 4462428/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 17:32:43 ✓  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.925.257/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

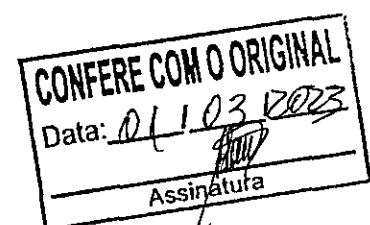
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.925.257/0001-92  
**Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
**Endereço:** R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023012402513229193935

Informação obtida em 01/02/2023 09:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**1º ADITIVO Nº 001/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022**

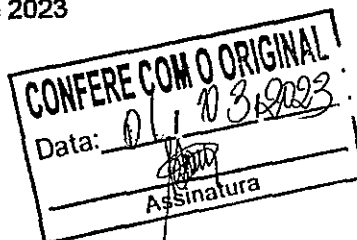
**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a **Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, - Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Lourivan Ribeiro de Jesus*  
**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**  
45.925.257/0001-92  
Microemprededora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Ornela Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Luiz Carlos da Costa*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HETTOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

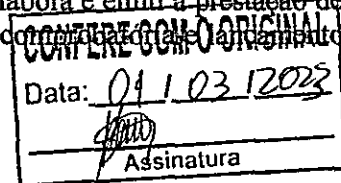
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022**  
**SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elaborar e emitir a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação contratada e lançamento das informações no site oficial.



**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

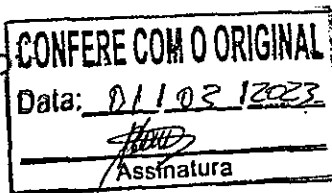
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

### DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

### DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430.

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

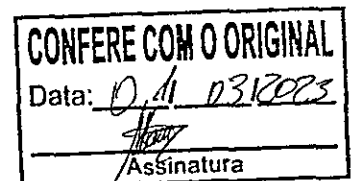
### DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras - Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Diretora



Lourivan Ribeiro de Jesus  
Lourivan Ribeiro de Jesus  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Microempreendedor Individual

Testemunhas:

1. Jaqueline Carneiro dos Santos
2. Quênia Beatriz Santos de Carvalho

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL  
EXERCÍCIO 2023**

**ENTIDADE:** Sociedade de Instrução e Assistência Social-  
SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

**CNPJ N°** 33.812.074/0008-58

**TF N°:** 1º ADITIVO ao Termo de Fomento nº06/2021.

**UNIDADE:** Secretaria de Educação

**VALOR GLOBAL:** R\$ 699.999,50(12 x R\$ 58.533,29)

**VIGÊNCIA:** 30/08/2023.

**RECURSOS:** Fundo Municipal de Educação.

**FONTE:** 01

**PARCELA:** 5ª parcela

**VALOR:** R\$ 58.533,29

**PERÍODO:** 01-01-2023 à 28-02-2023.

**Pasta 2/2.**



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 28**

Data: 17/02/2023

Valor Líquido: R\$ 806,71

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 30/01/2023 HORA: 17:21:55

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2023

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO  
BARREIRAS 47800-160  
BARREIRAS BA  
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 838,92

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 838,92

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85810000080 389202702309 533812074007 085820230196

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
*[Assinatura]*

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 30/01/2023 HORA: 17:21:55

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2023

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO  
BARREIRAS 47800-160  
BARREIRAS BA  
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 838,92

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 838,92

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85810000080 389202702309 533812074007 085820230196

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 17/02/2023





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.12  
0231300231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 739.101.228-0

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 806,78

DEBITO EM: 17/02/2023

=====

DOCUMENTO: 021701

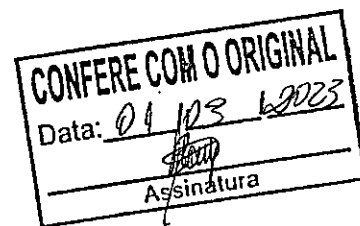
AUTENTICACAO SISBB: A.98E.1FF.452.6A3.859

28

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 29 A 41**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 18.612,00

FOLHA DE PAGAMENTO 02/12

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 02/2023

Página: 1/4  
 Emissão: 23/02/2023  
 Horas: 17:11:03

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 110,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENT MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35  
 NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Férias CPF: 053.361.685-99 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.302,00

940 DIFERENÇA DE FERIAS 86,80 86,80 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 1.492,60 D  
 8112 DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS 28,93 28,93 P 812 INSS FERIAS 7,88 127,67 D  
 3 FERIAS 28,00 1.215,20 P 821 INSS DIFERENÇA FERIAS 0,00 0,37 D  
 931 1/3 DAS FERIAS 33,33 405,07 P 998 I.N.S.S. 7,50 8,67 D

ND: 0 Proventos: 1.736,00 Descontos: 1.629,31 Informativa: 138,87 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 106,69  
 NF: 0 Base INSS: 1.736,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.736,00 Valor FGTS: 138,87 Base IRRF: 0,00

FERIAS DE 01/02/2023 - 02/03/2023

Data de pagamento: / / Assinatura

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 09/03/2023  
 Assinatura

Declaro que:  
 Serviços   
 Materiais  *WJS*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 27/02/23  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**Empresa:** 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
**CNPJ:** 33.812.074/0008-58  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 02/2023

**Página:** 2/4  
**Emissão:** 23/02/2023  
**Horas:** 17:11:03

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S 7,50 97,27 D  
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 59,82 P

ND: 0 Proventos: 1.356,79 Descontos: 97,27 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.259,52  
 NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.199,70

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1076 ADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O.: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 28,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S 8,65 249,67 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,94 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 304,61 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.581,63  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.636,57

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / / Assinatura

Declaro que:  
 Serviços   
 Materiais   
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 27/02/23  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 02/2023

Página: 3/4  
 Emissão: 23/02/2023  
 Horas: 17:11:03

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1078 MARINALVA BATTISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-7 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 11 Merendeira C.B.O.: 513425 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D  
 ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35  
 NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35  
 Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D  
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77  
 Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 1 Diretora C.B.O.: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 28,00 3.643,50 P 998 I.N.S.S. 9,35 340,54 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 140,64 D  
 ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 481,18 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.162,32  
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.302,96  
 Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1082 Tabiana dos Santos Soares Pereira Situação: Trabalhando CPF: 939.910.105-34 Adm: 06/02/2023  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.185,42

1 SALARIO MENSAL 23,00 1.185,42 P 998 I.N.S.S. 7,50 88,90 D  
 ND: 0 Proventos: 1.185,42 Descontos: 88,90 Informativa: 94,83 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.096,52  
 NF: 0 Base INSS: 1.185,42 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.185,42 Valor FGTS: 94,83 Base IRRF: 1.096,52  
 Declaro que: Data de pagamento: / / Assinatura

Serviços   
 Materiais   
 Obras   
 Constantes nesta N.F foram: Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Prestados   
 Recebidos  Em 27/02/23  
 Executados

1 SALARIO MENSAL	331,00	20.274,85 P	812 INSS FERIAS	7,88	127,67 D
3 FERIAS	28,00	1.215,20 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	0,37 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	405,07 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.492,60 D
940 DIFERENCA DE FERIAS	86,80	86,80 P	998 I.N.S.S.	101,40	1.642,45 D
995 SALARIO FAMILIA	100,00	59,82 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	195,58 D
8112 DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	28,93	28,93 P			
				<b>Líquido Geral:</b>	<b>18.612,00</b>



**Empresa:** 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
**CNPJ:** 33.812.074/0008-58  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 02/2023

Página: 4/4  
 Emissão: 23/02/2023  
 Horas: 17:11:03

**EXTRATO MENSAL**

**Situações**

Número de empregados:	13	Salário contribuição empregados:	22.010,85	Base IRRF Mensal:	18.632,03
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	195,58
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	1.608,33
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	22.010,85	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.770,49	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	1.770,49	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	195,58
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	59,82	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	1	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	22.010,85
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.760,78
Representatividade:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
FC, curso/programa de qualificação:	0	Total:	1.770,49	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência Justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	1			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				<b>Líquido Geral:</b>	<b>18.612,00</b>

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  WTS  
 Obras  Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em 27/02/23  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 02/2023

Página: 1 / 1  
Emissão: 23/02/2023  
Horas: 17:51:04

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor
Empregados			
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSI	048.340.865-42	1.332,77
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	704.993.655-34	1.332,77
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	1.204,35
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA F	053.361.685-99	106,69
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVA	862.780.605-58	1.259,52
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	1.332,77
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	2.581,63
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	1.332,77
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	1.332,77
1078	MARZALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1.204,35
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALO	874.159.175-53	1.332,77
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	3.162,32
1082	Tadana dos Santos Soares Pereira	938.910.105-34	1.096,52
Empregados: 13      Estagiários: 0      Contribuintes: 0			Total da Empresa: 18.612,00
(dezoito mil seiscentos e doze reais )			

BARREIRAS, 23/02/2023

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Emo 27/02/23

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06121  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/02/2023  
Assinatura

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:03:09  
023100231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	1.332,77

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

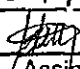
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 9.777.080.131.25F.5FB

(23)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
  
Assinatura



27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:03:40  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.332,77
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	E.27A.2FD.9A4.383.F70
------------------	-----------------------

30

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:04:07  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
VALOR TOTAL	1.204,35

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:


CLIENTE: CELIA DE FREITAS DE ARAUJ

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	A.7A8.897.255.309.400
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01 103 2023  
  
Assinatura

31

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:04:56  
023100231 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
VALOR TOTAL	106,69

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	5.043.B11.693.B45.DD5
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/03/2023  
  
Assinatura

32

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:10:08  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.259,52
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	0.D20.ED9.184.69E.CCE
------------------	-----------------------

33

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04 103 2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:07:26  
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.028.006
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.332,77
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	C.66A.AE7.185.701.127
------------------	-----------------------

34

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 04/03/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:08:44  
023100231 SEGUNDA VIA 0008  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.052.649
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	2.581,63
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	7.FB6.47D.204.975.028
------------------	-----------------------

35

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/03/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:09:10  
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.332,77
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

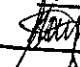
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	0.56E.062.D84.BB9.228
-----------------	-----------------------

26

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
  
Assinatura

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:09:39  
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.332,77
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS


AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	2.72F.6E7.2F4.69B.F5A
------------------	-----------------------

(37)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 0 4 03 1 2023  
  
Assinatura



27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:10:42  
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.733
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.204,35
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	3.801.9D8.4D4.759.5D7
------------------	-----------------------

38

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:11:19  
023100231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/02/2023

NR. DOCUMENTO 614.231.000.025.051

VALOR TOTAL 1.332,77

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 2.DBA.95F.6F7.C24.93F

33

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:11:52

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/02/2023

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.225

VALOR TOTAL 3.162,32

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO F.B5B.879.07D.FB0.E27

40

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.53.05  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230228135232593099759  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.096,52  
TARIFA: 10,00  
DATA: 28/02/2023 - 10:52:54

-----

PAGO PARA: Tatiana S Soares  
CPF: \*\*\*.910.105-\*\*  
CHAVE PIX: 93991010534  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 6032 - CONTA: 0000000000000025750  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 28/02/2023 - 10:52:56

=====

DOCUMENTO: 022801  
AUTENTICACAO SISBB: 3.507.44A.2DA.F33.6E6


=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
  
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 24/02/2023  
HORA: 17:36:23  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2023

EMPRESA	VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
				DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
				33.812.074/0008-58	0000	2305	639
	1.795,30	0,00	0,00	59,82	0,00	1.735,48	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020)

DATA: 24/02/2023  
HORA: 17:36:23  
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
COMPETÊNCIA: 02/2023

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
SIMPLES: 1

CÓD REC: 115

FPAS: 639

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

13

REMUNERAÇÃO

22.010,85

DEPÓSITO

1.760,86

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

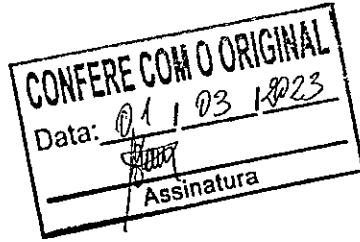
ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.760,86

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2023



RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/02/2023  
HORA: 17:36:23  
PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FCTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 608601792304 307674050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
COMP: 02/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPA5: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	1.443,12	0,00	160.18563.06-2	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5	0,00	08/09/2021	01				115,44	03331
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.302,00	0,00	166.04496.42-3	0,00	08/09/2021	01				104,16	05143
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.736,00	0,00	130.83748.06-9	0,00	08/09/2021	01				138,89	05143
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8	0,00	08/09/2021	01				103,75	04110
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2	0,00	08/09/2021	01				230,89	02394
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1	0,00	08/09/2021	01				115,44	03331
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.302,00	0,00	164.80134.46-0	0,00	08/09/2021	01				104,16	05134
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	130.83529.08-1	0,00	08/09/2021	01				291,49	01210
TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	1.185,42	0,00	126.54526.07-2	0,00	06/02/2023	01				94,84	03331

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
22.010,85

0,00 0,00

1.795,30

1.760,86

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/02/2023  
HORA: 17:36:23  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858600000179 608601792304 307674050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC Nº DE CONTROLE: P0C1ZTQMUCW0000-7  
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 88006000  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 88006000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	22.010,85	0,00	22.010,85	0,00
TOTAIS:	13	22.010,85	0,00	22.010,85	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/02/2023  
HORA: 17:36:23  
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858600000179 608601792304 307674050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: P0C1ZTQMUCW000-7 N° ARQUIVO: PW8PKYF1rFU0000-8  
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
22.010,85  
0,00  
13

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.760,86	0,00	0,00	1.760,86

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2023

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/02/2023  
HORA: 17:36:23  
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC Nº DE CONTROLE: P0C1ZTQMUCW0000-7  
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428  
CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.735.48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.795.30  
SALÁRIO FAMÍLIA: 59.82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: FWSPKYLFUFU00000-8  
EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC N° CONTROLE: P0CLZTQUCW00000-7 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 2,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE: 8800600  
AFORAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 620 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.795,30	0,00	0,00	0,00	1.795,30
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	59,82	0,00	0,00	0,00	59,82
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.735,48	0,00	0,00	0,00	1.735,48
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.735,48	0,00	0,00	0,00	1.735,48

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORFANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Tatiana dos Santos Soares*

Sexo: *F* Nacionalidade: *Bahiana* Data de Nascimento: *15.12.1978*

Filiação: *Antônio Opinto Soares*

Doc. de Identificação: *CPF nº 6.721.161-1 e Cartão de Identificação nº 10118*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. nº: / /

Estado: *Bahia*

Cidade: *Salvador*

Data Emissão: *24.01.1996*

Assinatura: *Dyanam*

UF: *Bahia*

UF: *Bahia*

POSTO REGIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO

Bahia

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

76950

00057-BA

Assinatura do Portador: *Tatiana dos Santos Soares*

ASSINATURA DO PORTADOR

PIS 126.545.260-72

CONFERE COM O ORIGINAL

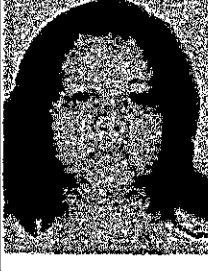
Data: *04/10/2023*

Assinatura: *[Signature]*

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar	Matrícula e Social 1083	Nº 1082
	Empregador SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	CNPJ 33.812.074/0008-58
	Endereço Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA,	

Empregado Tatiana dos Santos Soares Pereira	Beneficiários
Residência Rua CICERA LUCIA MIRANDA DA SILVA, 20, VILA RICA, BARREIRAS, BA, - CEP: 47813-172	

	Data de nascimento 05/12/1978	Local do nascimento BARREIRAS - BA	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro		
	FILIAÇÃO	Pai Antonio Gomes Soares				
		Mãe Gildete dos Santos Soares				
	Cédula de Identidade 0901134546	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/BA	Título Eleitoral	Zona Seção Inscr. Órgão de Classe	
	CTPS 76950	Série 00057	Data de expedição da CTPS 24/01/1996	UF CTPS BA	CPF 939.910.105-34	Cart. Nac. Habilitação Categoria
	Doc. militar	Categoria	Cor Parda	Sexo Feminino	Grau de instrução Superior Completo	
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	Cargo PROFESSORA DE SALA DE AULA	Função C.B.O. 333115		

Data de Admissão 06/02/2023	Salário R\$ 1.443,12	Por Mês	Horário de Trabalho das 13:30 as 17:30	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 06/02/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 126.54526.07-2	Domicílio bancário Caixa Economica Federal
Nº banco 104	Agência código 783 - 1	End. da agência Barreiras-Ba

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p align="center"><b>CONFERE COM O ORIGINAL</b></p> <p align="center">Data: 01/03/2023</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i></p> <p align="center">Assinatura</p> </div>	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Tatiana dos Santos Soares Pereira*  
 Tatiana dos Santos Soares Pereira

OBSERVAÇÕES

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC com sede na DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, cidade de BARREIRAS, doravante designada EMPREGADORA e TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA portador da Carteira Profissional No. 76950, série 00057 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de PROFESSORA DE SALA DE AULA com remuneração de R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 30 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida; rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato

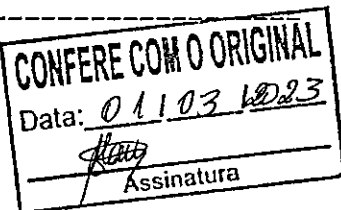
E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BARREIRAS, 06 de Fevereiro de 2023.

*Adia Figueiredo de Souza*  
EMPREGADORA

*Tatiana dos S. Soares Pereira*  
EMPREGADO

-----  
T E R M O   D E   P R O R R O G A Ç Ã O



..... de ..... de .....

.....  
EMPREGADORA

.....  
EMPREGADO



**PREVENÇÃO**  
Amorim Assistência em Medicina  
Ocupacional e Segurança do Trabalho

**ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**

Rua Capitão Manoel Miranda, nº 928 - Renato Gonçalves - Barreiras-BA

CEP: 47806-086 – CNPJ: 04.128.087/0001-38

E-mail: [Seguranca@prevencaomedseg.com.br](mailto:Seguranca@prevencaomedseg.com.br) / Telefone: (77) 3611-2165

**EXAME ADMISSIONAL**

Funcionário:	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA (F) (05/12/78) (44 anos)	CPF:	939.910.105-34
Cargo:	PROFESSORA	RG:	
Empregador:	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (CASA DOS SAGRADOS CORACOES)	CNPJ:	33.812.074/0008-58

Emitente:	OSORIO RISERIO DE AMORIM FILHO 327.393.385-20	CRM:	10135 - BA
-----------	---	------	------------

**Descrição dos fatores de riscos:**

**Ergonômicos**

Atividade realizada sentado e/ou em pé; (05.01.001), Movimento repetitivo (05.01.001)

**Procedimentos:**

(0295) Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese 06/02/2023 e Exame físico)

APTO       INAPTO

DATA: 06/02/2023

1ª via do ASO para empresa, 2ª via para o trabalhador(a)

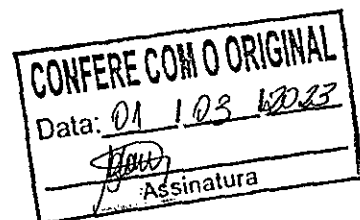
Segunda via recebida em: 06/02/2023

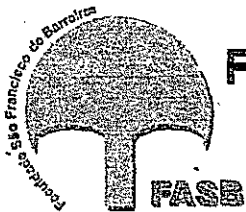
Osório R. de Amorim Filho  
Médico do Trabalho  
CRM-BA 10.135

*Tatiana dos Santos Soares Pereira*

OSORIO RISERIO DE AMORIM FILHO 327.393.385-20  
CRM: 10135 / BA

TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA  
CPF: 939.910.105-34





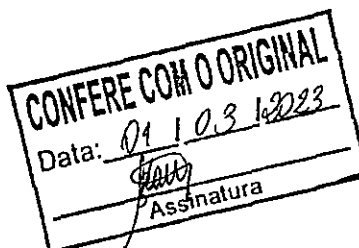
**FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB**  
MANTIDA PELO  
**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB**  
CNPJ Nº 42.752.675/0001-37

### Declaração de Conclusão de Curso

Declaramos, para os devidos fins, que **TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA**, portadora do RG n. 0901134546 SSP/BA, CPF n. 93991010534, sob número de matrícula 200513117, foi aprovado(a) em todas as disciplinas, bem como cumpriu todas as demais exigências curriculares e legais, concluindo com êxito o curso de **Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil** em 20/12/2007.

**Barreiras, 24 de fevereiro de 2010.**

Faculdade São Francisco de Barreiras  
Secretaria Acadêmica  
Rosângela Celina de A. Silva  
Secretária Geral  
Prédio nº 11/00







**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 42**

**Data: 27/02/2023**

**Valor Líquido: R\$ 3.000,00**

**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: 20e3c2811



Gerado em 27/02/2023 11:44:26

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>14</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
 Nome Fantasia: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
 Endereço: Rua A, 304, CASA - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813436  
 E-mail: vania@suporteconsultoria.cnt.br - Fone: 7792073838 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000023299 - CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

17.12 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços Assistência Administrativo. Contrato 001/2022.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	3.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

Serviços   
 Materiais  27/5  
 Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos  Em 27/02/23  
 Executados

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.46  
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$

3.000,00

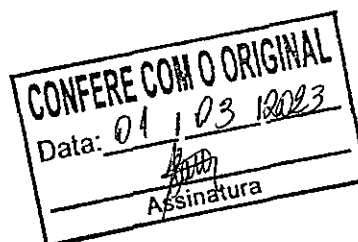
DEBITO EM: 27/02/2023

=====

DOCUMENTO: 022701

AUTENTICACAO SISBB:

F.613.481.6F4.912.65A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 10010 / 2023**

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
**CPF/CNPJ:** 45.925.257/0001-92  
**Endereço:** Rua A Nº304 - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813436

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

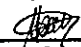
Esta Certidão foi emitida em: 27/02/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: d2697408**

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 27/02/2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4788 / 2023**

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
**CPF/CNPJ:** 45.925.257/0001-92  
**Endereço:** Rua A Nº304 - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813436

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 31/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 6737275c**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/02/2023  
Assinatura



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

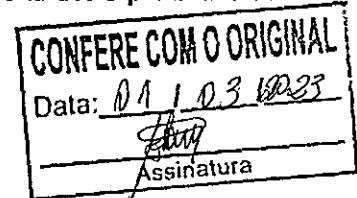
Certidão Nº: 20230626391

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
CNPJ: 45.925.257/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

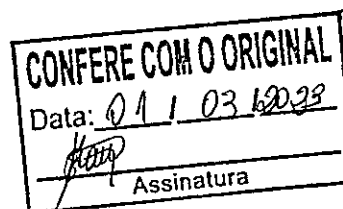
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:35 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023. /

Código de controle da certidão: 4FCF.D81A.606F.F88A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Certidão n°: 4462428/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 17:32:43 /  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.925.257/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

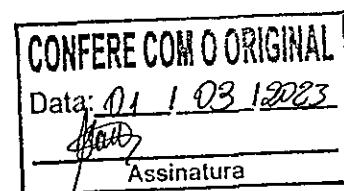
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.925.257/0001-92  
**Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
**Endereço:** R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

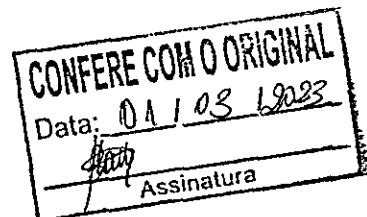
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023021202354738552280

Informação obtida em 23/02/2023 09:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

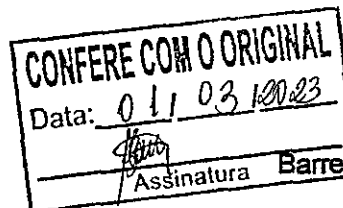
### 1º ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a **Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, - Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Lourivan Ribeiro de Jesus*  
**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**  
45.925.257/0001-92  
Microempresendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Érika Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 802.780.605-58

*Israele Barbosa de Jesus*  
Nome  
CPF 03.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular, de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:


Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elaborar e emitir a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
  
Assinatura

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

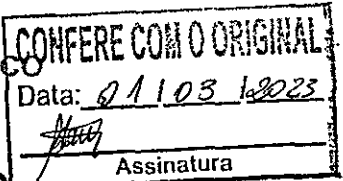
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

### DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

### DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

### DO FORO

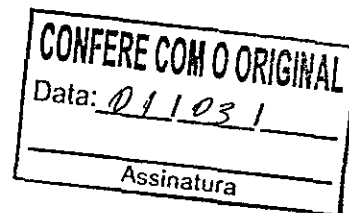
Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras - Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Diretora

Lourivan Ribeiro de Jesus  
Lourivan Ribeiro de Jesus  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Microempreendedor Individual

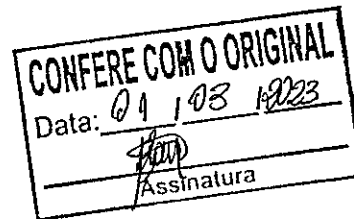


Testemunhas:

1. Jaqueline Carneiro dos Santos
2. Quênia Beatriz Santos de Carvalho



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 43**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: 26d44b691



Gerado em 27/02/2023 08:47:21

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>26</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: ANA OLIVER ARTE  
 Endereço: Rua DE TODOS OS SANTOS, 34, CASA - VILA AMORIM  
 Barreiras - BA - CEP: 47813524  
 E-mail: ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM - Fone: 77) 99995 8787 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022309 - CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Monitoria da oficina de crochê.  
Período de Fevereiro de 2023

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.417,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**Declaro que:**

- Serviços   
 Materiais  20%  
 Obras  Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em 27/02/23  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 061.21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.58.08  
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181441387037847  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 27/02/2023 - 15:15:15

-----

PAGO PARA: Ana Oliver Arte  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
CHAVE PIX: 43351818000161  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:15:16

=====

DOCUMENTO: 022702  
AUTENTICACAO SISBB: 1.84E.733.198.CC6.63B

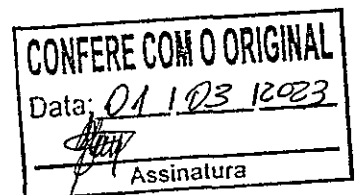
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4462 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Endereço: Rua DE TODOS OS SANTOS Nº34 - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.


Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

Chave de validação: 08ad744e

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 01/03/2023

Assinatura



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

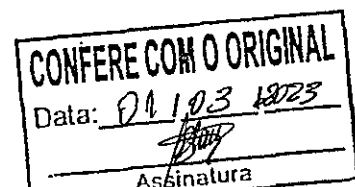
Certidão Nº: 20230623979

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:11:34 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023. /

Código de controle da certidão: **CF37.1C31.C7BA.2425**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 01/03/2023

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Certidão nº: 4428549/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 15:13:27/  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

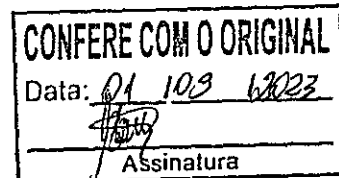
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.818/0001-61  
**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023 /

**Certificação Número:** 2023021202164917438478

Informação obtida em 23/02/2023 08:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/03/2023  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

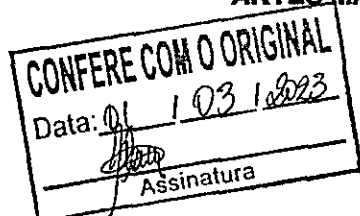
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 003/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021**

**ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ**



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucía Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempresendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-68

*Silvana Barbosa da Silva*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

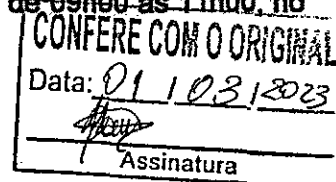
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS como Instrutora de Crochê**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2. - Produção de peças avulsas



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

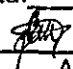
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
  
Assinatura

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;







## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

*[Assinatura]*

Assinatura

Barreiras-BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucia Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*[Assinatura]*  
Nome  
CPF 842.244.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 44**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 637a97243



Gerado em 27/02/2023 08:53:11

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>24</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR****Razão Social: KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**

Nome Fantasia: KAIAMAR

Endereço: Rua C, 387, CASA 04 BLOCO 04 - SÃO FRANCISCO

Barreiras - BA - CEP: 47815008

E-mail: KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM - Fone: 77) 99933 5502 - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022310 - CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76

**TOMADOR****Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813430

E-mail: ..... - Fone: 6132722425

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO****17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADIÇÃO, APOIO E I****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

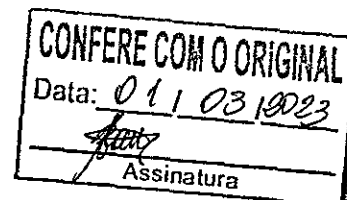
Orientadora da oficina de artes manuais ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.

Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: Fevereiro de 2023

1º Aditivo nº 004/2022

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b>
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					<b>1.417,81</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados 2023  
AssinaturaEm 27/02/23**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.10  
0231300231 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181534642245855  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 27/02/2023 - 15:15:50

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:15:51

=====

DOCUMENTO: 022703  
AUTENTICACAO SISBB: 7.780.D56.844.762.F79

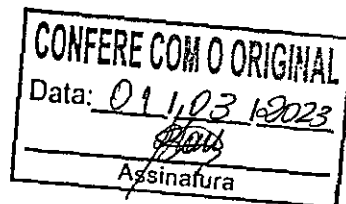
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

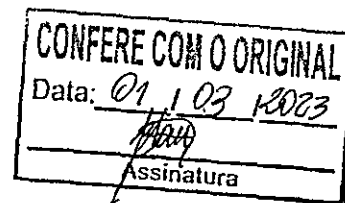




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 4463 / 2023



CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506  
CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76  
Endereço: Rua C Nº387 - SÃO FRANCISCO - Barreiras-BA CEP: 47815008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 1f21e8d8**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

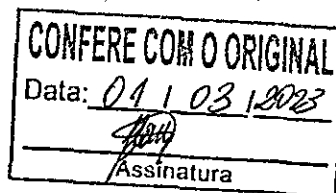
Certidão Nº: 20230623990

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
CNPJ: **43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:14:20 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023. /

Código de controle da certidão: **5D3F.06AF.B3C4.1866**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>01/03/2023</u>
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão n°: 4428716/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:13:54 /

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

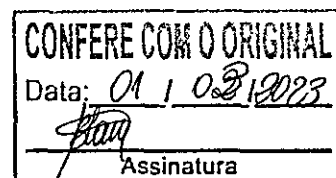
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76  
**Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506  
**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

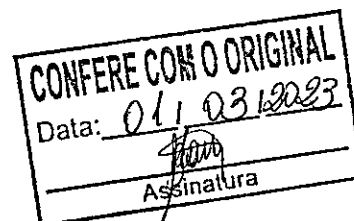
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023021202164774694310

Informação obtida em 23/02/2023 09:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 004/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kaiamar da Conceição de Alencar*  
Kaiamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Juliana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhós serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/12/2023  
Assinatura

*[Handwritten Signature]*

Kaiamar da Conceição de Alencar



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/03/2023

Assinatura

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



Responsável do Convênio de Atenção<sup>2</sup>



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância** de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1 - A medição** dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

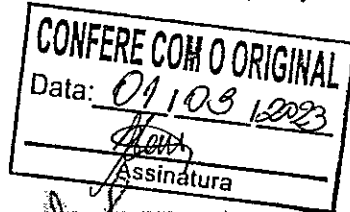
**10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito**, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**10.2 - É necessário** que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

**11.1 - Fica eleito** o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Mariana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Suama Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 45**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

**MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: b4c122c98



Gerado em 27/02/2023 08:54:27

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>21</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
 Nome Fantasia: MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA  
 Endereço: Rua CAMBUI, 48, CASA - SÃO SEBASTIÃO  
 Barreiras - BA - CEP: 47813375  
 E-mail: MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM - Fone: 77) 98831 9582 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022318 - CPF/CNPJ: 43.367.660/0001-18

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE DANÇAS, EXPRESSÕES CORPORAIS, CONSTRUÇÕES DE COREOGRAFIAS E ENSAIOS PARA APRESENTAÇÕES NA CELEBRAÇÃO DA FAMÍLIA.  
 CIRCUITO FUNCIONAL COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mês de Fevereiro 2023

1º Aditivo nº 007/2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,73

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

- Serviços
- Materiais  MTS
- Obras  \_\_\_\_\_ Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

- Prestados
- Recebidos  Em 27/02/23
- Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.28  
0231300231 0009

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181604925580025  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 27/02/2023 - 15:16:19

-----

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
CHAVE PIX: 43367660000118  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:16:20

=====

DOCUMENTO: 022704  
AUTENTICACAO SISBB: 8.444.A19.011.4FE.AF9

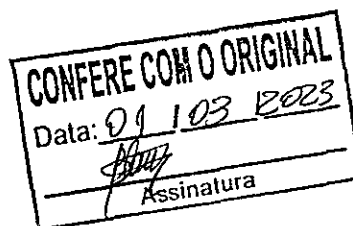
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4464 / 2023**

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532  
**CPF/CNPJ:** 43.367.660/0001-18  
**Endereço:** Nº - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

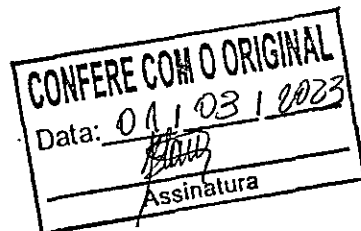
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 71e4cfa2**





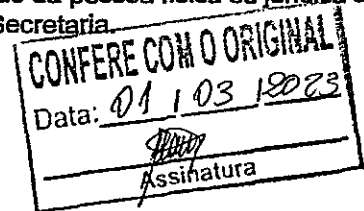
# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624011

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**  
**CNPJ: 43.367.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

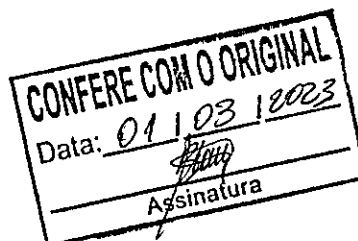
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:16:07 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **E057.87C3.FEB7.4F76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
Certidão nº: 4429539/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 15:17:37 ✓  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

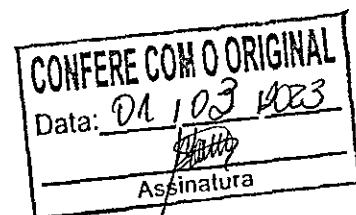
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.367.660/0001-18  
**Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532  
**Endereço:** R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

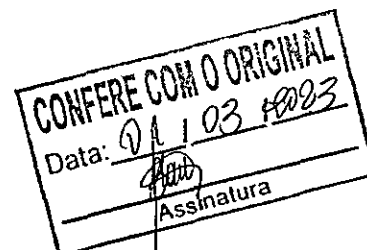
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023021202164935580019

Informação obtida em 23/02/2023 09:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

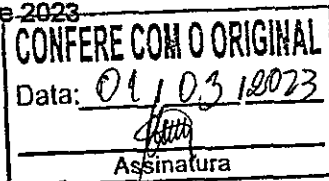
### 1º ADITIVO Nº 007/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 ARTES E CULTURA EM GERAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023.



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
**Magnúzia Conceição dos Santos**  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugénia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

19/3

Magnúzia Conceição dos Santos



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

*[Assinatura]*

Assinatura

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Maguito Gonçalves dos Santos* 2





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

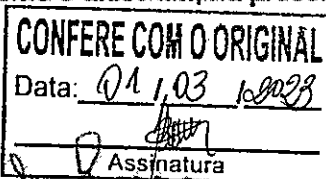
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
Magnúzia Conceição dos Santos  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

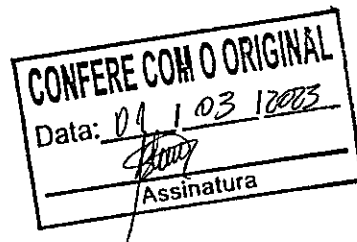
### TESTEMUNHAS:

*Ístiana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181.63

*Robdilso Alves da Guarda*  
Nome:  
CPF 045.731.015.43



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 46**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: f53c8b20c



Gerado em 27/02/2023 08:55:29

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>17</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
 Nome Fantasia: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568  
 Endereço: Rua ALEMANHA, 39, CASA - BOA SORTE  
 Barreiras - BA - CEP: 47807177  
 E-mail: fariasnovalism@gmail.com - Fone: 7788226900 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022406 - CPF/CNPJ: 43.548.215/0001-54

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.

Fevereiro de 2023

1º Aditivo nº 010/2022

Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.903,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

= claro que:

serviços materiais fretes 

instantes nesta N.F foram:

estados tributos adidos 

275  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

Em 27/02/23**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.49  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181643743416295  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
DATA: 27/02/2023 - 15:17:01

-----

PAGO PARA: Manoel Messias  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
CHAVE PIX: 43548215000154  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:17:02

=====

DOCUMENTO: 022705  
AUTENTICACAO SISBB: D.E3E.C32.57A.CB5.E98

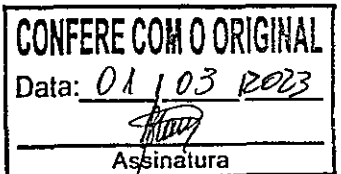
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 4465 / 2023

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01, 103 2023

Assinatura

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568  
CPF/CNPJ: 43.548.215/0001-54  
Endereço: Rua ALEMANHA Nº39 - BOA SORTE - Barreiras-BA CEP: 47807177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 7d443e1c**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624023

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
**CNPJ: 43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

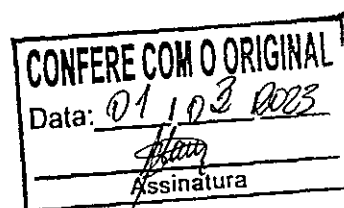
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:16:42 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **F1D6.6994.EBAD.8317**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
Certidão nº: 4429918/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 15:18:12 ✓  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.548.215/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

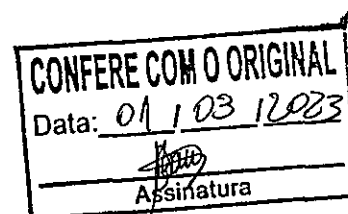
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.548.215/0001-54

**Razão**

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

**Social:**

**Endereço:**

R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

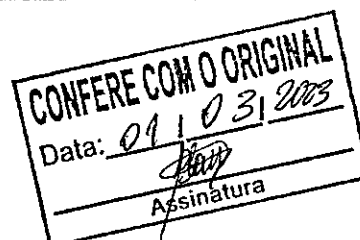
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023 /

**Certificação Número:** 2023021202182243641582

Informação obtida em 23/02/2023 09:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

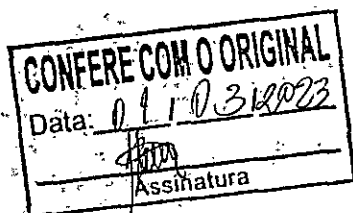
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 010/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8668-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 - O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

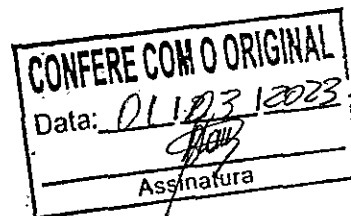
*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

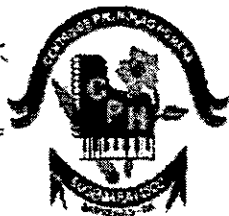
*Manoel Messias Farias Novais*  
**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

**TESTEMUNHAS:**

*Évelin Pratiç Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Itiano Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

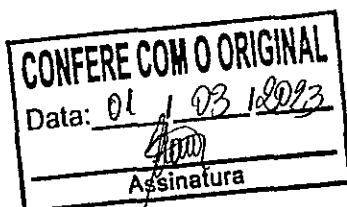
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Manoel Messias Farias Novais*

*12/15*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

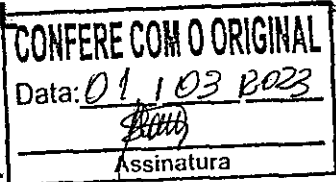
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Manoel Maria Farias Novaes*

22/10



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

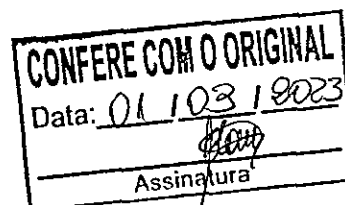
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Manoel Messias Farias Novais*  
Manoel Messias Farias Novais  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

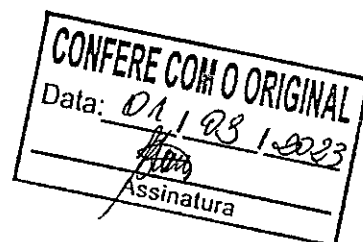
*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Ribama Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 47**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

PAULO NEVES DE SANTANA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 901628d58



Gerado em 27/02/2023 08:57:13

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>19</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
 Nome Fantasia: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534  
 Endereço: Rua DAS FLORES, 49, CASA - VILA AMORIM  
 Barreiras - BA - CEP: 47813516  
 E-mail: santanapaulo1068@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022405 - CPF/CNPJ: 43.542.466/0001-21

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-68

**SERVIÇO**

07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Fevereiro de 2023

1º ADITIVO Nº 009/2022

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 06/03/2023  
 Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados AssinaturaEm 27/02/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.11  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181714853912757  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
DATA: 27/02/2023 - 15:17:33

-----

PAGO PARA: Paulo Neves  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
CHAVE PIX: 43542466000121  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:17:34

=====

DOCUMENTO: 022706  
AUTENTICACAO SISBB: C.47A.A62.6A5.9A8.151

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

47

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4466 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534  
**CPF/CNPJ:** 43.542.466/0001-21  
**Endereço:** Rua DAS FLORES Nº49 - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

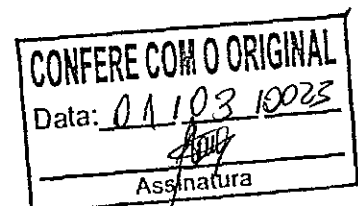
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: a8054ee8**





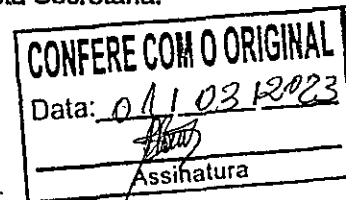
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624044

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
**CNPJ: 43.542.466/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

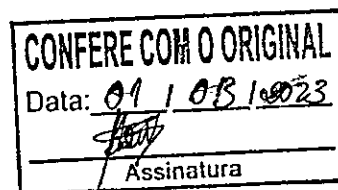
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

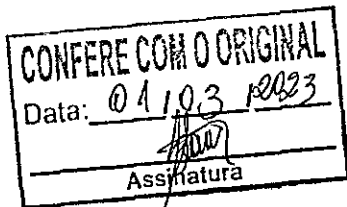
Emitida às 21:17:58 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **1E38.9A5D.10B1.4256**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
Certidão nº: 4431330/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 15:22:17/  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.542.466/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.542.466/0001-21  
**Razão Social:** PAULO NEVES SANTANA 55009832534  
**Endereço:** R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023 /

**Certificação Número:** 2023021202174426317295

Informação obtida em 23/02/2023 09:05:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01 103 1 2023  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

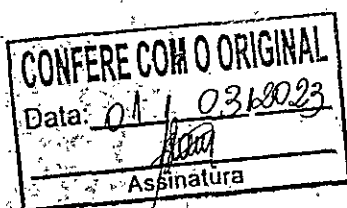
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

### CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 009/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. PAULO NEVES DE SANTANA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

*Paulo Neves de Santana*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

### CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*  
PAULO NEVES DE SANTANA  
43.542.466/0001-21  
Microempreendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Orlando Bastos Santos de Carvalho*  
Nome  
CPF 862.780.605-53

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.842.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 09 10.3 1923  
*[Assinatura]*  
Assinatura





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58


RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>04 03 2023</u>
 Assinatura

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Paulo Neves de Santana*

*DS*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

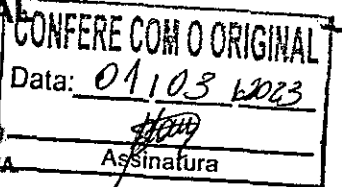
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA



- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Paulo Roberto de Santana*

*[Handwritten Signature]*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dilia Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*

Paulo Neves de Santana

43.542.466/0001-21

Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

Assinatura

### TESTEMUNHAS:

*Érika Beatriz Santos de Carvalho*

Nome:

CPF 862.780.605-58

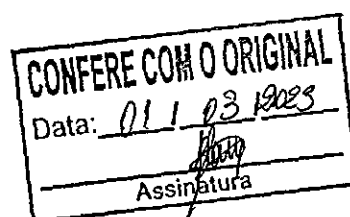
*Jiliana Barbosa de Jesus*

Nome

CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 48**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

**ROBELIO ALVES DA GUARDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 2fb8e5060



Gerado em 27/02/2023 08:58:17

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>19</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
 Nome Fantasia: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543  
 Endereço: Rua SANTA HELENA, 104, - SÃO SEBASTIAO  
 Barreiras - BA - CEP: 47813357  
 E-mail: alvesrobelio9009@gmail.com - Fone: 7781160932 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022320 - CPF/CNPJ: 43.367.868/0001-37

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.**

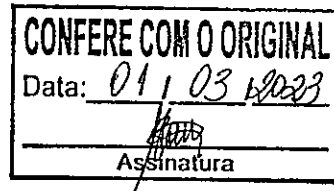
**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de fevereiro 2023

1º Aditivo nº 008/2022

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.723,73

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados Em 27/02/23

Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.31  
0231300231 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181748093480418  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 27/02/2023 - 15:18:00

-----

PAGO PARA: Clave de Sol  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
CHAVE PIX: 43367868000137  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:18:01

=====

DOCUMENTO: 022707  
AUTENTICACAO SISBB: 2.1E3.014.0F8.9ED.546

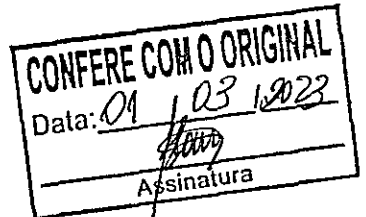
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

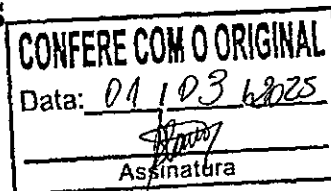




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 4467 / 2023



CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543  
**CPF/CNPJ:** 43.367.868/0001-37  
**Endereço:** Rua SANTA HELENA Nº104 - SÃO SEBASTIÃO - Barreiras-BA CEP: 47813357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

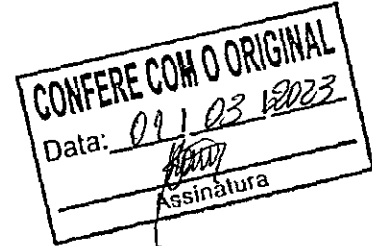
**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 3ac4a2fe**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20230624063

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
**CNPJ: 43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

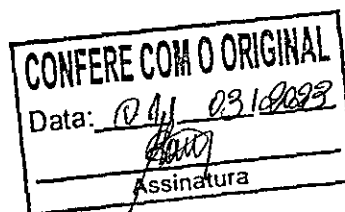
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:18:39 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **5FED.EF10.5D00.4AFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
Certidão nº: 4431626/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 15:23:08 /  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.868/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

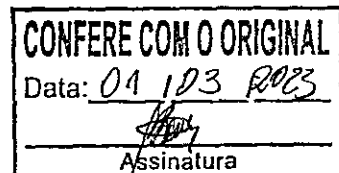
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37  
**Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543  
**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023 /

**Certificação Número:** 2023021202164938738705

Informação obtida em 23/02/2023 09:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

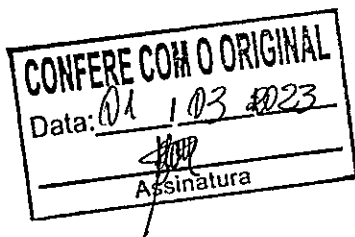
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_engeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 008/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 INSTRUTOR DE MÚSICA



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sr. ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robelio Alves da Guarda*  
**ROBELIO ALVES DA GUARDA**  
43.367.868/0001-37  
Microempresenedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

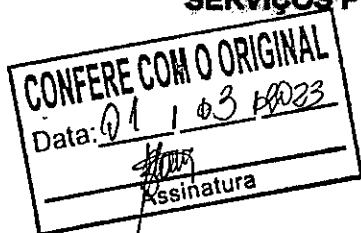
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

215



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

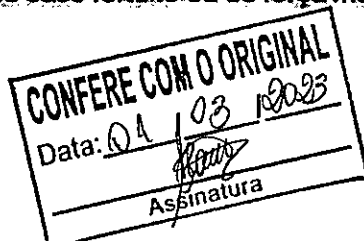
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2023



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 04/03/2025

Assinatura

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
- Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robélio Alves da Guarda*  
Robélio Alves da Guarda  
43.367.868/0001-37  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Ilana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Isabelca Lopes Mattos Costa*  
Nome  
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 09/03/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 49**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: a4ef83444



Gerado em 27/02/2023 08:59:11

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)	<b>20</b>	

**PRESTADOR**

**Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
 Nome Fantasia: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115  
 Endereço: Rua BOLÍVIA, 136, LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - SETOR III - BOA SORTE  
 Barreiras - BA - CEP: 47807181  
 E-mail: sidneya.marmore@gmail.com - Fone: 7799097433 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000022319 - CPF/CNPJ: 43.434.277/0001-35

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.**

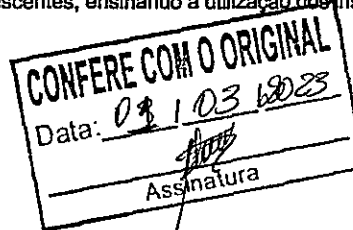
**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referência: fevereiro 2023

1º Aditivo nº 005/2022

Contrato de Prestação 004/2021

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais   
 Obras  Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados   
 Recebidos  Em 27/02/23  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.46  
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181812672719283  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 27/02/2023 - 15:18:27

-----

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:18:28

=====

DOCUMENTO: 022708  
AUTENTICACAO SISBB: A.6EC.2D5.4D1.468.F8F

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

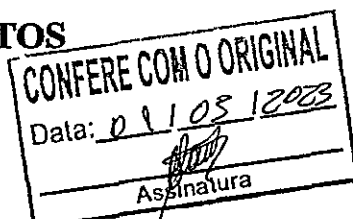




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 4468 / 2023



CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115  
**CPF/CNPJ:** 43.434.277/0001-35  
**Endereço:** Rua BOLÍVIA Nº136 - BOA SORTE - Barreiras-BA CEP: 47807181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 5ae6c1f1**



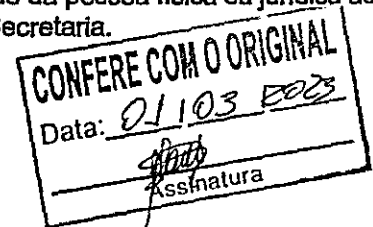
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624078

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
CNPJ: **43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

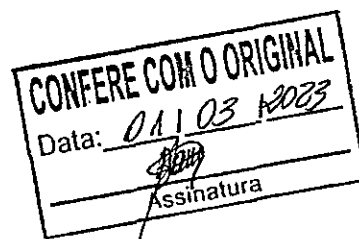
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:19:19 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **5927.5A16.B0D1.9809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 4432058/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:24:34

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.434.277/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

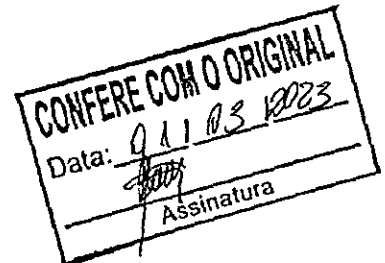
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35  
**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115  
**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023021202164942404395

Informação obtida em 23/02/2023 09:05:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

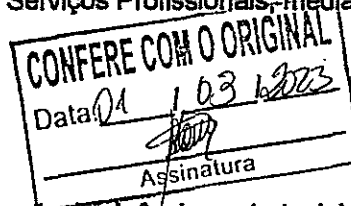
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 005/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Mármora*  
**Sidneya Almeida Queiroz Mármora**  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Ércilim Bezerra Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Letícia Carolina de Santos*  
Nome  
CPF 03.812.181-63





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

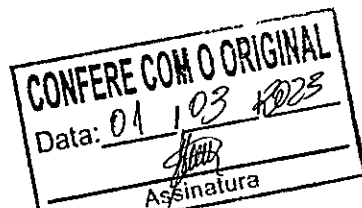
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1.- As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2- Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

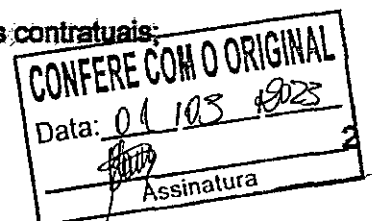
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

25/5





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

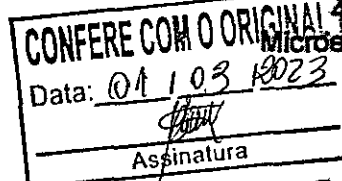
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Marmore*  
Sidneya Almeida Queiroz Marmore  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual



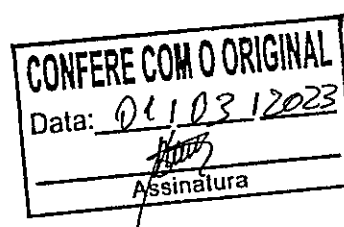
### TESTEMUNHAS:

*Isabela Lopes Matos Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52

*Isilana Barbosa do Jato*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 50**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.587,00

SUORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 3b83478cd



Gerado em 27/02/2023 11:48:33

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>58</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido		Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

**Razão Social: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
 Nome Fantasia: SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL  
 Endereço: Rua SAO LUIZ, 1374 - SANDRA REGINA  
 Barreiras - BA - CEP: 47802016  
 E-mail: CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR - Fone: 77 3611-5428 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000019883 - CPF/CNPJ: 35.301.468/0001-09

TOMADOR

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
 Barreiras - BA - CEP: 47813430  
 E-mail: ..... - Fone: 6132722425  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Contábeis conforme o contrato nº 005/2022.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.587,00	0,00	0,00	1.587,00	3,00	47,61

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	1.587,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Instalados

Recebidos

Quitados

Assinatura

Em 27/02/23

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.03  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181842362138991  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.587,00  
DATA: 27/02/2023 - 15:18:54

-----

PAGO PARA: Suporte Consultoria  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
CHAVE PIX: 35301468000109  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000046359796  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:18:55

=====

DOCUMENTO: 022709  
AUTENTICACAO SISBB: 4.942.0BA.59D.6C5.83E

=====

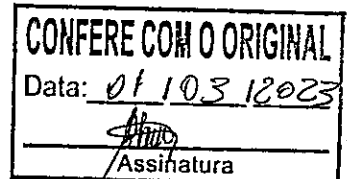
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4783 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 35.301.468/0001-09  
**Endereço:** Rua SAO LUIZ Nº1374 - SANDRA REGINA - Barreiras-BA CEP: 47802016

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

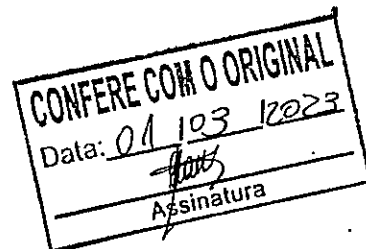
Esta Certidão foi emitida em: 31/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: cdf66731**



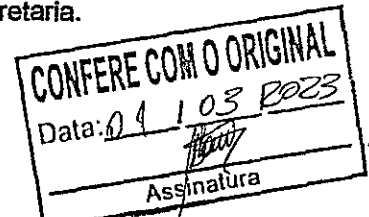
**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230626163

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 35.301.468/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

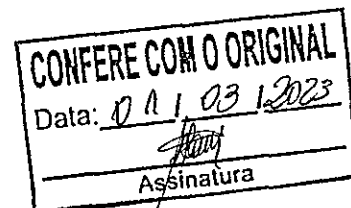
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

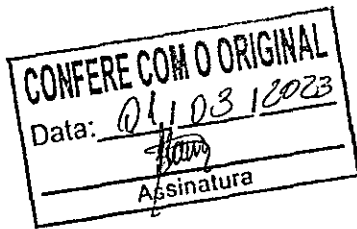
Emitida às 08:42:32 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **2890.2AD2.2866.B5B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.301.468/0001-09

Certidão n°: 4461422/2023

Expedição: 30/01/2023, às 17:23:18 /

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.301.468/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.301.468/0001-09  
**Razão Social:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA  
**Endereço:** R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

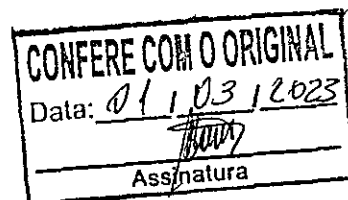
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2023 a 20/03/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023021903231889844943

Informação obtida em 23/02/2023 09:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA.. :	SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL
REGISTRO..... :	BA-008797/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	35.301.468/0001-09

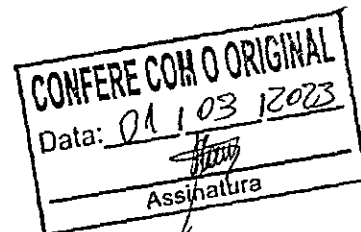
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

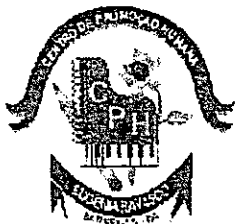
Emissão: BAHIA, 12/12/2022 as 12:03:54.

Válido até: 12/03/2023.

Código de Controle: 554362.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

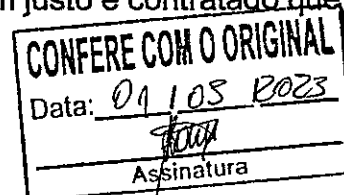
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO 005/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, número BA-008797-O-9, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:



#### PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

##### 1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE faz-se à com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas faz-se à até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

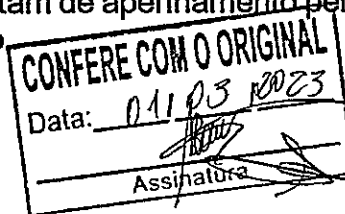
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

2015





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

### QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 09/10/2023

*[Assinatura]*  
Assinatura

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.587,00 (hum mil e quinhentos e oitenta sete reais) perfazendo o valor anual 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

**4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.**

4.4.1 O recalcule de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

### QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será de 10 (dez) meses, ~~contados a partir da assinatura~~ contados a partir de 03 de novembro de 2022 à 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

### SEXTA CLÁUSULA - DA INEXIGIBILIDADE


O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.


### SÉTIMA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

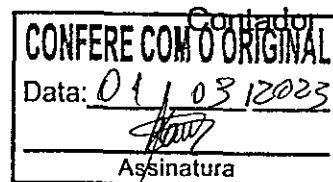
Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras - Ba 03 de novembro de 2022.

  
Dília Fagundes de Souza  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

  
SUPORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC/BA: 027900-0-7



#### TESTEMUNHAS:

1. Antônia Carlusa dos Santos CPF 003.812.181-63
2. Isabela Lopes Matus Costa - 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 51**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

DANIELA DA MATA RIBEIRO



**NOTA FISCAL AVULSA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: beae0e0a1



Gerado em 27/02/2023 08:49:14

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>22572</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: DANIELA DA MATA RIBEIRO**

Nome Fantasia:  
Endereço: Rua NÃO INFORMADO, , - CENTRO  
Barreiras - BA - CEP: .....  
E-mail: danieladamata2@gmail.com - Fone: ..... - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0123417 - CPF/CNPJ: 053.439.895-27

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS  
Barreiras - BA - CEP: 47.813-430  
E-mail: ..... - Fone: (61) 3272-2425  
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0002532 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de Serviço auxiliando na limpeza dos ambientes da Entidade durante o mês de fevereiro de 2023

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/10/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	1.417,81	3,00	42,53
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				VALOR LÍQUIDO (R\$)
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST/SENAT (R\$)		
0,00	0,00	0,00		1.417,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**Declaro que:**

- Serviços
- Materiais  295
- Obras  Assinatura \_\_\_\_\_
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos  Em 27/02/23
- Executados

SEM RECURSOS DO TERMO  
E FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.17  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181914524773723  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 27/02/2023 - 15:19:25

-----

PAGO PARA: Daniela Mata Ribeiro  
CPF: \*\*\*.439.895-\*\*  
CHAVE PIX: +5577981076243  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000604752994  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:19:26

=====

DOCUMENTO: 022710  
AUTENTICACAO SISBB: E.3A5.70D.917.946.F3A

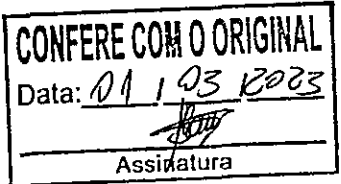
=====


Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.



SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS</b> AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA BARREIRAS - BA CEP.: 47813-010 EMAIL : contato@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : 7736147100		<b>DAM</b> Documento de Arrecadação Municipal
	<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2023	<b>Controle Parcela:</b> 00000012851

<b>Processo:</b>	<b>Data Emissão:</b> 27/02/23 09:28		
<b>Vencimento Original:</b> 07/03/2023	<b>Data Vencimento:</b> 07/03/2023		

**Identificação do Contribuinte:**  
 DANIELA DA MATA RIBEIRO  
 CPF / CNPJ : 053.439.895-27  
 Rua NÃO INFORMADO, - CENTRO Barreiras - BA  
 INSCRIÇÃO: 0123417

**Informações Adicionais : ISS Mensal**  
 Mês/Ano:2/2023 | Parc.:1 | Valor Serviço:1417.81 | Valor Desconto:0.00 | V.Base:1417.81 | Aliq.:3.00 | Iss Retido: NÃO  
 , Referente a Nota Avulsa nº: 22572

**Instruções:**

Discriminação da Cobrança				Valor Origem:	
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	R\$42,53	
LANC ISS	42,53	0,00	42,53		
	R\$42,53	R\$0,00	R\$42,53	Multa:	0,00
				Juros:	0,00
				Correção:	0,00
				Desconto:	0,00
				Valor Total	R\$42,53

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 04/03/2023  
 Assinatura

81600000000 9 42530477202 2 30307000000 3 00000012851 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2023	<b>Controle Parcela:</b> 00000012851	<b>Parcela:</b> Única
<b>Processo:</b>	<b>Data Emissão:</b> 27/02/23 09:28	<b>Vencimento Original:</b> 07/03/2023	<b>Data Vencimento:</b> 07/03/2023
<b>Identificação do contribuinte:</b> DANIELA DA MATA RIBEIRO CPF / CNPJ : 053.439.895-27			<b>Valor Total:</b> R\$ 42,53

81600000000 9 42530477202 2 30307000000 3 00000012851 2



NU

# Comprovante de transferência

27 FEV 2023 - 09:31:19

Valor R\$ 42,53

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome BARREIRAS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 13.654.405/0001-95

Chave Pix 28d0c490-07b7-439e-a8a3-54d127964f29

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 0231

Conta 33333-6

Tipo de conta Conta corrente

## Dados gerais do pagamento

Identificador WpTBzqKrBuEKJnPBSsDcEW4snB7Yy bKMDJU

Expiração 07/03/2023 21:00:00

Valor original R\$ 42,53

Nome do devedor DANIELA DA MATA RIBEIRO

CPF do devedor ...439.895-...

## Descrição do pagamento original

Guia de ISS Mensal - Controle Parcela: 00000012851

## Origem

Nome Daniela da Mata Ribeiro

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 60475299-4

CPF ...439.895-...

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/10/2023  
Assinatura

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:  
E18236120202302271230a13cd237b9c

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda

Ouvinteira: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 16h (horário de São Paulo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4469 / 2023

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** DANIELA DA MATA RIBEIRO  
**CPF/CNPJ:** 053.439.895-27  
**Endereço:** Nº10 - - Barreiras-BA CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

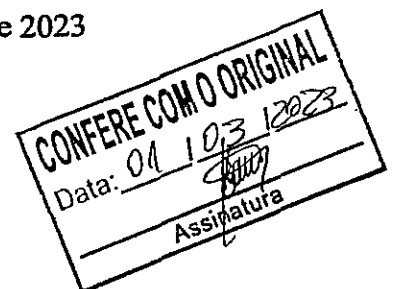
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 01b5ba71**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624155

NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 053.439.895-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 01/10/2023
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIELA DA MATA RIBEIRO**  
**CPF: 053.439.895-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

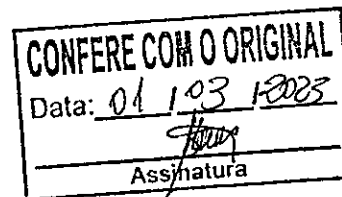
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:26:44 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **D7C4.5E62.F4B0.97C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

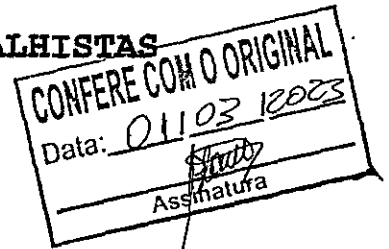
Nome: DANIELA DA MATA RIBEIRO

CPF: 053.439.895-27

Certidão nº: 4433039/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:27:21 /

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **DANIELA DA MATA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.439.895-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

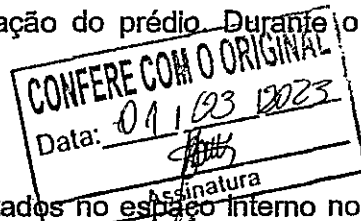
### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DANIELA DA MATA RIBEIRO**, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G - Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de limpeza e conservação do prédio Durante o período de licença maternidade de outra funcionária.



#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

*Daniela da Mata Ribeiro*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

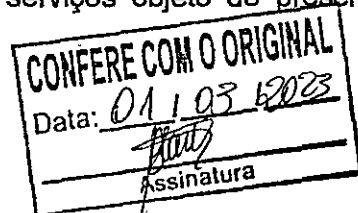
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.417,81 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 6 (seis) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Daniela da Mata Ribeiro*  
2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância** de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1 - A medição** dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**10.1 - Para todos** os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

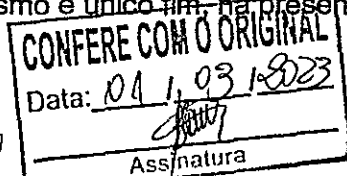
**10.2 - É necessário** que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

**11.1 - Fica eleito** o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal



Barreiras- BA, 15 de setembro de 2022.

*Daniela da Mata Ribeiro*  
Daniela da Mata Ribeiro  
053.439.895-27  
Auxiliar de Serviço Gerais

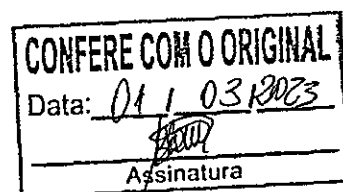
### TESTEMUNHAS:

*Emília Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Adriana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003812.181.63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 52**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**



**NOTA FISCAL AVULSA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: e009826bd



Gerado em 27/02/2023 08:51:28

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS .	Nº da Nota Fiscal <b>22571</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**

Nome Fantasia:

Endereço: Rua NÃO INFORMADO, , - CENTRO

Barreiras - BA - CEP: .....

E-mail: divanydeoliveirasilvasantos@gmail.com - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: A02637 - CPF/CNPJ: 065.952.625-50

**TOMADOR**

**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47.813-430

E-mail: ..... - Fone: (61) 3272-2425

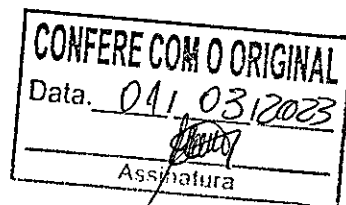
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0002532 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

**SERVIÇO**

**14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de Serviços referente ao mês de fevereiro de 2023, auxiliando na limpeza dos ambientes internos e externos da Entidade



**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	1.417,81	3,00	42,53

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

**VALOR LÍQUIDO (R\$)**

IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST/SENAT (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.417,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

**Declaro que:**

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados

Recebidos

Executados

Em 27/02/23

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06.121  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.35  
0231300231 0009

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230227181941660570582  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 27/02/2023 - 15:19:55

-----

PAGO PARA: Divany O S Santos  
CPF: \*\*\*.952.625-\*\*  
CHAVE PIX: +5577999427799  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0783 - CONTA: 1288000008538065619  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 15:19:56

=====

DOCUMENTO: 022711  
AUTENTICACAO SISBB: 6.F15.559.BA2.307.CA9

=====


Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

52

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA BARREIRAS - BA CEP.: 47813-010

EMAIL : contato@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : 7736147100

**DAM**

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000012809	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 27/02/23 08:51	Vencimento Original: 07/03/2023	Data Vencimento: 07/03/2023

**Identificação do Contribuinte:**

DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS  
 CPF / CNPJ : 065.952.625-50  
 Rua NÃO INFORMADO, - CENTRO Barreiras - BA  
 INSCRIÇÃO: A02637

**Informações Adicionais : ISS Mensal**

Mês/Ano:2/2023 | Parc.:1 | Valor Serviço:1417.81 | Valor Desconto:0.00 | V.Base:1417.81 | Aliq.:3.00 | Iss Retido: NÃO  
 , Referente a Nota Avulsa nº: 22571

**Instruções:****Discriminação da Cobrança**

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
LANC ISS	42,53	0,00	42,53	R\$42,53
	R\$42,53	R\$0,00	R\$42,53	Multa: 0,00
				Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$42,53

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 04/03/2023  
 Assinatura

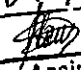
81680000000 1 42530477202 2 30307000000 3 00000012809 0

**Autenticação****DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000012809	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 27/02/23 08:51	Vencimento Original: 07/03/2023	Data Vencimento: 07/03/2023
Identificação do contribuinte: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS CPF / CNPJ : 065.952.625-50			Valor Total: R\$ 42,53

81680000000 1 42530477202 2 30307000000 3 00000012809 0



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2025  
  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.13.18  
4231504231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLEBER ALVES SOUZA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 18.788-7

---

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
Codigo de Barras 81680000000-1 42530477202-2  
30307000000-3 00000012809-0  
Data do pagamento 27/02/2023  
Valor em Dinheiro 42,53  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 42,53

---

DOCUMENTO: 022701  
AUTENTICACAO SISBB:  
5.64C.692.944.FD6.34C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4470 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS  
**CPF/CNPJ:** 065.952.625-50  
**Endereço:** Rua VITORIA Nº48 - SANTO ANTONIO - Barreiras-BA CEP: 47813620

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

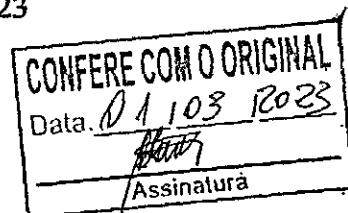
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: c7d74849**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230624163

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	065.952.625-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/03/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**  
CPF: **065.952.625-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

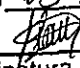
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:27:30 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **13C1.14EB.985F.05DA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>01/03/2023</u>

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

CPF: 065.952.625-50

Certidão nº: 4433245/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:27:49 ✓

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **065.952.625-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

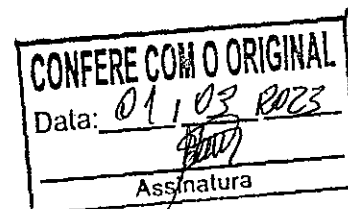
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

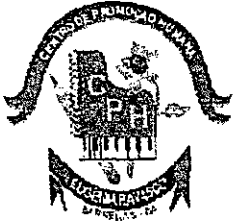
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

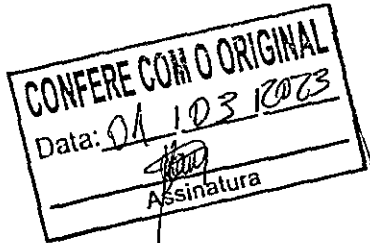
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 065.952.625-50, e com RG 16.251.178-76 SSP/BA, com residência na rua Vitoria, nº 48 BL 04, Santo Antônio, CEP: 47.813-620 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de limpeza e conservação do prédio. Durante o período de licença maternidade de outra funcionária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

*Divany de Oliveira Silva Santos*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

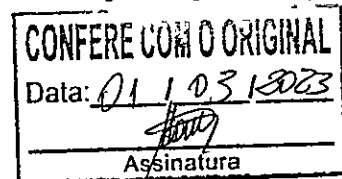
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.417,81 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 3 (três) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Ests Dinany de Oliveira Silva Santos*  
2





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

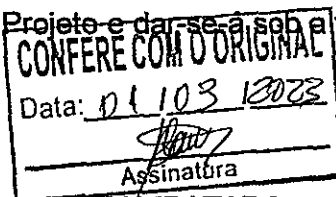
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.



### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

Barreiras- BA, 03 de outubro de 2022.  
*Divany de Oliveira Silva Santos*  
Divany de Oliveira Silva Santos  
CPF: 065.952.625-50  
Auxiliar de Serviço Gerais

### TESTEMUNHAS:

*Thiana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003 812.181.63

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome  
CPF 862.780.605-58



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugentaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1ª ADITIVO 001/2023

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 065.952.625-50, e com RG 16.251.178-76 SSP/BA, com residência na rua Vitória, nº 48 BL 04, Santo Antônio, CEP: 47.813-620 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 03 de janeiro de 2023 à 05 de abril de 2023

Barreiras- BA, 03 de janeiro de 2023.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Divany de Oliveira Silva Santos*  
Divany de Oliveira Silva Santos  
CPF: 065.952.625-50  
Auxiliar de Serviço Gerais

#### TESTEMUNHAS:

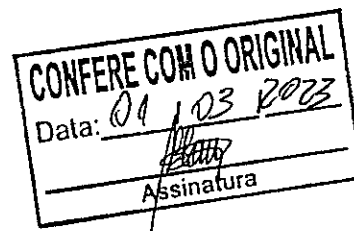
*Daniela da Mata Ribeiro*  
Nome:  
CPF 053439895-27

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.18163





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 53**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 1.760,86

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 24/02/2023 - 17:36:23

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/10/2023

Assinatura

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077) 36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 22.010,85	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( B ) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.760,86	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.760,86
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023\*\*

858600000179 608601792304 307674050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 24/02/2023 às 17:36:23

Serviços

Benefícios

Outros

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 27/02/23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077) 36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 22.010,85	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( B ) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.760,86	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.760,86
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023\*\*

858600000179 608601792304 307674050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.57  
0231300231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8586000017-9 60860179230-4  
30767405083-1 38120740008-9  
Data do pagamento 27/02/2023  
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58  
COMPETENCIA 02/2023  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/03/2023  
VALOR DEPOSITO 1.760,86  
Valor Total 1.760,86  
-----

DOCUMENTO: 022712  
AUTENTICACAO SISBB: 0.561.44B.C67.686.32E

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

53



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 09/03/2023  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 54**

Data: 27/02/2023

Valor Líquido: R\$ 195,58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNPJ <b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período de Apuração <b>28/02/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2023</b>	Número do Documento <b>07.01.23055.2475003-8</b>	Pagar este documento até <b>20/03/2023</b>
Observações <b>IRRF MÊS:02/2022</b> <b>Sicalc Contribuinte - 9701 - DF</b>			Valor Total do Documento <b>195,58</b>

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	195,58			195,58
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023				
	<b>Totais</b>	<b>195,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195,58</b>

**Declaro que:**  
Serviços   
Materiais  WFS  
Obras  Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
Prestados   
Recebidos  Em 27/02/2023  
Executados

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 09/03/2023  
Assinatura: [assinatura]

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

SENA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 24/02/2023 18:11:34

85880000001 6    95580385230 9    79070123055 0    24750038708 6    **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000001 6    95580385230 9    79070123055 0    24750038708 6



CNPJ: 33.812.074/0001-81  
Número: 07.01.23055.2475003-8  
Pagar até: 20/03/2023  
Valor: 195,58

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.32  
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85880000001-6 95580385230-9  
79070123055-0 24750038708-6  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 27/02/2023  
Numero do Documento 07.01.23055.2475003-8  
Valor Total 195,58  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 022713  
AUTENTICACAO SISBB: 5.A62.1CA.473.8B0.FA4

54

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

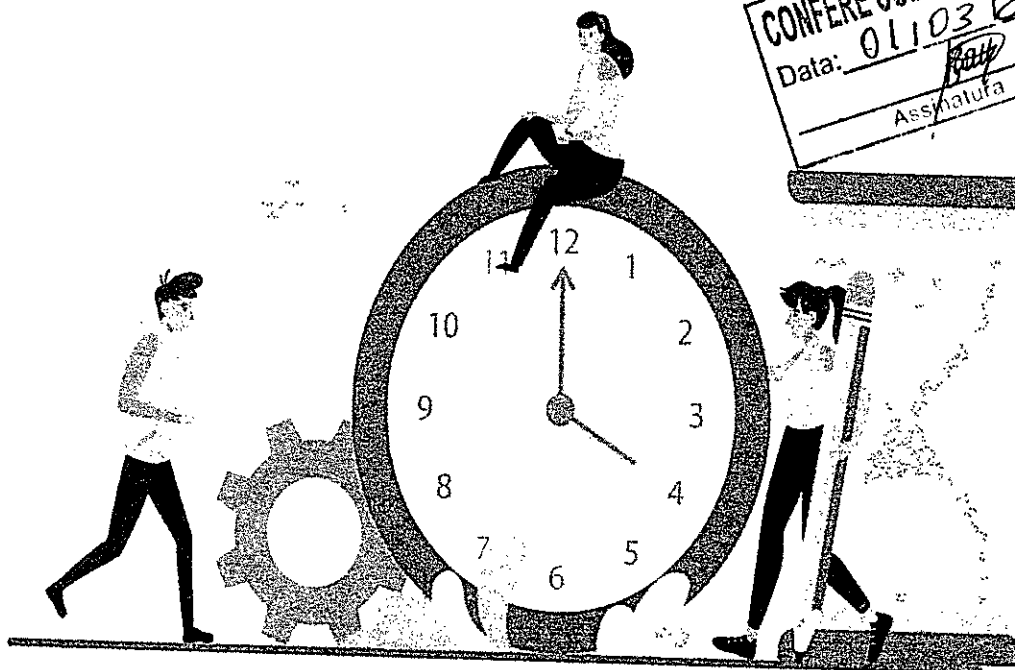




# Folha de Ponto

J  
a  
n  
e  
i  
r  
o

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura



2023

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	07:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
13	07:25	11:30	13:31	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	07:31	11:30	13:24	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
17	07:32	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:27	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	07:30	11:30	13:32	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	07:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	07:25	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
24	07:30	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:32	11:30	13:32	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	07:30	11:30	13:31	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
27	07:13	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	07:20	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
31	07:22	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
TOTALS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

*[Assinatura]*  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE RS <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
13	7:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
17	7:14	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
18	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
19	7:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
20	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	7:14	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
24	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
27	7:14	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
31	7:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
TOTALS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

*[Assinatura]*  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.302,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	7:28	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
17	7:28	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
18	7:25	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
19	7:27	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
20	7:25	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	7:30	11:32	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
24	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
25	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
26	7:26	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
27	7:28	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
31	7:28	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
<b>TOTAIS</b>									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.302,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	/								
13	/								
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	/								
17	/								
18	/								
19	/								
20	/								
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	/								
24	/								
25	/								
26	/								
27	/								
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	/								
31	/								
TOTAIS									

LICENÇA MATERNIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 04/03/2023

*[Assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0724507/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.302,00</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
13	07:30	11:32	13:28	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	07:10	11:31	13:20	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17	07:16	11:37	13:25	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	07:22	11:33	13:23	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	07:28	11:39	13:21	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20	07:18	11:30	13:20	17:39	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	07:29	11:40	13:22	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	07:21	11:34	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:25	11:31	13:26	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	07:27	11:33	13:27	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
27	07:20	11:35	13:24	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	07:26	11:30	13:21	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
31	07:29	11:30	13:29	17:40	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
	TOTALS								

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

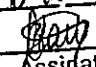
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
13	7:35	11:22	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	7:30	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	7:40	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	7:29	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	7:30	11:29	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	7:42	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	7:38	11:25	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	7:30	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
27	7:28	11:29	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	7:35	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
31	7:38	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
<b>TOTAIS</b>									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>		
FUNÇÃO <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>			SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL		MES <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	07:35	11:50	13:25	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
13	07:35	11:40	13:30	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	7:30	11:40	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
17	7:15	11:25	13:25	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
18	7:10	11:30	13:40	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
19	7:20	11:40	13:50	17:50	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
20	7:25	11:35	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	7:30	11:50	13:35	17:50	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
24	7:20	11:30	13:40	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
25	7:15	11:35	13:50	17:55	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
26	7:10	11:20	13:25	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
27	7:20	11:40	13:20	17:50	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	7:15	11:50	13:40	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
31	7:20	11:40	13:30	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

  
Assinatura



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

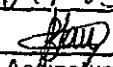
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>8316386/0030</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	—	—	13:30	17:42	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
24	—	—	13:30	17:38	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
25	—	—	13:30	17:35	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
26	—	—	13:28	17:45	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
27	—	—	13:29	17:40	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	—	—	13:29	17:28	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
31	—	—	13:30	17:40	—	—	—	—	Lindalva M <sup>a</sup> de Souza
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0337448/0060</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORARIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
13	07:10	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
17	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	07:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
24	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
27	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
31	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

*[Assinatura]*

Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

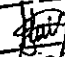
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3464988/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>MERENDEIRA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.302,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
31	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bds
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0094630/00027</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALARIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>	
HORARIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Monica M. de S. Cavalcante
TOTALS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

*[Assinatura]*

Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,50</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JANEIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	/								
3	/								
4	/								
5	/								
6	/								
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	/								
10	/								
11	/								
12	07:30	11:39	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
13	07:28	11:35	13:21	17:32	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	07:26	11:30	13:29	17:31	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
17	07:24	11:37	13:30	17:33	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
18	07:30	11:34	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
19	07:21	11:31	13:21	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
20	07:23	11:32	13:22	17:37	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	07:22	11:38	13:23	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
24	07:20	11:36	13:25	17:31	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
25	07:25	11:35	13:29	17:34	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
26	07:29	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
27	07:30	11:31	13:24	17:31	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	07:30	11:32	13:25	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
31	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
TOTALS									<i>[Signature]</i>

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

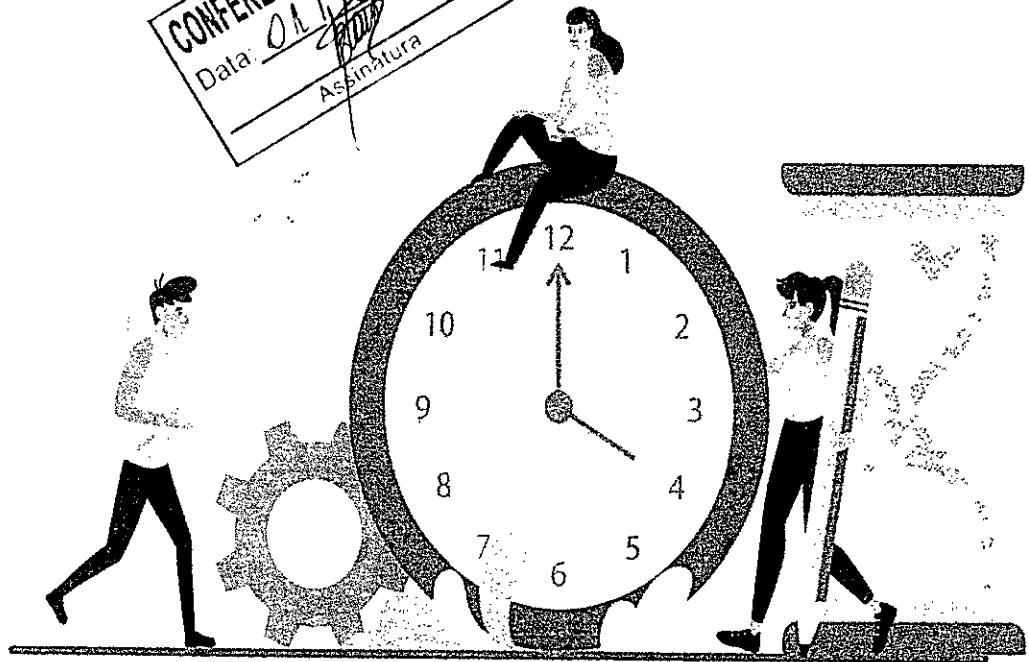
*[Signature]*  
Assinatura



# Folha de Ponto

F  
e  
v  
e  
r  
e  
i  
r  
o

CONFERE COMO ORIGINAL  
Data: 04/03/2023  
Assinatura: [Signature]



2023

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL. DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
2	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
3	07:32	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07:33	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	07:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
10	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
15	07:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
16	07:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21	CARNAVAL								
22									
23	07:22	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
24	07:23	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	/								
30	/								
31	/								
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

Assinatura: *[assinatura]*

*[assinatura]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
2	7:14	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
3	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
7	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
8	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
9	7:10	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
10	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
14	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
15	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
16	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
17	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21	CARNAVAL								
22									
23	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
24	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
28	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
29	/								
30	/								
31	/								
TOTALS									

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/05/2023

Assinatura: *[assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.302,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANÇO SEMANAL		MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIA/S	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA			
1	7:30	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
2	7:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
4	SÁBADO									
5	DOMINGO									
6	7:29	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
7	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
8	7:30	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
9	7:27	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
10	7:29	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
11	SÁBADO									
12	DOMINGO									
13	7:28	11:29	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
14	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
15	7:30	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
16	7:27	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
17	7:25									
18	SÁBADO									
19	DOMINGO									
20									<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> Data: <u>01/03/2023</u>  Assinatura	
21	CARNAVAL									
22										
23	7:30	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
24	7:28	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
25	SÁBADO									
26	DOMINGO									
27	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
28	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>	
29	/									
30	/									
31	/									
TOTAIS										

**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.302,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6									
7									
8									
9									
10									
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									
14									
15									
16									
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21	CARNAVAL								
22									
23									
24									
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27									
28									
29									
30									
31									
TOTAIS									

FÉRIAS

CONFERE COMO ORIGINAL  
 Data: 04/05/2023  
 Assinatura

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0724507/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.302,00</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 À 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
2	07:15	11:32	13:30	17:29	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
3	07:28	11:30	13:28	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07:26	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	07:21	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
8	07:29	11:30	13:28	17:28	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	07:30	11:34	13:26	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
10	07:28	11:33	13:30	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	07:30	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	07:30	11:31	13:32	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	07:28	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
16	07:26	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21	CARNAVAL								
22									
23	07:25	11:30	13:29	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	07:30	11:32	13:31	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	/								
30	/								
31	/								
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

*[Assinatura]*

Assinatura

*[Assinatura]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
2	7:35	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
3	7:20	11:33	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	7:20	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	7:35	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	7:40	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	7:45	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:29	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	7:35	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
16	7:28	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	7								
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21	CARNAVAL								
22									
23	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	7:29	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	7:40	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	7:42	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	/								
30	/								
31	/								
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

*[Assinatura]*

Assinatura

*[Assinatura]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEV/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heltor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 À 11:55 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:20	11:40	13:15	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
2	7:15	11:35	13:20	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
3	7:25	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:10	11:35	13:25	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
7	7:15	11:30	13:40	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
8	7:20	11:45	13:10	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	7:15	11:40	13:20	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
10	7:20	11:50	13:15	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:40	11:50	13:10	17:50	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
14	7:30	11:35	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
15	7:15	11:45	13:25	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
16	7:10	11:25	13:40	17:50	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	DOMINGO								
20	DOMINGO								
21	CARNAVAL								
22	DOMINGO								
23	7:15	11:35	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
24	7:20	11:50	13:25	17:55	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	7:20	11:40	13:20	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
28	7:25	11:35	13:10	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	DOMINGO								
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023

**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SERIE <b>8316386/0030</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:29	17:45	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
2	—	—	13:28	17:50	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
3	—	—	13:30	17:38	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	—	—	13:30	17:48	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
7	—	—	13:28	17:40	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
8	—	—	13:25	17:35	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
9	—	—	13:30	17:45	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
10	—	—	13:25	17:39	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	—	—	13:30	17:55	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
14	—	—	13:30	17:48	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
15	—	—	13:28	17:45	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
17	—	—	13:50	17:38	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>                      Data: 04/03/2023                      Assinatura: <i>[Assinatura]</i> </div>								
21									
22	SÁBADO								
23	—	—	13:28	17:35	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
24	—	—	13:27	17:38	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	—	—	13:29	17:50	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
28	—	—	13:30	17:50	—	—	—	—	Lindalva M <sup>de</sup> Souza
29	/								
30	/								
31	/								
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0337448/0060</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 à 11:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA			
1	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
2	07:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
3	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
4	SÁBADO									
5	DOMINGO									
6	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
7	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
8	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
9	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
10	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
11	SÁBADO									
12	DOMINGO									
13	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
14	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
15	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
16	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
17	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
18	SÁBADO									
19	DOMINGO									
20									CONFERE COM O ORIGINAL Data: 01/03/2023 Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
21	CARNAVAL									
22										
23	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
24	07:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
25	SÁBADO									
26	DOMINGO									
27	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
28	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos	
29	/									
30	/									
31	/									
TOTAIS										

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3464988/0050</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>MERENDEIRA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.302,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL		MES <b>FEVEREIRO</b>
					ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
2	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21	CARNAVAL								
22									
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santo
29	/								
30	/								
31	/								
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0094630/00027</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	—	—	—	—	—	—	—	—	
21	CARNAVAL								
22	—	—	—	—	—	—	—	—	
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
29	/								
30	/								
31	/								
TOTAIS									

**CONFERE COMO ORIGINAL**  
 Data: 20/02/2023  
 Assinatura: *[Assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>76950/00057</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>06/02/2023</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
2	—	—	13:26	17:31	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
3	—	—	13:24	17:30	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	—	—	13:25	17:28	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
7	—	—	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
8	—	—	13:24	17:32	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
9	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
10									
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	—	—	13:26	17:31	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
14	—	—	13:27	17:32	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
15	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
16	—	—	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21	CARNAVAL								
22									
23	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
24	—	—	13:27	17:32	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
28	—	—	13:27	17:33	—	—	—	—	<i>S.Pereira</i>
29	/								
30	/								
31	/								
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura: *[Assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL. DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,50</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 À 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>FEVEREIRO</b>	ANO <b>2023</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07h30	11h30	13h30	17h30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
2	07h30	11h30	13h30	17h30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
3	07h30	11h30	13h30	17h30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
7	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
8	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
9	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
10	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
14	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
15	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
16	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21	CARNAVAL								
22									
23	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
24	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
28	07h30	11h30	13h30	17h30					Silvana Barbosa dos Santos
29	/	/	/	/	/	/	/	/	/
30	/	/	/	/	/	/	/	/	/
31	/	/	/	/	/	/	/	/	/
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 04/03/2023

Assinatura: *[assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 06/03/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL & ESTADUAL



## LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retrolândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retrolândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2009  
Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Oficiais do Executivo

B:  
quinta-feira, 24 d  
A

### GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA 043/2007, DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

**"Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social".**

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SAULO PEDROSA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008.

Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diel Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitorio de Lima, Assistente Administrativo;

b) Analisar os requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e reter em Carteira de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente, fundamentação técnica, acerca dos requerimentos de concessão de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos interessados e apresentar relatórios de visita, que deverão ser encaminhados à chefia hierarquicamente superior;

**Art. 3º** - A referida Comissão realizará suas atividades junto à Procuradoria Geral deste Município, devendo concluir os trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação de cada requerimento apresentando relatório ao chefe do poder executivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, destituindo eventual nomeação anterior e revoga as disposições em contrário.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 21/03/2008  
Assinatura: [assinatura]

## REPUBLICAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008**

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede localizada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

**CONTRATADO:** CRISTINA DE ARAÚJO REIS, brasileira, especialista em Educação Infantil, inscrita em Práticas Inclusivas pela Faculdade UNIESSA, matrícula RG nº 0564238619 e CPF nº 944.103.055-49 e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Conjunto São Paulo, Barreiras/BA.

**OBJETO**



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

# Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**PERÍODO: JANEIRO & FEVEREIRO 2023**

**Turma: 01**  
**Turno: Matutino**  
**Prof.: Jacileide Teixeira Lima**

QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	ADRIELI HELENA
2	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22.779.176-21	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA
3	ANE BEATRIZ CRUZ CANDIDO	CPF	100.770.485-67	ANE BEATRIZ CRUZ CANDIDO
4	ASHYLLEN YASMIN DE MELO OLIVEIRA	CPF	086.551.265-51	ASHYLLEN YASMIN DE MELO OLIVEIRA
5	AYLA GABRIELA DA SILVA ROCHA	CPF	123.614.845-28	AYLA GABRIELA DA SILVA ROCHA
6	AYLLA NOEMI OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	111.305.235-00	AYLLA NOEMI OLIVEIRA DOS SANTOS
7	BRUNNA GABRIELLY ROCHA DOS SANTOS	CPF	116.061.365-69	BRUNNA GABRIELLY ROCHA DOS SANTOS
8	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS
9	CLARICE DE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	CLARICE
10	DÁVILA BIANCA DE OLIVEIRA ROCHA	CPF	115.238.525-93	DÁVILA BIANCA DE OLIVEIRA ROCHA



11	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	ELLEN
12	ELOÁ VITÓRIA DAVID RODRIGUES	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 098 003759921	ELDA VILTO RIA DAVID RODRIGUES
13	EVELYN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	Evelyn Vitoria da Silva Mendes
14	IARA VITÓRIA DA SANTANA DOS SANTOS	RG	22.192.852-94	IARA VITÓRIA DA SANTANA DOS SANTOS
15	ISABELA NASCIMENTO DE ARAÚJO	RG	23.411.069-43	ISABELA NASCIMENTO DE ARAÚJO
16	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA SILVA SANTOS
17	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	Isabelly Victória Sales mariana
18	ÍISIS GABRIELE DOS SANTOS GOMES	CPF	868.999.815-21	ÍISIS GABRIELE DOS SANTOS GOMES
19	LARA VITÓRIA DA COSTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00050 170 003827181	LARA VITÓRIA DA COSTA
20	MANUELLE HELOÍSA DA SILVA DE ARAÚJO	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00051 047 003844853	MANUELLE HELOÍSA DA SILVA DE ARAÚJO
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	Maria Graciele da Silva Melo
22	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rebeca Carolina Bastos Almeida
23	THAILANE DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.875-07	THAILANE DOS SANTOS RODRIGUES
24	YANNE HELENA VILLAR RAMOS	CPF	115.339.085-08	YANNE HELENA VILLAR
25	YASMIM SANTOS DE MORAES	CPF	126.023.645-50	Yasmim Santos de Moraes

Silvana Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

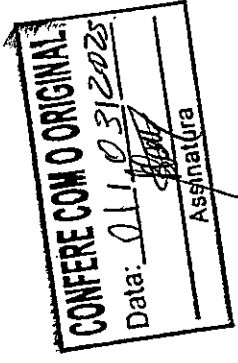
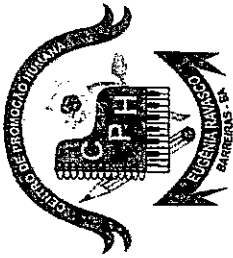
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



### RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JANEIRO & FEVEREIRO 2023

Turma: 01

Turno: Verperitino

Prof.: Lindalva Maria de Souza

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	Cilla Heloísa X. da Silva
2	ALICE ELOÁ BARROS BRAGA	CPF	870.163.415-18	Alice E Eloá B. Braga
3	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	Alicia Lima Bernardo
4	ANA CLARA DE JESUS SANTOS ARAÚJO	CPF	116.615.445-92	ANA CLARA DE J. SANTOS ARAUJO
5	ANNA CECÍLIA DESIDERIO DE BRITO DOS SANTOS	CPF	866.272.685-56	ANNA CECÍLIA DESÍDERIO
6	CATHARINA LOPES CEZAR	CERT. NASC	015479 0155 2016 1 00121191 007966054	A. Catharina Lopes Cezar
7	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO
8	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Emilly Beatriz de J. Rodrigues
9	EMILLY LUNA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	867.919.805-67	Emilly Luna dos Santos
10	ESTER SILVA MANO	CPF	089.132.665-04	Esther Silva Mano

11	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	Evelyn Beatriz de Souza Freire
12	ISABELLA DE JESUS OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00117 171 007844011	Isabella de Jesus Oliveira
13	ISABELLE BORGES FRANCELINO	CPF	863.763.035-95	Isabelle Borges Francellina
14	ISIS VALENTINO BORGES DE OLIVEIRA	CPF	095.852.505-60	Isis - Valentim B. de Oliveira
15	JORDANA MARTINS DE SOUZA	RG	24.143.646-02	Jordana Martins
16	JÚLIA NATHIELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	866.793.055-51	Julia Nathielly A. Pereira
17	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	Katharyna da S. Pereira
18	KAUANE LUIZA SOLEDADE RAMOS	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00113 15 0077224 51	Kauane Luiza S. Ramos
19	LARA EMANUELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	095.558.255-56	LARA EMANUELLY O. DOS SANTOS.
20	LARA SERPA DA SILVA	CPF	109.416.635-90	LARA SERPA DA SILVA
21	LAVYNNE VIEIRA DE LIMA FILLVOCH	CPF	886.065.235-59	Lavynne vieira
22	LUNNA SANTOS DE CARVALHO	CPF	125.407.475-90	LUNNA S. DE CARVALHO
23	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	Maria Eduarda R. de Lima
24	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany A. de Souza
25	MYLLIE KRISTEN RODRIGUES AS SILVA SOUZA	CPF	104.845.415-01	Myllie Kristen R. da S. Souza

Silvana Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**OFICINA DE VIOLÃO**

**ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023**

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	PROFª	ASSINATURA
1	AMANDA ARAUJO DA SILVA	Qui	MATUTINO	MARIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	ANA JULIA MENDES DA SILVA	Qua	MATUTINO	FLÁVIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Qui	MATUTINO	MARIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	Qui	MATUTINO	FLÁVIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	ANALUIZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Qui	MATUTINO	FLÁVIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO SILVA	Qua	MATUTINO	VERBENI	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	ASHYLEEN VASMIN DE MELO OLIVEIRA	Ter	MATUTINO	JACIBEIDE	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE	Qua	MATUTINO	VERBENI	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Seg	MATUTINO	VERBENI	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	Seg	MATUTINO	FLÁVIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	EVYLEN VITORIA DA SILVA FARIAS	Qui	MATUTINO	FLÁVIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg	MATUTINO	VERBENI	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	ISABELLY VICTORIA SALES MARIANO	Ter	MATUTINO	JACIBEIDE	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	Seg	MATUTINO	FLÁVIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	JULIA NERES LOPES	Qui	MATUTINO	VERBENI	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	KAILANNE LAIS SILVA DO NASCIMENTO	Qui	MATUTINO	MARIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	KEMILLY JOANNE DE PINHO SOUZA	Qui	MATUTINO	MARIA	<i>[Handwritten Signature]</i>

18	MARIA GRACIELE DA SILVA MELO	Qua	MATUTINO	JACILEIDE	<i>Maria Graciele da Silva Melo</i>
19	MARJALUIZA DOS SANTOS SOUZA	Qui	MATUTINO	FLAVIA	<i>Maria Graciele da Silva Melo</i>
20	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg	MATUTINO	MARIA	<i>Maria Graciele da Silva Melo</i>
21	RUTE MEDEIROS DE CARVALHO	Seg	MATUTINO	FLAVIA	<i>Maria Graciele da Silva Melo</i>
22	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	Qui	MATUTINO	FLÁVIA	<i>Maria Graciele da Silva Melo</i>
23	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter	MATUTINO	VERBENI	<i>Maria Graciele da Silva Melo</i>
24	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	MARIA	<i>Maria Graciele da Silva Melo</i>

*Robelio Alves da Guarda*  
**ROBELIO ALVES DA GUARDA**  
 CPF: 045.731.015-43  
 INSTRUTOR DE VIOLÃO

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 -- 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**OFICINA DE PONTO CRUZ**

**ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023**

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

Assinatura

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	PROFª	ASSINATURA
1	ANA CLARA GUNHA DA CONCEIÇÃO	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI	Micaela Cunha da Conceição
2	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI	Giovanne Souza Gomes
3	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Grazielle Soares Santos
4	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
5	NÁGIEA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI	Nágiea Gabriella Almeida de Lima
6	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qui	VESPERTINO	TATIANA	Alessandra A. Lopes da Silva
7	AMANDA ARAUJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Amanda Araujo da Silva
8	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Qui	MATUTINO	VERBENI	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
9	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO	MARIA	Isabella Souza Gomes
10	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Kailanne Laís Silva do Nascimento
11	STEPHANY DEJICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Stephany Dejicia Oliveira de Almeida
12	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Dafny Gabrielly de Jesus Duarte
13	SOANY VICTORIA OLIVEIRA ARAUJO	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Soany Victória Oliveira Araújo
14	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI	Suellen Santos Rodrigues
15	YASMIN DOS SANTOS PORCIO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Yasmin dos Santos Porcio
16	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Geovana Maria dos Santos Moreira
17	ISABELLE DAVID MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA	Isabelle David Matos
18	ÁGNA JAINE SANTOS DE MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA	Ágna Jaine Santos de Matos



19	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA			MATUTINO	MARIA	Ana Carolina Bombardelli da Silva
20	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	Vespertino	MÔNICA	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	
21	EVY JESSICA FERREIRA LIMA		MATUTINO	FLAVIA	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	
22	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		MATUTINO		MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO	
23	CARINE ALVES DE ARAUJO	Seg / Qua	Vespertino	TATIANA	CARINE ALVES DE ARAUJO	
24	ELIZABETH MENDES BARBOZA		Vespertino	TATIANA	ELIZABETH MENDES BARBOZA	
25	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONCALVES	Seg / Qua	Vespertino	TATIANA	EMANUELLY BEATRIZ GONCALVES	
26	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Qua / Qui	Vespertino	TATIANA	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	
27	KAUANEFREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENT	KAUANEFREIRE DE OLIVEIRA PORTO	
28	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter / Qua	Vespertino	TATIANA	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	
29	LUDMILLA ALVES DE CARVALHO	Seg / Qua	Vespertino	TATIANA	LUDMILLA ALVES DE CARVALHO	

SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE  
 CPF: 982.920.991-15  
 INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 01/05/2023  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**OFICINA DE CROCHÊ**

**ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023**

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	PROF.	ASSINATURA
2	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	VESPERTINO	TATIANA	<i>Alessandra andrade da Silva</i>
3	ALICE DA SILVA SOUSA		VESPERTINO	TATIANA	<i>Alice da Silva Sousa</i>
6	ANNA CAROLINE SANTANA DE CARVALHO		VESPERTINO	TATIANA	<i>Anna Caroline Santana de Carvalho</i>
7	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO		VESPERTINO	TATIANA	<i>Anna Clara dos Santos Leonardo</i>
10	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS		VESPERTINO	MÔNICA	<i>Anna Caroline Oliveira Santos</i>
13	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	TATIANA	<i>Bruna Rodrigues Alves</i>
14	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA	<i>Carine Alves Araujo</i>
16	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA	<i>Delbyka Rayane Ferreira de Andrade</i>
19	EMANUELY BEATRIZ GOMES GONCALVES		VESPERTINO	TATIANA	<i>Emanueuly Beatriz gomes goncalves</i>
24	GEOVANA M <sup>ª</sup> DOS S. MOREIRA		VESPERTINO	MÔNICA	<i>Geovana Maria dos Santos Moreira</i>
25	GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA		VESPERTINO	MÔNICA	<i>Geovanna da Cruz Oliveira</i>
27	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	<i>Isabella dos Santos Pereira</i>
29	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS ISÁ		VESPERTINO	MÔNICA	<i>Isabella Yohanna yohannanna dos Santos SA</i>
36	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Seg / Qua	VESPERTINO	TATIANA	<i>Kauane Freire De O. Porto</i>
38	MARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES		VESPERTINO	MÔNICA	<i>Mara Vitória Rodrigues Alves</i>
39	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	<i>Letícia da Silva Pinheiro</i>
41	LUDAYLE ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA	<i>Ludayle Alves de Carvalho</i>
42	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO	TATIANA	<i>Maria Alicia Santos de Santana</i>
43	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	<i>Maria Cecilia Costa Goncalves</i>



45	MARIA INÉS DOS SANTOS MATOS		VESPERTINO	TATIANA	Maria Inés dos Santos Matos
46	MARIA ISABELLE BARBOSA		VESPERTINO	MÔNICA	Maria Isabel Lima Barbosa
47	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA		VESPERTINO	MÔNICA	Maria Sofia Santos de Santana
55	STEFANE PEREIRA SOUZA		VESPERTINO	TATIANA	STEFANE PEREIRA SOUZA
56	YASMIN RODRIGUES DA SILVA		VESPERTINO	TATIANA	Yasmin Rodrigues da Silva

*Ana Lúcia de Oliveira*  
**ANA LÚCIA OLIVEIRA**  
 CPF: 729.734.475-34  
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01.12.2023  
 Assinatura: *[Signature]*



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco CPF 11  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

Assinatura

OFICINA DE CROCHÊ

ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

QUANT	NOME	DIAS	SEG/QUIA	TER/QUA	VERBENI	ASSINATURA
1	ATANNA KALLIE DA SILVA QUEIROZ	Seg/Qua	MATUTINO	VERBENI	Alvanora Kallie da Silva Queiroz	
4	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição	
5	ANDRESSA HIRLEARY SILVA		MATUTINO	MARIA	Andressa Hirleary da Silva Lima	
8	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO	VERBENI	Anna Clarice do Nascimento Giltes	
9	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO		MATUTINO	VERBENI	Anna Luiza da Silva Albino	
11	ANNE VICTÓRIA DE BORGES LIMA		MATUTINO	MARIA	Anne Victória de Borges Lima	
12	BEATRIZ EDUARDA DO NASC PIMENTA	Seg/Qua	MATUTINO	VERBENI	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta	
15	CLARA SHOPIA GOMES COUTO		MATUTINO	FLÁVIA	Clara Shopia Gomes Couto	
17	DOMENIK BAPTISTA DE CARVALHO	Seg/Qua	MATUTINO	VERBENI	Domenik Baptista de Carvalho	
18	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO	VERBENI	Emanoela da Silva de Andrade	
20	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg/Qua	MATUTINO	VERBENI	Emanuella da Silva Oliveira	
21	EVELIN VITÓRIA SILVA MENDES	Ter / Qui	MATUTINO	JACYLEIDE	Evelin Vitória Silva Mendes	
22	EYSHILLA MAISA ARÁJIO DOS SANTOS		MATUTINO	MARIA	Eyshilla Maissa Araújo dos Santos	
23	EYSHILLA MAISA ARÁJIO DOS SANTOS		MATUTINO	FLÁVIA	Eyshilla Maissa Araújo dos Santos	
26	GIOYANNA SOUZA GOMES		MATUTINO	VERBENI	Gioyanna Souza Gomes	
28	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO	MARIA	Isabella Souza Gomes	
30	ISADORA VIEIRA BARRETO		MATUTINO	FLÁVIA	Isadora Vieira Barreto	
31	JAMILLY PEREIRA BARBOSA		MATUTINO	VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa	
32	JULIA MEL ALVES MAGALHÃES	Seg/Qua	MATUTINO	MARIA	Julia Alves Magalhães	

	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Julia Neres Lopes
33	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Julia Neres Lopes
34	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Kailanne Laís Silva do Nascimento
35	KARNE KAUAENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Karne Kauane de Almeida Nascimento
37	KEMILY JOANNE DE PINHO SOUZA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Kemily Joanne de Pinho Souza
40	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	Seg / Qui	MATUTINO	MARIA	Livia Jessica Ferreira Lima
44	MARIA EDUARDA ADAMIDA CONCEIÇÃO	Seg / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Maria Eduarda
48	MARIANA EDNA DA SILVA SERENO	Seg / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Mariana Edna
49	MARJANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Marjanna Sofia da Silva Cruz
50	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	NAIANA
51	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Samira Pais Bandeira dos Santos
52	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Soany Victória Maria Loure
54	THALIANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Thaliane dos Santos Santana
55	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Thalia dos Santos Rodriguez

*Ana Lúcia de Oliveira*  
**ANA LÚCIA OLIVEIRA**  
 CPF: 729.734.475-34  
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/05/2023  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 01/03/2023

Assinatura


**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**


**PERÍODO: JANEIRO & FEVEREIRO 2023**

**Turma: 03**  
**Turno: Matutino.**  
**Prof.: Maria Xavier dos Santos**

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da Silva
2	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA	CPF	861.310.375-82	Ana Carolina Bombardelli da Silva
3	ANA CLARA JACÓ JACAÚNA	CPF	117.154.355-75	Ana Clara Jacó Jacaúna
4	ANA CLARA NOG. DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 00106 081 0075050 10	Ana Clara Nogueira dos Santos
5	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	Ana Clara Nogueira dos Santos
6	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 0106 080 0075049 61	Ana Julia Nogueira dos Santos
7	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	Ana Luiza Lima da Silva
8	ANDRESSA HIRLARY SILVA	CPF	086.771.885-41	Andressa Hirley da Silva Lima
9	ANNE VICTÓRIA DE BORGES MELO	CPF	086.540.905-61	Anne Victória de Borges Melo
10	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Evylen Vitória da Silva Farias
11	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
12	JÚLIA ROMÊNIA SILVA RAMOS	RG	21.373.758-26	Júlia Romênia Silva Ramos

13	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.753-97	Madame Chais Silva do Nascimento
14	KEMILY JOANNE DE PINHO SOUZA	CERT. NASC	028126 0155 2010 1	Kemily Joanne de P. Souza
15	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	00276 034 0169 257 49	Livia Jéssica Ferreira Lima
16	MANUELA M <sup>ª</sup> . DE C.S. DOS SANTOS	CPF	087.249.515-95	Manuela M <sup>ª</sup> de C.S. dos Santos
17	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1	Maria Eduarda Adams Rodrigues
18	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	00037 111 0034312 14	Maria Eduarda Adams
19	MARIANA PAULINA DA SILVA	CERT. NASC	860.389.325-00	Mariana Paulina da Silva
20	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	011734 0155 2011 1	Mariana Paulina da Silva
21	SAMIRA PAIS B.DOS SANTOS	CPF	00035 029 0033630 56	Mariana Sofia da Silva Cruz
22	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	103.767.445-61	Samira Pais dos Santos
23	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	CPF	863.078.295-15	Soany Wictória Oliveira Araújo
24	STEPHANY LETÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	RG	867.718.145-80	Sofia Firmino Mendes da Silva
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	58.737.560-7	Stephany Letícia Oliveira de Almeida
		CPF	866.899.858-58	Thalia dos Santos Rodrigues
		CPF	111.482.515-88	

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data 01/03/2023  
  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0068-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JANEIRO & FEVEREIRO DE 2023

Turma: 02

Turno: Verperitino

Prof.: Mônica Maria de Souza Cavalcante

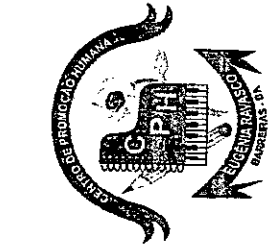
QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	Áila Araújo da Silva
2	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Áila Cristina Santos de Matos
3	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	Amanda Cristina Bezerra da Silva
4	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	Ana Júlia da Silva Martins
5	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 00105 023 0074692 98	Ana Luízy de O. dos Santos
6	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81	Angela Lima da Costa
7	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	Anne Caroline O. dos Santos
8	ASHILA HIANNE MARTINS MOTA DE ARAÚJO	CPF	867.038.445-00	Carolina Hianne Mota de Araújo
9	ÉVELY KAMILY DA SILVA REGO	RG	22.242.090-00	Évelly Kamily da Silva Rego
10	GEOVANA M <sup>o</sup> DOS S. MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Geovana Moreira dos Santos Moreira

11	GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA	CPF	106.299.655-01	<i>Geovanna da Cruz Oliveira</i>
12	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.345-82	<i>Isabella dos Santos Pereira</i>
13	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	<i>Isabella Yohanna dos Santos Sá</i>
14	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	<i>Kamila Vitória C. de Amarante</i>
15	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	<i>Karlla Gama Lopes</i>
16	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	<i>Lara Vitória Rodrigues Alves</i>
17	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65	<i>Maria Cecília Costa Gonçalves</i>
18	MARIA EDUARDA S. MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	<i>Maria Eduarda Santana Magalhães</i>
19	MARIA ISABELE LIMA BARBOSA	CPF	107.590.475-70	<i>Maria Isabele Lima Barbosa</i>
20	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	<i>Maria Sofia Santos de Santana</i>
21	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	<i>Maria Vitória dos Santos</i>
22	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	<i>Mariana R. Cordeiro</i>
23	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	<i>Mayme Victoria dos Santos</i>
24	MIRELLA DESIDÉRIO SILVA	CPF	868.044.745-54	<i>Mirella Desidério Silva</i>
25	THAIS DE PINHO DO AMARANTE	CERT. NASC	025023 0155 2014 01 00270205 014136715	<i>Thais de Pinho Amarante</i>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 01/03/2022  
 Assinatura

*Silvana Barbosa dos Santos*  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 -- 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/2023

Assinatura

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JANEIRO & FEVEREIRO 2023

Turma: 03

Turno: Vespertino

Prof.: Tatiana dos Santos Soares Pereira

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGATA LUIZA COELHO RIBEIRO	CPF	116.031.655-41	Agáta Luiza Coelho Ribeiro
2	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	Ágna Jaíne Santos de Matos
3	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra A. Lopes da Silva
4	ALICE DA SILVA SOUSA	CPF	067.845.875-88	Alice da Silva Sousa
5	ANNA CAROLINE SANTANA DE CARVALHO	CPF	863.280.465-02	Anna Caroline Santana de Carvalho
6	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	Anna Clara dos Santos Leonardo
7	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	Arielle Felix dos Santos
8	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102.0072671 12	Bruna Rodrigues Alves
9	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araújo
10	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane Ferreira de A. C.



11	ELISABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elisabeth Mendonça Barboza
12	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091 726.735-40	Emanuely B Gomes Gonçalves
13	GABRIELLA DO CARMO LOEBLEIN	RG	21.471.475-67	Gabriella do Carmo Loeblein
14	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovana Ribeiro de Souza
15	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
16	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da Paixão da Silva
17	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205 LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
18	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
19	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
20	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-49	Maria Inês dos Santos Matos
21	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
22	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmine Mendes da Silva
23	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stéfane Pereira Souza
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RODRIGUES DA SILVA	CPF	867.085.555-06	Yasmin Rodrigues da Silva

Silvana Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortalaza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários, Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugentarasco@hotmail.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
 Assinatura

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**

**PERÍODO: JANEIRO & FEVEREIRO 2023**

**Turma: 04**

**Turno: Matutino**

**Prof.: Antônia Verbeni Martins dos Santos**

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana Clara Cunha da Conceição
3	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 070 0069639 23	Anna Clarice do Nascimento Silva
4	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 246 0069815 69	Anna Luiza da Silva Albino
5	BEATRIZ EDUARDA DO NASCT. PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
6	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE	CPF	114.207.615-60	Dafny Gabrielly de Jesus Duarte
7	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Domênik Batista de Carvalho
8	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela da Silva de Andrade
9	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuelly da Silva Oliveira
10	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
11	GRAZIELE SOARES SANTOS	CPF	107.184.575-60	Grazielle Soares Santos

12	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.643.555-83	<i>Isla da Silva Santos</i>
13	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	<i>Jamilly Pereira Barbosa</i>
14	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	<i>Júlia Neres Lopes</i>
15	JÚLIA NICOLLE SOLEDADE MONTEIRO	CPF	098.036.441-81	<i>Júlia Nicolle Soledade Monteiro</i>
16	KALIANE DOS SANTOS CORADO	CPF	862.959.445-40	<i>Kaliane dos Santos Corado</i>
17	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	<i>Karine Kauane de Almeida Nascimento</i>
18	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	<i>Kauane Freire de O. Porto</i>
19	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	<i>Nágila Gabrielly Almeida de Lima</i>
20	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	<i>NAIANA</i>
21	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	<i>Suelen Santos Rodrigues</i>
22	TALÁINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	<i>Tailane Vitória Alves da Silva</i>
23	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	<i>Thailane dos Santos Pereira</i>
24	THAISA DIAS DOS SANTOS	CPF	117.361.655-18	<i>Thaizariane Santos</i>
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	<i>Yasmin dos Santos Porto</i>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 01/10/2023  
 Assinatura

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua T. Heito Bastos Tigre Nº 04, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNF 33.012.074/0008-53  
 Endereço - Centro de Promoção Himana Eugênia Ravares - EPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 01/02/2023  
 Assinatura

**OFICINA DE ILHÓS**

**ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023**

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	PROF	ASSINATURA
2	ANA GLARANDA SILVA DOS SANTOS		MATUTINO	Maria	Ana Glaranda Silva dos Santos
3	ANA JULIA DA SILVA COQUEIRO		MATUTINO	Flávia	Ana Julia da Silva Coqueiro
4	ANA LUIZA FERREIRA SOARES		MATUTINO	Flávia	Ana Luiza Ferreira Soares
5	ANA LUIZA LIMA DA SILVA		MATUTINO	Maria	Ana Luiza Lima da Silva
6	ANA MARIA VIEIRA SOUZA		MATUTINO	Flávia	Ana Maria Vieira Souza
7	ANDRESSA CARLA SOUZA DA SILVA		MATUTINO	Flávia	Andressa Carla Souza da Silva
10	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	Seg/Qua	MATUTINO	Maria	Ana Luiza da Silva Albino
11	ANNE VICTÓRIA DE BORGES LIMA		MATUTINO	Maria	Anne Victoria de Borges Lima
13	CLARA SOPHIA GOMES GOUTO		MATUTINO	Flávia	Clara Sophia Gomes Gouto
15	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS		MATUTINO	Flávia	Emilly Figueiredo dos Reis
16	EVYEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS		MATUTINO	Maria	Evyn Vitoria da Silva Farias
17	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO		MATUTINO	Flávia	Isadora de Souza Pinheiro
18	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Seg/Qua	MATUTINO	Verbeni	Jamilly Pereira Barbosa
19	JÚLIA ROMÊNIA SILVA RAMOS		MATUTINO	Maria	Júlia Romênia Silva Ramos
21	LÍNYA JESSICA FERREIRA LIMA		MATUTINO	Maria	Linya Jessica Ferreira Lima
22	MANUELA M <sup>te</sup> DE CAR. SILVA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	Flávia	Manuela M <sup>te</sup> de Car. Silva dos Santos
23	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		MATUTINO	Maria	Maria Helena da Cunha Vitorino



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua F. Heitor Bastos Tigre Nº. 504, Bairro Vila dos Funcionários  
 CNPJ 33.312.074/0008-59  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Rua Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01.10.2023  
 Assinatura: *[assinatura]*

**OFICINA DE ILHÓS**

**ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023**

QUANTIDADE	COFONE	NOME	DIAS	TURNO	PROF	ASSINATURA
1		ALEX ARAUJO DA SILVA		VESPERTINO	Mônica	<i>[assinatura]</i>
8		ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	VESPERTINO	Mônica	<i>[assinatura]</i>
9		ANNA GEARA DOS SANTOS LEONARDO	Seg	VESPERTINO	TATIANA	<i>[assinatura]</i>
12		ÁSHILA HIANNE MARTINS MOTA DE ARAÚJO		VESPERTINO	Mônica	<i>[assinatura]</i>
14		ELIZABETH MENDES BARBOZA	Ter/Qua	VESPERTINO	TATIANA	<i>[assinatura]</i>
20		LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg/Ter	VESPERTINO	TATIANA	<i>[assinatura]</i>
24		MARIANA RODRIGUES CORDEIRO		VESPERTINO	Mônica	<i>[assinatura]</i>
26		MIRELLA DESIDÉRIO SILVA		VESPERTINO	Mônica	<i>[assinatura]</i>
28		ROSÂNGELA LIMA DA COSTA		VESPERTINO	TATIANA	<i>[assinatura]</i>
30		STÉFANE PEREIRA SOUZA	Ter/Qua	VESPERTINO	TATIANA	<i>[assinatura]</i>
34		THAIS DE PINHO DO AMARANTE		VESPERTINO	Mônica	<i>[assinatura]</i>

*Kaiomar da Conceição de Alencar*  
**KAIOMAR DA CONCEIÇÃO ALENÇAR**  
 CPF: 077.345.075-06  
 INSTRUTORA DE ILHÓS

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Ex-ato - Centro de Promoção Humana Eugénia R. - C.F. d.  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax. (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniarvasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JANEIRO & FEVEREIRO 2023

Turma: 02

Turno: Matutino

Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/03/2023  
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	Clara do Nascimento Pimenta
2	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	Alice do Nascimento Pimenta
3	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	Alicia dos Santos Carvalho
4	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	RG	21.659.729-50	Ana Julia da Silva Coqueiro
5	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	Ana Julia Mendes da Silva
6	ANA MARIA VIEIRA SOUZA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00010 170 0035271 67	Ana Maria Vieira Souza
7	ANDRESSA CARLA SOUZA DA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 0004 168 0036769 45	Andressa Carla Souza
8	ANNE HELOÍSE DE JESUS FERREIRA	CPF	866.435.075-29	ANNE HELOÍSE DE JESUS FERREIRA
9	ANNY CECILIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	Anny Cecilia Marinho Santos
10	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA	CPF	103.136.835-30	Ayla Sophia dos Santos Vieira

11	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	Clara Sophia Gomes Couto
12	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Emilly Figueiredo dos Reis
13	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	Emilly Gabriely Borges
14	ÉVELLYN DE SOUZA LIMA	CPF	865.660.935-16	Évellyn de Souza Lima
15	EYSHILLA MAISA ARAÚJO DOS SANTOS	CPF	106.940.855-70	Eyshilla Maissa Araujo dos Santos
16	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Isadora de Souza Pinheiro Araujo dos Santos
17	ISADORA VIEIRA BARRETO	CPF	114.442.335-05	Isadora Vieira Barreto
18	MARIA CARLA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 165 0035 257 12	Maria Carla Adami da Conceição
19	MARIA HELENA DA CUNHA VITORIO	CPF	115.628.515-19	Marcia Helena da Cunha Vitoriano
20	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza dos Santos Souza
21	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	Mariana Edna da Silva
22	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Marcilia Matias de Almeida
23	MYRIELE DE AMORIM PEREIRA	RG	23.082.316-53	Myrielle de Amorim Pereira
24	RUTH MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	111.321.445-09	Rute Medeiros de Carvalho
25	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	Sophia dos Santos Rocha

Silvana V. Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/03/2023  
*[Assinatura]*

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XII****RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º Aditivo Termo Fomento****PMB FME 006/2021****Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 05/12

**Período**

de 01/01 A 28/02/2023

**Objeto**

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

**Etapa:** 1. ( ) antes da realização da obra

2. ( ) durante a realização da obra

3. ( ) após a realização da obra

**FOTOGRAFIA****NÃO HOUVE REFORMA OU  
CONSTRUÇÃO NO PERÍODO****Informações sobre a fotografia apresentada:**

4) Localização:

5) Data em que foi tirada a fotografia:

6) Observações:

**RESPONSÁVEL**

Barreiras - BA, 28 de Fevereiro de 2023

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

CPF: 162.667.570-87

**REPRESENTANTE LEGAL**





## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIII

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

**Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º Aditivo Termo Fomento**

PMB FME 006/2021

**Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 05/12

**Período**

de 01/01 a 28/02/2023

**Objeto**

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

### FOTOGRAFIA

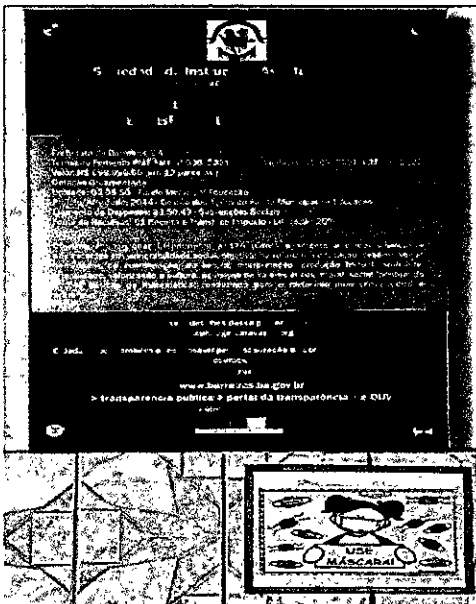


FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO



FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana
- 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de outubro de 2022
- 6) Observações:

### RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 28 de Fevereiro de 2023

*Dília Fagundes de Souza*  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO X**

<b>RELAÇÃO DE BENS</b> (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> PMB FME 006/2021	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 05/12			<b>Período</b> 01/01 à 28/02/2023			
<b>DESCRIÇÃO DOS BENS</b>						
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
<b>NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>						
<b>TOTAL</b>						
<b>COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE</b>						
NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.						
<b>RESPONSÁVEIS</b>						
<b>Responsável pela Execução dos Recursos</b>  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XI**

<b>RELATÓRIO FOTOGRAFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 05/12	<b>Período</b> de 01/01 a 28/02/2023
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
<b>NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 1) <b>Localização:</b> 2) <b>Data em que foi tirada a fotografia:</b> 3) <b>Observações:</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Barreiras-BA, 28 de Fevereiro de 2023	 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

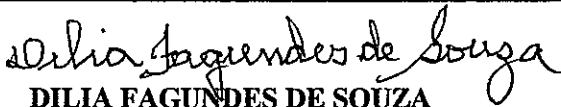
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XI**

<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> <b>PMB FME 006/2021</b>
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 054/12	<b>Período</b> de 01/01 a 28/02/2023
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
<b>NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Barreiras-BA, 28 de Fevereiro de 2023	
 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º Aditivo Termo Fomento****006/2021****Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 05/12

**Período**

de 01/01 A 28/02/2023

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021**, entre esta entidade e a **PREFEITURA DE BARREIRAS**, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de **10 ANOS**, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 28 de fevereiro de 2023

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL

  
**Cristiano de Almeida Luiz**

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

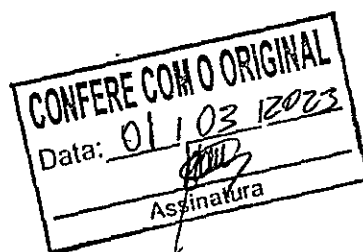
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA.. :	SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL
REGISTRO..... :	BA-008797/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	35.301.468/0001-09

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/12/2022 as 12:03:54.  
Válido até: 12/03/2023.  
Código de Controle: 554362.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XIV****COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º Aditivo do**

006/2021

**Termo N.º**

01/09/2022 A 31/08/2023

**Tipo de Prestação de Contas:**

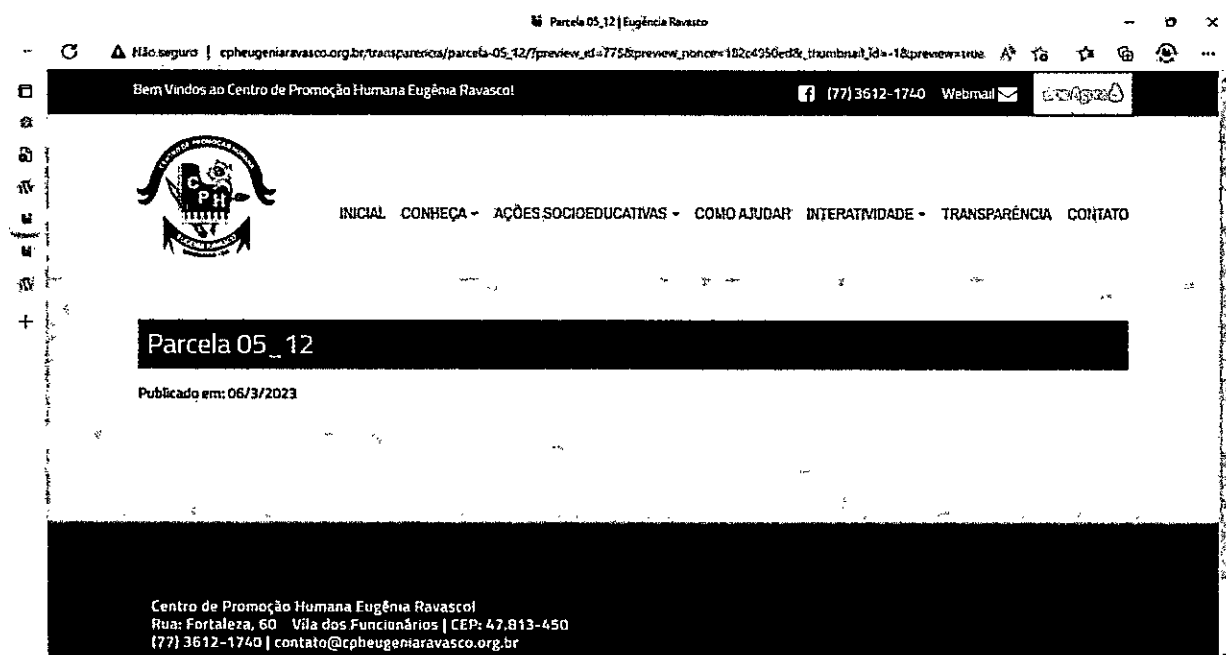
PARCIAL 05/12

**Período de:**

01/01 A 28/02/2023

**Objeto:**

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

**RESPONSÁVEL**

Barreiras - BA, 06 de março de 2023.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XXV**

**RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> PMB FME 006/2021
---	---

<b>tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial nº 05/12	<b>Período</b> 01/01 a 28/02/2023
---	--------------------------------------

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total

**DECLARAMOS QUE O 1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS**

**TOTAL**

**RESPONSÁVEIS**

**Responsável pela Execução dos recursos**

*Dilia Fagundes de Souza*  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

**Responsável pela Prestação de Contas**

*Cristiano de Almeida Luiz*  
**Cristiano de Almeida Luiz**  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR